



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 99ª DA REPÚBLICA - Nº 26.538

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 1989

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**  
VICE-GOVERNADOR  
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Mário Chermont  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**  
Stéleo Bruno dos Santos Menezes, em exercício  
**CASA MILITAR**  
Major PM Flaviano Gomes Melo  
**CASA CIVIL**  
Frederico Coelho de Souza

## SECRETARIADO

**ADMINISTRAÇÃO**  
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques  
**JUSTIÇA**  
Arthur Claudio Mello  
**FAZENDA**  
Frederico Aníbal da Costa Monteiro  
**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**  
Ismar Pereira da Silva  
**SAÚDE PÚBLICA**  
Herundino Moreira  
**EDUCAÇÃO**  
Therezinha Moraes Gueiros  
**AGRICULTURA**  
Joaquim Lira Maia  
**SEGURANÇA PÚBLICA**  
Mário Monteiro Malato  
**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Amílcar Alves Tupiassu  
**CULTURA**  
João de Jesus Paes Loureiro  
**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**  
Nélson de Figueiredo Ribeiro  
**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
Carlos Jehá Kayath  
**TRANSPORTES**  
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

**PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**  
Edith Marília Maia Crespo  
**PROCURADOR GERAL DO ESTADO**  
Edgard Olyntho Contente  
**CONSULTOR GERAL DO ESTADO**  
Daniel Queima Coelho de Souza

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 6246 a 6251

DECRETOS  
Do Governo do Estado

DESPACHOS  
Do Governador do Estado

PORTARIAS E RESUMOS DE PORTARIAS  
Das Secretarias de Estado de Administração, Saúde Pública, Educação, Segurança Pública, Cultura e Trabalho e Promoção Social

EXTRATOS DE CONTRATOS  
Da Secretaria de Estado de Transportes

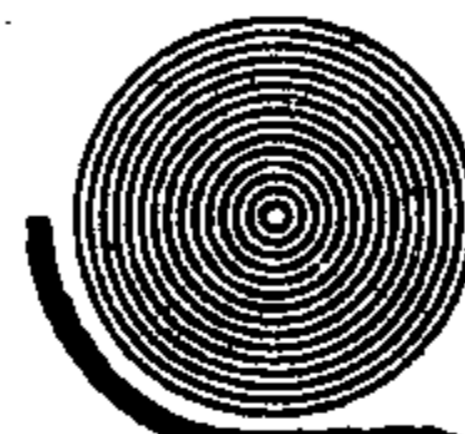
CONCORRÊNCIA - AVISO DE PRORROGAÇÃO  
DE PRAZO  
Do Instituto de Terras do Pará

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL  
Da Secretaria de Estado de Educação

EDITAL - CONCURSO C-204  
Do Tribunal Regional do Trabalho

EDITAL  
Da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará

**2 Cadernos**  
**40 Páginas**



# IMPrensa Oficial





IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo à Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente ..... 226-0078
Diretoria de Administração ..... 226-1196
Diretoria de Divulgação ..... 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO

Resp. P/Chefia de Revisão
JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral ..... NCz\$ 36,66
Outros Estados e Municípios
Trimestral ..... NCz\$ 76,74
Publicações: Página comum, cada centímetro
NCz\$ 30,45
Preço por Página NCz\$ 6.211,80

PREÇO DO EXEMPLAR ..... NCz\$ 0,52

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

FABIANO MIGUEL PASTANA
FLORACY DA SILVA SOUZA
FRANCISCA FERREIRA GOMES

GENEROSA VIEIRA HERY
GRACIL SANTOS SOUZA DOMINGUES

HILARINA BATISTA DA SILVA REGO

IOSENE DE FÁTIMA CARDOSO VARELA
IVAN CLAUDIO BENTES DE SOUZA

JANETE DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA
JOSÉ CRISTINO DA CONCEIÇÃO ROLIM
JOSÉ DO CARMO FRADE SILVA
JOSÉ VICENTE DE MORAES
JOSÉ WILLYS PINTO GUSHÃO
JULICE MARY TEIXEIRA PAIVA
JULIANO DIAS DA COSTA
LAUCELINO NUNES DA SILVA
LAUDONEI FERREIRA DO ROSÁRIO
LEONILLIA ALVES DE SOUZA
LINDALVA DUARTE PEREIRA
LINDANOR CELINA FREITAS BORGES
LORENZ DE LIMA COSTA
LUCIDALVA FERREIRA GONÇALVES
LUIZ RIBEIRO DA SILVA
MARIA ALCELINDA REIS
MARIA DAS DORES DE VASCONCELOS DA SILVA
MARIA DA GRAÇA PAIXÃO
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MATHIAS
MARIA DAS GRAÇAS SOUTELO CORDEIRO
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES FARIAS
MARIA DE JESUS CORDEIRO BENTES
MARIA DE BELEM COSTA DA SILVA
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA SANTOS
MARIA DE NAZARÉ LIMA MONTEIRO
MARIA DE JESUS ESCUDEIRO MORAES
MARIA DE LOURDES BATISTA IMBIRIBA
MARIA DE LOURDES COELHO FERREIRA
MARIA DE NAZARÉ REIS MORAES
MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA
MARIA DE NAZARÉ PANTOJA DA SILVA
MARIA DE ASSUNÇÃO RABELO DE SOUZA
MARIA DE BELEM SANTOS COELHO
MARIA DE FÁTIMA CASTRO SALAMES
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
MARIA DO CARMO AMARAL DOS SANTOS
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DOS SANTOS NASCIMENTO
MARIA DO CARMO FERNANDES NETA DE ALENCAR
MARIA DO LIVRAMENTO MENEZES DE AVIZ
MARIA HOSANA FIGUEIRA FERREIRA
MARIA IVANISE BITTENCOURT POMBO
MARIA JOSE RABELO DA SILVA
MARIA JOSE DA SILVA MENDONÇA
MARIA JOSE HAVEGANTES PEREIRA
MARIA LUIZA SOUZA GOMES
MARIA MENDONÇA ALVES
MARIA MADALENA COSTA
MARIA NOELIA DA SILVA
MARIA RAIMUNDA NOVAES BARATA
MARIA RAIMUNDA MONTEIRO LUSTOSA
MARIA SERGIA GOMES DE SOUZA
MARIA SANTANA CARDOSO
MARIA SUELI BASTOS DA COSTA
MARIA TEREZINHA DE JESUS PIRES
MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA
MARINETE PINTO GONÇALVES
MAURINO PEREIRA COSTA
MERYAN TEREZINHA DA SILVA
MILTON MARIO BRITO DE ARAUJO

NAZARÉ TRINDADE GOMES
NAUDILENE MOURA DE FIGUEIREDO
NICOMEDES ALVES DE ARAUJO
ORBENE SUELY PINHEIRO SANTANA
ORLANDO RODRIGUES DOS REIS
RAIMUNDA MARIA LIMA TEIXEIRA
RAIMUNDO DIAS QUEIROZ
RAIMUNDO HAROLDO FERREIRA PINTO
RAIMUNDO NONATO MEDEIROS MONTEIRO
REGIANE DO SOCORRO FURTADO DE BARROS
REGINA LUCI DA COSTA ARAUJO
ROSANA BARATA FERREIRA
ROSANGELA DO SOCORRO SALES MONTEIRO
SEBASTIANA DO NASCIMENTO GOMES
SÔNIA GONÇALVES REIS
TELMA ELI VIEIRA DE MIRANDA
TEREZINHA DE LIMA ALMEIDA
VANDA DE FATIMA DA COSTA GONÇALVES
WILMA MARIA PESSOA ARAUJO
ZANDRA DA SILVA E MOTA
DEA ANTONIA BATISTA DE SILVA
HELENA ROCHA CARVALHO
IRACEMA DE OLIVEIRA LIMA
ELMIRA NASCIMENTO DA SILVA
HELENA ROCHA CARVALHO
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA, em 10 de Agosto de 1989.

ROSEANGELA RUIVO MELLO
Diretora da Divisão de Administração de Pessoal
em exercício.

Portaria nº 315 de 09 de Agosto de 1989.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,
usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Por-
taria nº 558/09.07.87.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o art. 116 da Lei nº 2749/53,
LICENÇA ESPECIAL, aos funcionários desta Secretaria, abaixo
relacionados, referente ao mês de AGOSTO/89.

NOME

Table with 3 columns: Nome, Quinquênio, Decênio. Lists names and their respective service periods.

NOME

Table with 3 columns: Nome, Decênio, Período. Lists names and their respective service periods.

PERÍODO

Table with 3 columns: Nome, Período. Lists names and their respective service periods.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA, em 10 de Agosto de 1989.

ROSANGELA RUIVO MELLO
Diretora da Divisão de Administração de Pessoal
em exercício.

Portaria nº 321 de 11 de Agosto de 1989.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,
usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Por-
taria nº 558/09.07.87.







6743

GUAMÁ AGRO INDUSTRIAL S/A  
C.G.C. Nº 04.826.554/0001-32

CAPITAL AUTORIZADO NCz\$ 121.867,20  
CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO NCz\$ 97.085,05

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

LOCAL E HORA: Sede Social, na Rodovia BR-316, Km 14, Fazenda Oriboca, Município de Benevides, Estado do Pará, realizada no dia 25 de abril de 1989, às 10 horas. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença dos Acionistas". CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Editais, conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6404, de 15.12.76. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Piero Sierra, Secretário: Luiz Eduardo Maria Carrara de Sambuy, DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Foram aprovados, por unanimidade, com as abstenções legais, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.88, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no O Liberal, no dia 24.4.89, págs. 2 e 15, respectivamente, dispensada a publicação do aviso de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, em face do disposto no parágrafo 4º do mesmo artigo da referida lei; 2) Foi aprovada, por unanimidade, a destinação do Lucro líquido do exercício findo proposta pelos Administradores nas Demonstrações Financeiras. Foi decidido pela Assembléia, por unanimidade, não distribuir dividendos, aprovando-se a manutenção em suspensão, do saldo do Lucro líquido do exercício findo, na conta de Lucros Acumulados. 3) Foram reeleitos para o Conselho de Administração, para um novo mandato com duração até a data da realização da próxima Assembléia Geral Ordinária, os seguintes senhores: Piero Sierra, italiano, divorciado, gerente industrial, residente à Rua Dr. João Dalmácio de Azevedo nº 61, São Paulo, Capital, RNE nº W-125793-9, CPF nº 092.462.198-21, como Presidente do Conselho e, como Conselheiro, Sr. Gerardo Tommasini, italiano, casado, industrial, residente à Rua Conselheiro Zacarias, 437, São Paulo, Capital, RNE nº W-619020-F, CPF nº 004.531.700-97; e eleito, também como Conselheiro, o Sr. Luiz Eduardo Maria Carrara de Sambuy, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente à Rua Ceará, 101 - 4º andar, apto. 42, São Paulo, Capital, RG nº 2.228.525, CPF nº 005.961.328-91. Foi fixado em NCz\$ 57.000 (cinquenta e sete mil cruzados novos) o teto máximo de remuneração dos Administradores da Companhia, incluindo os Diretores que serão eleitos pelo Conselho de Administração, para o exercício de 1989. 4) Foi aprovada a correção da expressão monetária do capital social, mediante incorporação de parte do saldo da conta de Reserva de Correção Monetária do Capital Social, na importância de NCz\$ 792.338,95 (setecentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e oito cruzados novos e noventa e cinco centavos), passando o capital subscrito e integralizado de NCz\$ 97.085,05 (noventa e sete mil, oitenta e cinco cruzados novos e cinco centavos) para NCz\$ 889.424,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e vinte e quatro cruzados novos). 5) Alteração do Capital Autorizado, conforme disposto no art.168 da Lei 6.404/76, para NCz\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil cruzados novos). DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 6) Foi aprovado, por unanimidade, adaptar o capital social e, consequentemente, a quantidade de ações, ao novo padrão monetária nacional, aprovado pela Lei 7.730, de 31.01.89, em consequência o capital subscrito e integralizado de NCz\$ 889.424,00 (oitocentos e oitenta e nove

mil e quatrocentos e vinte e quatro cruzados novos), passa a ser representado por 889.424 (oitocentas e oitenta e nove mil e quatrocentos e vinte e quatro) ações, de valor nominal de NCz\$ 1,00 (hum cruzado novo) cada uma, que serão distribuídas aos acionistas na mesma proporção das anteriormente possuídas, em todas as espécies e classes; e o Capital Autorizado de NCz\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil cruzados novos) passa a ser representado por 940.000 (novecentos e quarenta mil) ações, e como consequência o "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social Autorizado da Sociedade é de NCz\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil cruzados novos) representado por ações nominativas endossáveis ou ao portador de NCz\$ 1,00 (hum cruzado novo) cada uma, conversíveis numa forma ou outra, dividido em 313.300 (trezentas e treze mil e trezentas) ações ordinárias e 626.700 (seiscentas e vinte e seis mil e setecentas) preferenciais, das quais 207.590 (duzentas e oitenta e sete mil e quinhentas e noventa) de classe "A" e 339.110 (trezentas e trinta e nove mil e cento e dez) de classe "B". 7) Foi aprovada, por unanimidade, a proposta dos Administradores no sentido de que o número de Diretores da Sociedade passa ser de no mínimo 3 (três) e, no máximo 6 (seis) membros e, consequentemente, o Art. 11º do Estatuto Social passou a ter a seguinte redação: Art. 11º - A Diretoria será composta de no mínimo 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) membros, acionistas ou não e residentes no País, eleitos e substituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração que também poderá reelegê-los." ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Benevides, Pará, 25 de abril de 1989.

Presidente da Mesa:

Secretário da Mesa:

Acionistas:

Pirelli Pneus Trading S/A  
pp. Piero Sierra

(a) Carlos Alberto Baroni Cardoso

(a) Gerardo Tommasini

(a) Luiz Eduardo Maria Carrara de Sambuy

(a) Piero Sierra

A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio

Luiz Eduardo Maria Carrara de Sambuy  
Secretário da Mesa

JURTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certifica o arquivamento deste documento sob o nº 001053, em 8 de agosto de 1989. Alfredo Coelho - Sec. Geral

(T. nº 13414 - Reg. nº 36364 - Dia: 17.08.89)

EXTRATO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS NÃO FERROSOS DE ORIXIMINÁ - PARÁ.

ESTATUTO

Art. 1º - O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS NÃO FERROSOS DE ORIXIMINÁ, com sede em Porto Trombetas e fóro no Município de Oriximiná, Estado do Pará, é constituído para fins de defesa dos direitos e interesses coletivos e individuais, inclusive em questões judiciais e administrativas da categoria profissional dos trabalhadores nas indústrias extrativas de Minerais não ferrosos com base territorial no Município de Oriximiná-Pará, conforme dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 2º - São finalidades do Sindicato. a) Representar, na base territorial, os interesses da categoria profissional, perante as autoridades administrativas e judiciais e os interesses individuais de seus associados, relativos às atividades profissionais exercidas; b) Celebrar Convenções Coletivas de Trabalho e instaurar dissídios coletivos no âmbito de sua representação; c) Eleger os representantes de sua categoria profissional; d) Estabelecer contribuições a todos aqueles que participam da categoria representada, tais como mensalidades, contribuição assistencial e outras, na forma estabelecida pela Assembléia Geral e pelo presente Estatuto. Art. 3º - São deveres do Sindicato: a) Colaborar com os poderes públicos, no desenvolvimento da solidariedade social; b) Manter serviços de Assistência Jurídica e outros para os componentes da categoria nas questões trabalhistas. Art. 4º - Todo trabalhador pertencente a categoria profissional, maior de 16 anos, é garantido o direito de ser admitido como sócio do Sindicato. Art. 5º - Perderá o direito de associado, todo aquele que deixar o exercício da categoria profissional. Art. 11º - Os associados estão sujeitos as penalidades de advertência, suspensão e eliminação do quadro social. Art. 12º - O processo eleitoral da Entidade, será regido de conformidade com o Regimento Interno das eleições do Sindicato, aprovado juntamente com o presente Estatuto. Art. 13º - São Órgãos do Sindicato: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. Art. 14º - As Assembléias Gerais são soberanas nas suas resoluções, naquilo em que não contrariarem o presente Estatuto e a Legislação vigente e poderão ser convocadas ordinária e extraordinariamente e deverão ser convocadas pela Diretoria, ou por 10% (DEZ POR CENTO) dos sócios quites para deliberar sobre assuntos de relevante interesse da Entidade. Art. 23 - O Sindicato será representado por uma Diretoria de 10 (DEZ) membros: Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Secretário de Administração, Secretário de Assuntos Previdenciários, Secretário de Assuntos Trabalhistas, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Secretário de Promoção Social e Secretário de Recreação e Desportos, com igual número de suplentes eleitos, para

um mandato de quatro (4) anos, podendo ser reeleita competindo-lhe administrar o Sindicato, organizar o quadro de funcionários, representá-lo perante os órgãos públicos e privados, cumprir as deliberações da Assembléia Geral e as leis vigentes, aplicar penalidades, reunir-se ordinariamente e administrar financeiramente, prestando contas com o Conselho Fiscal. Art. 25º - Compete ao Presidente, representar o Sindicato perante a administração pública e em Juízo, podendo delegar poderes, podendo ainda usar de todos os poderes inerentes de seu cargo. Art. 26º - Ao primeiro Vice-Presidente, compete substituir o Presidente em seus impedimentos, usando de poderes inerentes a seu cargo. Art. 27º - Cabe ao segundo Vice-Presidente, substituir o primeiro em seus impedimentos legais, ajudando no planejamento e coordenação administrativa do Sindicato. Art. 28º - Ao Secretário de Administração, compete-lhe a substituição do segundo Vice-Presidente em seus impedimentos legais, fazer a correspondência do Sindicato, redigir as atas, dirigir e fiscalizar a Secretaria, ficando sob sua guarda e responsabilidade o arquivo do Sindicato. Art. 29º - Ao Secretário de Assuntos Trabalhistas, Secretário de Assuntos Previdenciários, ajudar a Diretoria nos assuntos que concernem as suas pastas. Art. 30º - Aos Tesoureiros, cabe a administração dos valores do Sindicato, assinando com o Presidente os cheques Bancários, fiscalização e demais assuntos inerentes a sua função. Art. 34º - O Sindicato terá um Conselho Fiscal, composto de três (3) membros eleitos juntamente com a Diretoria, tendo igual número de suplentes e tem por função, fiscalizar a Diretoria na aplicação dos valores do Sindicato, aprovar a Previsão Orçamentária, Balanço Financeiro, e demais assuntos referentes a sua função. Art. 37º - O Sindicato terá representante junto à Federação a que for filiado, sendo dois efetivos e dois suplentes, com mandato de quatro (4) anos. Art. 46º - O patrimônio do Sindicato é constituído de contribuições dos filiados, mensalidades, doações e legados bens e valores de rendas, alugueis de imóveis e juros, multas e outras rendas eventuais. Art. 51º - O presente estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral, podendo ser alterado no todo ou em parte pela mesma Assembléia, reunida com 1/3 (hum terço) dos associados quites, sendo de esta deliberação por maioria simples dos presentes na convocação. MANOEL ATAÍDE GOMES - Presidente, WALTER FARIAS DO NASCIMENTO - Secretário de Administração. EIDMAR SOARES PEREIRA - Primeiro Tesoureiro. (T. nº 13415 - Reg. nº 36366 - Dia: 17.08.89)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1175 de 01.08.89 - Exonerar JOSÉ MARIA LOBATO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível A, lotado neste Instituto, na qualidade de Servidor Temporário sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 06.07.89.

PORTARIA Nº 1177 de 01.08.89 - Exonerar RAIMUNDO MODESTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível A, lotado neste Instituto, na qualidade de Servidor Temporário sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 06.07.89.

PORTARIA Nº 1179 de 01.08.89 - Exonerar OKLANDINO RODRIGUES DE MATOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível A, lotado neste Instituto na qualidade de Servidor Temporário sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 06.07.89.

PORTARIA Nº 1181 de 01.08.89 - Exonerar OTAVIO FONSECA AZEVEDO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível A, lotado neste Instituto na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 06.07.89.

PORTARIA Nº 1200 de 04.08.89 - DESIGNAR AMAZONINA REIS E SYLVIA, JORGE COSTA FERREIRA e LUIZ CLAUDIO COELHO MATA, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação para aquisição de 01 aparelho de ar condicionado de 21.000 BTUS, para este Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1201 de 04.08.89 - Conceder a SANDRA PELENA NAVARRO GUERREIRO, 90 dias de Licença Especial, a contar de 07.08.89 a 04.11.89. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 07.08.89.

PORTARIA Nº 1204 de 07.08.89 - Conceder a ROSILDO DE SOUZA, Suprimento de Fundos no valor de NCz\$-400,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.007 3120 - NCz\$-200,00 3132 - NCz\$-200,00 A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1205 de 07.08.89 - Conceder a VIRGÍNIA RAIMUNDA DOS REIS SEABRA, a importância de NCz\$-200,00 a título de adiantamento, para despesas com cartório no Município de Capão-Boque. ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.007 3132 - NCz\$-200,00 A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1209 de 06.08.89 - Conceder a VANIA LUCTA BUARQUE DE GUSMÃO, 180 dias de Licença Especial, a contar de 08.08.89 a 03.02.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.08.89.

PORTARIA Nº 1212 de 08.08.89 - Conceder a WILSON WALDENIR CAMPOS DOS PASSOS, 01 diária para fazer face as despesas com alimentação no município de Igarapé-Açu, no dia 28.07.89, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.07.89.

PORTARIA Nº 1213 de 08.08.89 - Conceder a ROSA MARIA PIRES GOMES, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 08.08.89 a 06.09.89. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1214 de 08.08.89 - Designar ROSILENE DA SILVA FURTADO, para substituir ROSA MARIA PIRES GOMES, na Função de Secretária, Código DAT-02.2, no período de 08.08.89 a 06.09.89. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1215 de 09.08.89 - Conceder a JOSENILDA MARIA CARDOSO FERREIRA, 30 dias de Licença Especial, a contar de 01 a 30.08.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.08.89.

PORTARIA Nº 1216 de 09.08.89 - Conceder a BONIFACIO AUGUSTO DE SINCOURT, 30 dias de Licença Especial, a contar de 01 a 30.09.89. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.09.89.

PORTARIA Nº 1217 de 09.08.89 - Conceder a DALVANIRA MENDONÇA SERRAZIN SOUZA, Suprimentos de Fundos no valor de Ncz\$-100,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.007  
3120 - Ncz\$-50,00  
3132 - Ncz\$-50,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.  
PORTARIA Nº 1218 de 09.08.89 - Conceder a EVANG FERRAZ DE OLIVEIRA, Suprimento de Fundos no valor de Ncz\$-600,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.007  
3120 - Ncz\$-200,00  
3132 - Ncz\$-400,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.  
PORTARIA Nº 1219 de 09.08.89 - Conceder a ARINETE TELMA FERAZ ARADJO, Suprimento de Fundos no valor de Ncz\$-300,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.007  
3120 - Ncz\$-50,00  
3132 - Ncz\$-250,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.  
PORTARIA Nº 1220 de 09.08.89 - Tornar sem efeito a Portaria nº 1160, de 26 de julho de 1989, que designou GERSON HEARIQUE DOS SANTOS, para substituir MARIA DO CARMO SERRAZIN FLORENZA NO no cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto em Obidos, Código DAS-01.1, no período de 01 a 30.08.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 26.07.89.

PORTARIA Nº 1221 de 09.08.89 - Designar DALVANIRA MENDONÇA SERRAZIN SOUZA, para substituir MARIA DO CARMO SERRAZIN FLORENZA NO, no cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto, em Obidos, Código DAS-01.1, no período de 01 a 30.08.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.08.89.

PORTARIA Nº 1182 DE 01 DE AGOSTO DE 1989  
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE  
I-Admitir, OTÁVIO FONSECA AZEVEDO, para a função de Auxiliar de Obras e Manutenção, lotado neste Instituto na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 10(DEZ) meses, a contar de 06.07.89.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MÁRIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente

PORTARIA Nº 1180 DE 01 DE AGOSTO DE 1989  
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE  
I-Admitir, ORLANDINO RODRIGUES DE MATOS, para a Função de Auxiliar de Obras e Manutenção, lotado neste Instituto na qualidade de Servidor Temporário sob o regime

da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 10(DEZ) meses, a contar de 06.07.89.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MÁRIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente

PORTARIA Nº 1176 DE 01 DE AGOSTO DE 1989  
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE  
I-Admitir, JOSE MARIA LOBATO, para a função de Auxiliar de Obras e Manutenção, lotado neste Instituto na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 10(DEZ) meses, a contar de 06.07.89.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MÁRIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente

PORTARIA Nº 1178 DE 01 DE AGOSTO DE 1989  
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE  
I-Admitir, RAIMUNDO MODESTO DOS SANTOS, para função de Auxiliar de Obras e Manutenção, lotado neste Instituto na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 10(DEZ) meses, a contar de 06.07.89.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MÁRIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente

PROC. Nº 1811/89 - DEFERIDO: PORTARIA Nº 169 de 10.08.89 - EX-SEG. FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA - DECISÃO: Conceder Pecúlio no valor de Ncz\$-1.200,00, na sua totalidade a ENEDINA DOS SANTOS, face a desistência desse direito em seu favor por VI CENTE DE PAULO SANTOS SOUZA. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento do segurado.

PROC. Nº 1664/89 - DEFERIDO: PORTARIA Nº 170 de 10.08.89 - EX-SEG. ALZIRA TEIXEIRA DA SILVA - DECISÃO: Conceder Pecúlio no valor de Ncz\$-240,00, dividido em partes iguais entre os beneficiários inscritos SELMA MIRANDA E SILVA, ALDEMARINA RAIMUNDA E MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA, sendo que as quotas dos dois últimos deverão ficar sobrestadas neste órgão aguardando habilitação.

PROC. Nº 1779/89 - DEFERIDO: PORTARIA Nº 171 de 11.08.89 - EX-SEG. MÁRIA REGINA ALVES DA SILVA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Ncz\$-209,19, rateada em partes iguais entre os filhos menores ROSIANE, DAVI, JACÓ, RODRIGO, JESSE, KARINE SOFIA ALVES DA SILVA e ODIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR. Conceder pecúlio no valor de Ncz\$-240,00, cabendo a JESSE ALVES DA SILVA a importância de Ncz\$-96,00, sendo a sua quota-parte mais as de ANABELA, ANTÔNIO RUBENS E HELENA ALVES DA SILVA, que desistiram em seu favor, o restante dividido em partes iguais entre os demais beneficiários ODIR FERREIRA DA SILVA, ROSIANE, JACÓ, DAVI, RODRIGO ALVES DA SILVA e ODIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento da segurada.

PORTARIA Nº 1235 DE 15 DE AGOSTO DE 1989  
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982; E ATINDA COM RESPALDO NO ART. 187, INCISO II DA LEI Nº 749, DE 24.12.53.  
Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar, nº 001/89, cuja Comissão encarregada de apurar os fatos, foi constituída através da Portaria nº 794, de 05 de junho de 1989, publicado no Diário Oficial do Estado, de nº 26.488, de 08 de junho de 1989; Considerando ter a Comissão sugerido a aplicação da Pena de suspensão aos indicados;  
RESOLVE:

I - APLICAR aos servidores: LAERCIO ASSIS MARTINS, HIRVAL AMARO DA SILVA FILHO, ANTONIO NONATO GOMES e RUI JORGE NASCIMENTO ALVES, respectivamente, a pena de suspensão de 05(CINCO), 07(SETE), 10(DEZ) e 15(QUINZE) dias úteis, tendo em vista o que preceitua o Art. 184, da Lei nº 749, de 24 de Dezembro de 1953.

II - A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 16.08.89.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MÁRIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente

(Ext. nº 18624 - Reg. nº 36367 - Dia: 17.08.89)

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

CGC. nº. 04.895.728/0001-80  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 25 às 09:00 horas, na Sede da Sociedade à Av. Governador José Malcher nº 1670, nesta Cidade, a fim deliberarem sobre os seguintes assuntos:

I - Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração para o biênio de 1989/1991;

II - Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1989 e fixação da respectiva remuneração.

Belém(PA), 16 de agosto de 1989

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. nº 18635 - Reg. nº 36378 - Dia: 17.08.89)

## GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Of. 307/89, de 10.08.89

INTERESSADO: BANPARÁ

ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

## DESPACHO:

Ratifico.

PUBLIQUE-SE.

Em, 15.08.89

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

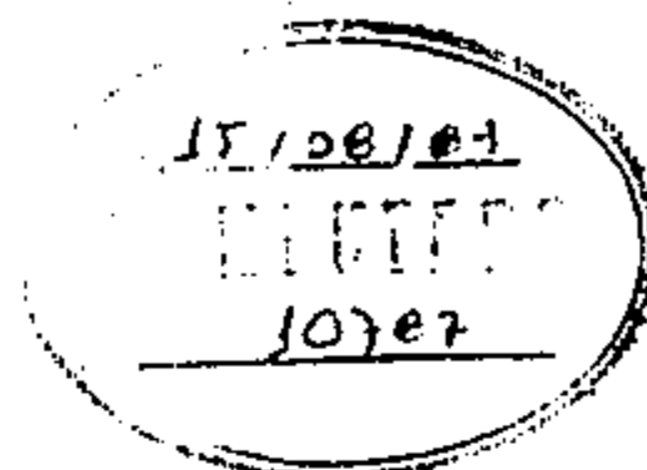
## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

## PRESIDÊNCIA

Ofício nº 307/89

Belém (Pa), 10 de agosto de 1989

Ratifico  
Publico-se  
15.08.89  
Hélio Mota Gueiros  
Governador do Estado



Informamos a Vossa Excelência, cumprindo o estabelecido na Lei Estadual nº 5.416, de 11.12.87, que esta Instituição Financeira adquiriu, em regime de urgência, junto à firma TELUS REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA., quatro aparelhos condicionadores de ar, marca SPRINGER, capacidade de 21.000 BTU's, ao custo total de Ncz\$-..... 10.936,00, equipamentos esses destinados à instalação do sistema de refrigeração da nossa Agência Alenquer.

Esclarecemos-lhe que a aquisição realizada foi em decorrência da data da inauguração da Agência em questão, visto a mesma estar pre

vista para o próximo dia 13, o que caracterizou a situação emergencial, estando, dessa forma, amparada nos termos do Artigo 15, Inciso IV, da Lei nº 5.416/87, uma vez que este Estabelecimento Bancário necessitava contar, urgentemente, com essa aparelhagem, a fim de proporcionar condições ideais para o desempenho das funções por parte dos funcionários ali lotados e, também, para que fosse cumprido o cronograma preestabelecido com relação às inaugurações a serem realizadas por Vossa Excelência.

É como submetemos dita providência à indispensável homologação de Vossa Excelência e, no ensejo, renovamos os nossos votos de estima e elevado apreço.

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES  
Presidente

UBIRAJARA FERREIRA E SILVA  
Diretor de Administração

REFERÊNCIA: Of. nº 312/89, de 10.08.89

INTERESSADO: BANPARÁ

ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

## DESPACHO:

Ratifico.

PUBLIQUE-SE.

Em, 15.08.89

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado





Paulo Sérgio Roffê Azevedo  
Mônica Azevedo Rola  
Luiz Otávio Roffê Azevedo  
Patrícia de Azevedo Burlamaqui Freire  
Edna Azevedo de Azevedo  
Locadores

## TESTEMUNHA:

Celso Burlamaqui Freire

(G. R. 28.348)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
CONCURSO C-204 - AUXILIAR JUDICIÁRIO

## EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO, DD. Presidente da Comissão do Concurso C-204, NOTIFICÓ os senhores candidatos e demais interessados que foi estabelecida a data de 27 de agosto do corrente ano para a realização da prova teórica (Direito, Matemática e Português - parte objetiva) do referido Concurso, reunidas num só bloco contendo 60 (sessenta) questões, tendo como locais os setores B, A, SICO e PROFISSIONAL do Campus Universitário e também o N.P.I.-NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO, todos da Universidade Federal do Pará, estando o horário da prova, bem como a localização das turmas e a alocação dos candidatos nas respectivas turmas afixadas na Portaria do Edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, onde os candidatos deverão tomar conhecimento das referidas informações, Belém (Pa), 14 de agosto de 1989. Marlene Carvalho Pedrosa, Secretária de 1989. Marlene Carvalho Pedrosa, Secretária de 1989. Marlene Carvalho Pedrosa, Secretária de 1989. Marlene Carvalho Pedrosa, Secretária de 1989. Dr. PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO, Juiz Togado, Presidente da Comissão do Concurso.

(Ext. nº 18621 - Reg. nº 36361 - Dia: 17.08.89)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara Penal Isolada

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 22.08.89, para julgamento do seguinte feito:

RECURSO EX-OFFÍCIO EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL  
Rectes: Juíza de Direito da 7ª Vara Penal e Juraci Pinto da Costa e Ricardo de Oliveira Miran da (Adv. Walter Silva Santos)  
Recdos: Os mesmos  
Relatora: Des. Izabel Vidal de Negreiros Leão  
Escrivão: Toscano

Belém (Pá) 15 de agosto de 1989  
Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

DR. LUIS CLÁUDIO SERRA DE FÁRIA  
Subsecretário do T.J.E., em exercício

Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara Cível Isolada

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 22.08.89, para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL  
Apte: Sônia Helena Trindade (Adv. Nazaré G. Santos)  
Apda: Benedita Pereira dos Reis (Adv. Pedro Silva)  
Relatora: Des. Lydia Dias Fernandes  
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL  
Apte: Maramaldo Mendes da Silva (Adv. Mauro Mendes)  
Apdo: Deusdedith Freire Brasil (Adv. Ediléa Valério)  
Relator: Des. Ary da Motta Silveira  
Escrivão: Wilson Rabelo

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL  
Apte: João Sandoval Bittencourt de Oliveira (Adv. Roberto Rodrigues Cardoso)  
Apda: Maria Rebelo Tenório (Adv. Luiz Antônio Nascimento Ramos)  
Relator: Des. Wilson de Jesus Marques da Silva  
Escrivão: Wilson Rabelo

Belém (Pá) 15 de agosto de 1989  
Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

DR. LUIS CLÁUDIO SERRA DE FÁRIA  
Subsecretário do T.J.E., em exercício  
(G. R. 28.354)

Autos distribuídos na 21ª Sessão Ordinária das Egrégias 14ª. Câmaras Isoladas, realizadas em 08/08/89 e remetidas em 10/08/89.

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL  
Apte: M. P. Ferreira  
Apdo: João Batista Adjuto de Azevedo  
Relator: Des. Ary da Motta Silveira  
Escrivão: Wilson Rabelo

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL  
Apte: Manoel Sardo Leão

Apdo: Carlos Alberto Lima de Miranda  
Relator: Des. Carlos Fernando de Souza Gonçalves  
Escrivão: Wilson Rabelo

APELAÇÃO CÍVEL DE MUANA  
Aptes: Francisco Anesiano Moraes e outros  
Apdos: José Tomás Cunha e sua mulher  
Relator: Des. Wilson de Jesus Marques da Silva  
Escrivão: Wilson Rabelo

APELAÇÃO PENAL DE IGARAPÉ-AÇU  
Apte: A Justiça Pública  
Apdo: Isac do Nascimento  
Relator: Des. Ricardo Borges Filho  
Escrivão: Wilson Rabelo

RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO  
Recte: Pedro Félix Pereira Sobrinho  
Recda: A Justiça Pública  
Relator: Des. Wilson de Jesus Marques da Silva  
Escrivão: Wilson Rabelo

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL  
Agvte: Evandro Azevedo Júnior  
Agvdo: Vivenda  
Relatora: Des. Lydia Dias Fernandes  
Escrivão: Wilson Rabelo

AGRAVO DE INSTRUMENTO DE MARABÁ  
Agvtes: Bento José de Souza e outros  
Agvdo: Antônio César de Miranda  
Relator: Des. Ary da Motta Silveira  
Escrivão: Wilson Rabelo

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL  
Agvte: Banco da Amazônia S/A  
Agvdo: Agro- Pecuária Pacuhi S/A  
Relator: Des. Carlos Fernando de Souza Gonçalves  
Escrivão: Wilson Rabelo

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL  
Apte: Paulo Fernando Nery Lamarão  
Apda: Assembléia Legislativa do Estado  
Relatora: Des. Lydia Dias Fernandes  
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL  
Apte: Pedro Soares Rolim  
Apdo: Antônio Pedro Martins Vianna Filho  
Relator: Des. Ricardo Borges Filho  
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DE VIGIA  
Apte: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odi-  
velas  
Apdos: Pedro Alcântara, Teodoro Paranhos Gurjão e  
outros  
Relator: Des. Carlos Fernando de Souza Gonçalves  
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL  
Aptes: Gelar S/A - Indústria Alimentícia e outros  
Apdo: Banerj - Banco do Estado do Rio de Janeiro  
Relator: Des. Carlos Fernando de Souza Gonçalves  
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL  
Apte: Eneida do Espírito Santo Moraes  
Apdo: Omar Said Saújad  
Relatora: Des. Izabel Vidal de Negreiros Leão  
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DE SANTARÉM  
Apte: Splice - Indústria e Comércio de Conectores e Terminações Elétricas do Brasil Ltda.  
Apdo: Di Gregório Tocan Transportes Ltda.  
Relatora: Des. Izabel Vidal de negreiros Leão  
Escrivão: Toscano

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL  
Rectes: Rui Matos Tostes e outros  
Recda: Juíza de Direito da 4ª Vara Penal  
Relatora: Des. Izabel Vidal de Negreiros Leão  
Escrivão: Toscano

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL  
Agvte: Banco da Amazônia S/A - BASA  
Agvdo: COMIG - Cia. Madeireira São Miguel  
Relator: Des. Wilson de Jesus Marques da Silva  
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL  
Aptes: Ramiro Rosendo de Menezes e outro  
Apda: A Justiça Pública  
Relator: Des. Carlos Fernando de Souza Gonçalves  
Escrivão: Toscano

RECURSO PENAL EX-OFFÍCIO DA CAPITAL  
Recte: Juíza de Direito da 1ª Vara Penal  
Recdo: Valdo do Carmo da Gama e Silva  
Relator: Des. Carlos Fernando de Souza Gonçalves  
Escrivão: Toscano

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL  
Agvte: Mafiza Materiais de Construção Ltda.  
Agvdo: Telepará S/A  
Relator: Des. Ricardo Borges Filho  
Escrivão: Toscano

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL  
Agvte: Vinicius Hesketh  
Agvdo: Alvaro Farias Coelho  
Relatora: Des. Izabel Vidal de Negreiros Leão  
Escrivão: Toscano

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.  
Belém (Pá) 10 de agosto de 1989

DR. LUIS CLÁUDIO SERRA DE FÁRIA  
Subsecretário do T.J.E., em exercício  
(G. R. 28.317)

ACÓRDÃO Nº 16.180  
3ª CÂMARA PENAL ISOLADA  
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL  
RECORRENTE: JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL,  
EM EXERCÍCIO  
RECORRIDO: WILSON BARBOSA DO NASCIMENTO (ADV. SÉRGIO SENA GONÇALVES)  
RELATOR: DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA  
ESCRIVÃO: WILSON RABELO

Ementa: Justificado o temor do paciente em ser preso sem observância das formalidades legais, impõe-se o Habeas-Corpus, bem como para evitar a identificação criminal quando não comprovada a instauração de inquérito.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores e Membros da 3ª Câmara Penal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos em conhecer do recurso e lhe negar provimento.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Des. ROMÃO AMOÉDO NETO.

Belém, 23 de junho de 1989

DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA - RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE -  
Belém, 08 de agosto de 1989

Perola Pacifico da Costa  
Perola Pacifico da Costa

Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.  
(G. R. 28.245)

ACÓRDÃO Nº 16.181  
EMBARGOS INFINGENTES DA CAPITAL  
EMBARGANTE: MAUTO SERV. LTDA. (LOCADORA MAUTO) (ADV. EDISON ALMEIDA)  
EMBARGADO: GONÇALVES LOPES LTDA. (ADV. CARLOS LU NA ALCANTARINO)  
RELATOR: DES. CARLOS FERNANDO GONÇALVES

EMENTA: A embargante não se descumbeu de provar a inexistência da relação locatícia com a embargada, ao teor do voto vencido, prevalecendo assim, o acórdão embargado, que rejeitou a preliminar de ilegitimidade de parte da apelante.

Decisão que reconhece a legitimidade de parte da embargante.  
Recurso conhecido, porém negado provimento, para manter a decisão embargada.

Vistos, etc...

Acordam, os desembargadores componentes das Câmaras Cíveis Reunidas, unanimemente, rejeitaram os embargos opostos.

Belém, 26 de Junho de 1989

Des. Almir de Lima Pereira  
Presidente

Des. Carlos Fernando de Sousa  
Gonçalves-Relator

Diretoria Judiciária do TJE  
Belém, 08 de Agosto de 1989

Perola Pacifico da Costa  
Perola Pacifico da Costa

Chefe do Serviço de Registro de acordãos

ACÓRDÃO Nº 16.182  
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL  
REQUERENTE: ELETROME LTDA (ADV. Renaldo Gonzaga de Almeida)  
REQUERIDO: EXMO. DR. Juiz de Direito da 13a. Vara Cível da Capital  
RELATORA: DES. CLIMENIE PONTES

EMENTA: Detectada a presença de dano de difícil reparação, concede-se Mandado de Segurança, para emprestar efeito suspensivo à recurso que não o tem.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores, das Câmaras Cíveis Reunidas, por unanimidade de votos, concederam a segurança.

Belém, 26 de junho de 1989

Des. Almir de Lima Pereira  
Presidente

Des. Clímenie Pontes  
Relatora

Diretoria Judiciária do TJE -  
Belém, 08 de Agosto de 1989

Perola Pacifico da Costa  
Perola Pacifico da Costa

Chefe do Serviço de Registro de acordãos  
(G. R. 28.271)

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA  
ACÓRDÃO Nº 16.183  
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL  
APELANTE: CELENE DA COSTA NUNES. (ADV. CERLI BERNAL DA COSTA LEAL).  
APELADO: JOSÉ SOTÉRIO DOS SANTOS (ADV. HERMENE GILDO A. CRISPINO).  
RELATOR: DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

EMENTA: A REPRESENTAÇÃO ATIVA E PAS SIVA DO ESPÓLIO, QUANDO O INVENTARIANTE FOR DATIVO, COMPETE A TODOS OS HERDEIROS, COMO LITISCONSORTES NECESSÁRIOS, SENDO PARTE ILEGÍTIMA, PARA LITIGAR NO POLO ATIVO OU PAS SIVO DA RELAÇÃO PROCESSUAL, TERCEIRO QUE NÃO INTEGRA ESSE LITISCONSÓRCIO UNITÁRIO. RECURSO IMPROVIDO.

VISTOS, ETC.  
ACORDAM, EM TURMA JULGADORA, OS DE SEMBARGADORES DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

BELEM, 27 DE JUNHO DE 1989.

(a) DES. RICARDO BORGES FILHO: PRESIDENTE

(a) DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA -RELATOR.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE.-BELEM, 08 de agosto de 1989  
*Perola Pacifico da Costa*  
PEROLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS.

ACÓRDÃO Nº 16.184  
APELAÇÃO CÍVEL DE ABAETETUBA  
APELANTE: RAIMUNDO EULÁLIO DA SILVA (ADV. BRASIL R. DE ARAÚJO).  
APELADO: OSVALDO ANTONIO MAUVÉS QUARESMA (ADV. ADV. MARIA JOSÉ CAVALLI)  
RELATOR: DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

EMENTA: NÃO CONSTITUI CERCEAMENTO DE DEFESA, O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIIDE, QUANDO DO INEXISTE MATÉRIA DE FATO, SENDO UNICAMENTE DE DIREITO.  
ANULA-SE A SENTENÇA, QUANDO ANTES DE PROLATA DA, NÃO OBEDECEU O QUE DISPÕE O ART. 398 DO C. P.C., MESMO QUE A JUNTADA DO DOCUMENTO SEJA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

VISTOS, ETC.  
ACORDAM OS DESEMBARGADORES, DA 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA, POR UMA DE SUAS TURMAS, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHER A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA, EM CONSEQUÊNCIA, ANULAR O PROCESSO A PARTIR DA FLS.30.

BELEM, 20 DE JUNHO DE 1989.

(a) DES. RICARDO BORGES FILHO: PRESIDENTE.

(a) DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO: RELATORA.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE.-BELEM, 10 DE AGOSTO DE 1989  
*Perola Pacifico da Costa*  
PEROLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS.

ACÓRDÃO Nº 16.185  
APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL  
APELANTE: CARLOS THADEU MATOS ARAÚJO (ADV. REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA).  
APELADO: CENTRO EDUCACIONAL ABELARDO GENTIL LTDA. E OUTROS. (ADV. FLORACY DE JESUS PAMPLONA DANTAS).  
RELATORA: DESA. LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA: "AÇÃO DE EXECUÇÃO. -ANULAÇÃO DO PROCESSO A PARTIR DA SENTENÇA PARA QUE SEJA INCLUIDA NA CONTA A MULTA CONTRATUAL PREVISTA NA CLÁUSULA 2ª DO CONTRATO DE LOCAÇÃO".

VISTOS, ETC.  
ACORDAM OS JUÍZES DA 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR O PROCESSO A PARTIR DA SENTENÇA INCLUSIVE PARA SER INCLUIDA NA CONTA A MULTA CONTRATUAL.

BELEM, 06 DE JUNHO DE 1989.

(a) DES. RICARDO BORGES FILHO - PRESIDENTE.

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES - RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE.- BELEM, 09 DE AGOSTO DE 1989  
*Perola Pacifico da Costa*  
PEROLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS.

ACÓRDÃO Nº 16.186  
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL  
APELANTE: PLAYBOY LTDA., FRANCISCO DONIZETTI NEGRÃO JÚNIOR e HELENA RODRIGUES RIVERA. (ADV. FERNANDO DA SILVA GONÇALVES).  
APELADO: BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A. (ADV. PAULO RUBENS XAVIER DE SÁ e OUTROS).  
RELATORA: DESA. LYDIA DIAS FERNANDES.

EMENTA: "CERCEAMENTO DE DEFESA. -PRELIMINAR ACOLHIDA PARA ANULAR O PROCESSO A PARTIR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO INCLUSIVE, UMA VEZ QUE HOUE CERCEAMENTO DE DEFESA DA RÉ. O DESPACHO QUE DESIGNOU A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO FOI PUBLICADO NA VESPERA 7 DA AUDIÊNCIA O QUE IMPEDIU A RÉ DE APRESENTAR O ROL DE TESTEMUNHAS, NO PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 407 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."

VISTOS, ETC.  
ACORDAM OS JUÍZES DA 1ª CÂMARA CÍVEL// ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHER A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA PARA ANULAR O PROCESSO A PARTIR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, INCLUSIVE.

BELEM, 30 DE MAIO DE 1989.

(a) DES. RICARDO BORGES FILHO: PRESIDENTE.

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES: RELATORA.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE.-BELEM 10 DE AGOSTO DE 1989  
*Perola Pacifico da Costa*  
PEROLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS.

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA  
ACÓRDÃO Nº 16.187  
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL  
APELANTE: MARCOS JOSÉ NEVES SILVA. (ADV. RAIMUNDO ALBUQUERQUE).  
APELADO: JOHN DAVID MARTIN. (ADV. ANTONIO CARLOS S. PANTOJA).  
RELATOR: DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

EMENTA: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CONSIGNATÓRIA DE ALUGUEIS - FALTA DE PROVA DE RECUSA AO RECEBIMENTO DA QUANTIA CONSIGNADA. IMPROCEDE AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO QUANDO O LOCATÁRIO-AUTOR NÃO COMPROVA, CABALMENTE, A INJUSTA RECUSA DO LOCADOR-RÉU NO RECEBIMENTO DO ALUGUEL. SENTENÇA REFORMADA.

VISTOS, ETC.  
ACORDAM, EM TURMA JULGADORA, OS DESEMBARGADORES DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS; CONHECER DO RECURSO E DARE-LHE PROVIMENTO, INVERTIDOS OS ÔNUS DAS CUSTAS PROCESSUAIS E SUCUMBÊNCIA.  
CUSTAS NA FORMA DA LEI.

BELEM, 27 DE JUNHO DE 1989.

(a) DES. RICARDO BORGES FILHO - PRESIDENTE.

(a) DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA SILVA: RELATOR.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE.-BELEM 09 DE AGOSTO DE 1989  
*Perola Pacifico da Costa*  
PEROLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS.

ACÓRDÃO Nº 16.188  
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA  
APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DE IGARAPÉ MIRÍ  
APELANTE: BERNARDINO GRANJA CAMPOS (ADV. CLEONILTO PRADO GOMES).  
APELADOS: OS HERDEIROS DE MARCIONILA DE ALMEIDA SACRAMENTO. (ADV. CARLOS ALBERTO FRAZGA).  
RELATOR DES. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES  
ESCRIVÃO: OLINTHO TOSCANO

EMENTA: O DOMÍNIO E A POSSE DA HERANÇA TRANSMITE-SE AOS HERDEIROS E LEGATÁRIOS DO POSSUIDOR, NOS TERMOS DO ART. 1.572, DO C.C.B. -O ABANDONO SÓ SE TORNA EFICAZ QUANDO SE PERDE O CORPUS OU ÂNIMUS, O QUE NÃO OCORREU NO CASO PRESENTE; DIANTE DA REAÇÃO DOS APELADOS À INVASÃO PRACTICADA PELO APELANTE, CARACTERIZANDO-SE ASSIM A EXISTÊNCIA DO EMBULHO.

DECISÃO QUE SE MANTÉM. À UNANIMIDADE

VISTOS, ETC.  
ACORDAM, OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, ADOTADO O RELATÓRIO EM ANEXO, UNANIMEMENTE, REJEITARAM A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE; NO MÉRITO, NO MÉRITO, TAMBÉM POR UNANIMIDADE DE PARTE, NEGARAM PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA CONFIRMAR A SENTENÇA APELADA.

BELEM, 27 DE JUNHO DE 1989.

(a) DES. RICARDO BORGES FILHO: PRESIDENTE.

(a) DES. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES: RELATOR.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE.- BELEM, 09 DE AGOSTO DE 1989  
*Perola Pacifico da Costa*  
PEROLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS.

JUSTIÇA DO TRABALHO (G. R. 28.317)  
4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM  
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

(Prazo de 05 dias)

O Doutor JACINTO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência, da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citada a COOPERATIVA DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS, devidamente identificada nos autos do Processo nº 48 JCV - 852/89, como devedora e FAZENDA NACIONAL, como credora, a pagar a importância de NOZES-19,38 (doze e oito cruzeiros novos e trinta e oito centavos), referente a custas processuais, devidas no processo acima mencionado, no prazo de 48 horas.

rente a custas processuais, devidas no processo acima mencionado, no prazo de 48 horas.  
Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo acima, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação do débito.  
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Em Belém, PA, 09/08/89.  
(NEUZA MARIA COELHO LIMA), AUX. EM ATIV. JUDIC. datilografai. E eu, (RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA) Diretor da Secretaria, subscrevi.

JACINTO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL  
Juiz do Trabalho  
(G. R. 28.353)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 133/89

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro  
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. FRANCISCO NEVES DA GUNHA - Juiz Federal Substituto, em exercício na 1ª Vara  
Dr. REGINALDO DE CASTRO MATA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 01.08.89

TELEX Nº 1440/89 : Eva Reginal Turano Duarte da Conceição - Juiz Federal da 7ª Vara em São Paulo  
Assunto : Vem informar que o endereço fornecido na precatória, referente a pessoa de COSMA MARIA FERREIRA DE FREITAS não fora encontrado, sendo que a mesma aguarda formalização para sua devolução. Proc. número 19.733-JF/PA.  
DESPACHO : J. Digam o Reclamado e seus Litigantes. Belém, PA, 01.08.89. a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

OFÍCIO Nº 078/89 : Fábio Gastano - Delegado de Polícia Federal  
Assunto : Vem informar que o servidor ADILTON AZIZ LIMA, encontra-se letado na SR/DPF/PA, sendo impossível sua apresentação.  
DESPACHO : J. Conclusos. Belém, PA, 28.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PETIÇÕES  
Petição do INPS  
Proc. : Odineia Ferreira Miranda  
Assunto : Vem requerer sua admissão no feito, proc. nº 89.820-0, a fim de acompanhá-lo.  
DESPACHO : Junte-se. Belém, PA, 01.08.89. a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Petição do advogado Leôncio José Leão  
Assunto : Vem prestar as necessárias informações acerca do despacho exarado às fls. 213, ref. aos procs. números 4.910 - Executivo Fiscal, tendo em apenso o de nº 6.467 - Embargos de Terceiro.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INORA  
Proc. : Antônio Rito das Graças Tavares  
Assunto : Vem apresentar Impugnação ao Termo dos Embargos à Execução oferecido por ARNALDO KELLERES NUNES, referente ao proc. nº 35.187.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da União Federal  
Proc. : Antônio José de Mattos Neto  
Assunto : Vem oferecer CONTESTAÇÃO em Ação Declaratória Negativa de Débito Fiscal, proc. nº 89.493-0.  
DESPACHO : J. À conclusão. Belém, PA, 28. 07. 89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Petição da CEF  
Adv. : Edwige Conceição Rocha de Moraes  
Assunto : Vem contestar a Ação de Consignação em Pagamento, ref. ao proc. nº 89.773-4.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INORA  
Proc. : Antônio Rito das G. Tavares  
Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 33.576.  
DESPACHO : 1. Junte-se. 2. Ao contador para atualização do débito. Belém, PA, 28.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>Petição do INCRA</b><br>Proc. : Antônio Rito das G. Tavares<br>Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 32.338.<br>DESPACHO : J. Indique o exequente outro bem do executado em que possa recair a penhora. Belém, PA, 28.07.89.a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.  | Proc. : Maria Consuelo P. dos Santos<br>Réu : Napoleão Carneiro Brasil<br>Adv. : Glairson Figueiredo<br>SENTENÇA : Vistos, etc. HOMOLOGO, por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os cálculos de fls. 135/136, no valor total de R\$ 6.970,21 (seis mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros e vinte e um centavos). Custas ex-lege. P. R. e I. Belém, PA, 01.08.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.   | Proc. Rep. : Paulo Meira<br>Réus : Isaias Leite de Oliveira<br>Adv. : João Paulo de Almeida C. Alves<br>DESPACHO : Expeçam-se cartas precatórias para que as testemunhas JOSÉ MARIA LIRA DE OLIVEIRA e as arroladas às fls. 233, sejam inquiridas nas comarcas onde residem. Belém, PA, 01.08.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.   |
| <b>Petição do INCRA</b><br>Proc. : Antônio Rito das Graças Tavares<br>Assunto : Vem expor fatos inerentes aos processos nºs 33.623 e 33.955, requerendo as necessárias providências nos mesmos.<br>DESPACHO : 1. Junte-se. 2. Ao contador para atualização do débito. 3. Proceda-se ao registro da penhora e à avaliação. 4. Venham conclusos. Belém, PA, 28.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.  | PROCESSO : Nº 23.071<br>Autor : IAPAS<br>Adv. : Maria Consuelo P. dos Santos<br>Réu : Hamilton Gúrcio Cotelesse<br>Adv. : Francisco Brasil Monteiro<br>SENTENÇA : Vistos, etc. HOMOLOGO, por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, os cálculos de fls. 106/107, no valor de R\$ 6.941,74 (seis mil, novecentos e quarenta e um cruzeiros e vinte e quatro centavos). Custas ex-lege. P. R. e I. Belém, PA, 01.08.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.   | PROCESSO : Nº 18.511<br>Autora : A Justiça Pública<br>Proc. Rep. : Paulo Meira<br>Réu : Nazário Costa Oliveira<br>Adv. : Glória Maroja<br>DESPACHO : A defesa não arrolou testemunhas. Dê-se cumprimento ao art. 499 do CPP. Belém, PA, 01.08.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.   |
| <b>Petição de George Teles da Cruz</b><br>Adv. : Roberto Júlio Almeida do Nascimento<br>Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 5.472 e requerer as providências cabíveis.<br>DESPACHO : J. Diga o MPF. Belém, PA, 01.08.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.   | PROCESSO : Nº 89.519-7<br>Autor : Vinícius Heaketh<br>Adv. : em causa própria, digo, F. Cunha<br>Réu : INPS<br>DESPACHO : Sobre a contestação, diga o autor. Belém, PA, 01.08.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.   | PROCESSO : Nº 18.655<br>Autora : A Justiça Pública<br>Proc. Rep. : Almerindo Trindade<br>Réu : Raimundo Sebastião Dias<br>DESPACHO : 1. Designo a audiência do dia 15.09.89, às 08:30 horas, para a oitiva da testemunha ANTÔNIO LAER - CIO DE QUEIROZ MENEZES, com as intimações de estilo. 2. Quanto a segunda parte da certidão supra, diga o réu. Belém, PA, 01.08.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.  |
| <b>Petição de José Maria Moreira Campos</b><br>Adv. : Edileia Valério<br>Assunto : Vem cumprir determinação proferida em forma de despacho, nos autos do proc. nº 18.515, fl. 184.<br>DESPACHO : J. Antes de qualquer providência, cite-se para execução, a BCT (art. 880 e seguinte da C.L.T.). Belém, PA, 01.08.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.  | <b>MANDADO DE SEGURANÇA</b><br>PROCESSO : Nº 36.240<br>Impte. : Manoel Brasil Cunha<br>Adv. : Miguel Brasil Cunha<br>Impto. : Sr. Djalma da Costa Pinheiro - Presidente da Junta de Recursos da Previdência Social<br>SENTENÇA : Vistos, etc. (...) <u>Ex positis</u> , por insuperável a controvérsia, portanto, face à necessidade de provas, não cabíveis na angústia via do Mandado de Segurança, julgo improcedente a ação e indefiro a seguranga requerida, facultando ao impetran e a via Ordinária para o pleito. Sem honorários (Súmula 512 do STF) Custas ex-lege. P. R. e I. Belém, PA, 31 de julho de 1989.a) Francisco Neves da Cunha - Juiz Federal Substituto. | PROCESSO : Nº 18.687<br>Autora : A Justiça Pública<br>Proc. Rep. : Paulo Meira<br>Réu : Lucas Edward Huber e outros<br>Adv. : Ruy Villar Sampaio e outros<br>DESPACHO : 1. Para a oitiva das testemunhas arroladas pelas defesas e residentes em Belém, designo a audiência do dia 19 de setembro de 1989, às 08:30 horas, com as intimações de estilo. 2. Expeçam-se cartas precatórias para inquirição das demais testemunhas nas comarcas onde residem. Belém, PA, 01.08.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.   |
| <b>Petição do IAPAS</b><br>Proc. : Maria Consuelo P. dos Santos<br>Assunto : Vem requerer seja declarada suspensa a execução, proc. nº 34.157, pelo prazo de 10 meses.<br>DESPACHO : Como requer. Belém, PA, 31.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.   | <b>NATURALIZAÇÃO</b><br>PROCESSO : Nº 35.420<br>Naturalizanda : MARIA REGINA QUINTAS PEIXOTO<br>DESPACHO : Designe o Sr. Dr. Diretor de Secretaria dia e hora vagos para a audiência de entrega de certificação de naturalização, devendo a parte interessada ser regularmente intimada para o respectivo ato. Belém, PA, 01.08.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.   | PROCESSO : Nº 19.052<br>Autora : A Justiça Pública<br>Proc. Rep. : Paulo Meira<br>Réus : Abílio Amaral Fernandes e outros<br>DESPACHO : 1. Designo a audiência do dia 21.09.89, às 08:30 horas para a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação JOSÉ ALCY FREITAS e MANOEL BORGES DE OLIVEIRA, com as intimações de estilo. 2. Designo a audiência do dia 27.09.89, às 08:30 horas, para inquirição das testemunhas ELIZABETE FARIAS DE OLIVEIRA e BENEDITO SOUZA DA SILVA, com as intimações de praxe. Belém, PA, 01.08.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto. |
| <b>Petição do INCRA</b><br>Proc. : Antônio Rito das G. Tavares<br>Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 89.219-8, e a juntada do documento anexo.<br>DESPACHO : 1. Junte-se. 2. Ao contador para atualização do débito. 3. Proceda-se à penhora dos bens oferecidos. 4. À conclusão. Belém, PA, 28.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.  | <b>FEITO NÃO-CONTENCIOSO</b><br>PROCESSO : Nº 89.894-3<br>Reqte. : Yolande Raad Massoud<br>DESPACHO : Idêntico ao anterior.   | PROCESSO : Nº 19.213<br>Autora : A Justiça Pública<br>Proc. Rep. : Paulo Meira<br>Réus : Maurício Sérgio Braga Guimarães e outros<br>Adv. : José de Arimatéia M. da Rocha e outros<br>DESPACHO : 1. Renovem-se as diligências para o dia 28.09.89, às 08:30 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação CARLOS ALBERTO SOARES, EDWALDO VIEIRA CABIDEI LI, JOÃO JOSÉ GUIMARÃES e MÁRCIO BENEDITO GUIMARÃES. 2. Proceda-se na forma da promoção de fl. 219 v. 3. Intimem-se. Belém, PA, 01.08.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.                  |
| <b>Petição do INCRA</b><br>Proc. : Antônio Rito das G. Tavares<br>Assunto : Vem requerer as necessárias providências nos autos do proc. nº 33.859 e a juntada do documento anexo.<br>DESPACHO : 1. Junte-se. 2. Ao contador para atualização do débito. 3. Proceda-se à penhora e avaliação. 4. À conclusão. Belém, PA, 28.07.89.a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.  | <b>CARTA PRECATÓRIA</b><br>PROCESSO : Nº 89.820-0<br>Reqte. : Alcione de Oriene de Lima Lobo e outros<br>Reqdo. : INPS<br>DESPACHO : 1. À conta. 2. Devolva-se ao Juízo deprecante com as homenagens deste Juízo. Belém, PA, 01.08.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.  | PROCESSO : Nº 19.255<br>Autora : A Justiça Pública<br>Proc. Rep. : Almerindo Trindade<br>Réu : Newton Pontal Trindade<br>Adv. : Francisco Ferreira dos Santos<br>DESPACHO : 1. Designo a audiência do dia 29.09.89, às 08:30 horas, para a oitiva da testemunha HENRIQUE MARIANO FRANCO (fl. 69). 2. Intimem-se. Belém, PA, 01.08.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.   |
| <b>Petição da CATUR</b><br>Adv. : Leogânio Gonçalves Gomes<br>Assunto : Vem apresentar o cheque anexo, para depósito judicial, ref. ao processo nº 89.499-9.<br>DESPACHO : J. Ad cautelam, deposite-se. A seguir, cite-se o requerido. Belém, PA, 31.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.  | <b>AÇÃO PENAL</b><br>PROCESSO : Nº 17.869<br>Autora : A Justiça Pública<br>Proc. Rep. : Paulo Meira<br>Réus : Miguel Dias da Silva e outros<br>Adv. : Djalma Chaves e outros<br>DESPACHO : Face à certidão supra, nomeio defensores dos réus MANOEL DOS SANTOS CARDOSO e RAIMUNDO ADEL FERREIRA NEVES, os advogados Drs. MANOEL GARCIA DA COSTA (OAB/PA M- 54, endereço na trav. Vileta nº 570 - Pedreira) e JOSÉ ORNÁVIO TEIXEIRA DA FONSECA (OAB/PA 4375, endereço na rua Sen. Manoel Barata nº 90, conj. "B"). Intimem-se. Belém, PA, 28.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.  | PROCESSO : Nº 19.261<br>Autora : A Justiça Pública<br>Proc. Rep. : Paulo Meira<br>Réu : Kasuo Yoshihara<br>Adv. : Ademar Kato<br>DESPACHO : Sobre a certidão supra, diga o  |
| <b>AÇÃO ORDINÁRIA</b><br>PROCESSO : Nº 23.042<br>Autor : IAPAS<br>Adv. : Maria Consuelo Pessoa dos Santos<br>Réu : Maria Augusta Figueiredo<br>Adv. : Glairson Figueiredo<br>SENTENÇA : Vistos, etc. HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os cálculos de fls. 143/144, no valor de R\$ 6.967,84 (seis mil, novecentos e sessenta e sete cruzeiros e oitenta e quatro centavos). Custas ex-lege. P. R. e I. Belém, PA, 01.08.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto. | PROCESSO : Nº 23.044<br>Autor : IAPAS   | PROCESSO : Nº 18.200<br>Autora : A Justiça Pública  |

douto Ministério Público Federal.  
Belém, PA, 01.08.89. (a) F. Cunha  
- Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 20.958  
Autora : A Justiça Pública  
Proc. Rep. : Almerindo Trindade  
Réus : Mário Antônio Biscaro e outro  
Adv. : José da Rocha Moreira  
DESPACHO : 1. Os réus, regularmente intima-  
dos, não requereram no prazo assi-  
nado, substituição da testemunha  
não encontrada (despacho de fls.  
219). 2. Cumpra-se as disposições  
do art. 499 do CPP. Belém, PA, 01.  
08.89. (a) F. Cunha - Juiz Fede-  
ral Substituto.

PROCESSO : Nº 21.666  
Autora : A Justiça Pública  
Proc. Rep. : Paulo Meira  
Réus : Antônio Batista Nepomuceno e ou-  
tros  
Adv. : Alberto Campos e outros  
DESPACHO : Ouça-se o MPF. (fls. 292/293). Be-  
lém, PA, 01.08.89. (a) F. Cunha -  
Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 23.225  
Autora : A Justiça Pública  
Proc. Rep. : Paulo Meira  
Réu : Antônio Barbosa da Silva  
Adv. : Djalma Chaves  
DESPACHO : Proceda-se como requerido pelo  
douto representante do MPF, a fl.  
121 v. Belém, PA, 01.08.89. (a) F.  
Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 28.253  
Autora : A Justiça Pública  
Proc. Rep. : Paulo Meira  
Réus : João Gonçalves da Silva e outros  
Adv. : Waldir Bandeira e outros  
DESPACHO : Proceda-se na forma da promoção de  
fl. 209 v., do douto representa-  
do M.P.F. Belém, PA, 01.08.89. a)  
F. Cunha - Juiz Federal Substitu-  
to.

PROCESSO : Nº 33.195  
Autor : Ministério Público Federal  
Proc. Rep. : Paulo Meira  
Réus : Eurico Ferreira da Silva Filho e  
outros  
Adv. : Waldir Bandeira e outros  
DESPACHO : 1. Defiro o requerido pelo douto  
representante do MPF, em promoção  
à fl. 291. 2. Encaminha-se ao MM.  
Juízo da 2ª Vara, dando-se baixa  
na distribuição. Belém, PA, 01.  
08.89. (a) F. Cunha - Juiz Fede-  
ral Substituto.

PROCESSO : Nº 89.721-1  
Autora : A Justiça Pública  
Proc. Rep. : Paulo Meira  
Réus : Edite Bastos Sampaio e outros  
DESPACHO : Recebo a denúncia de fls. 08/12.  
Citem-se, por mandado, para se ve-  
rem processar até sentença final.  
Designo a audiência do dia 27 de  
outubro de 1989, às 10:00 horas,  
para qualificar e interrogar os  
acusados EDITE BASTOS SAMPAIO, DE  
ONITA LIRA DA SILVA e ARÃO DOS  
SANTOS MARTINS, ciente o douto re-  
presentante do Ministério Público  
Federal. Belém, PA, 01.08.89. (a)  
F. Cunha - Juiz Federal Substitu-  
to.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA  
PROCESSO : Nº 6.446  
Recte. : Felícia Luz de Souza  
Adv. : Eliana S. Vasconcelos da Cunha  
Recda. : União Federal - 5ª Companhia de  
Guardas  
Adv. : José Augusto Torres Potiguar  
SENTENÇA : Vistos, etc. HOMOLOGO, por senten-  
ça, para que produza seus jurídi-  
cos e legais efeitos, os cálculos  
de fl. 80, na importância de NCz\$  
2.000,25 (dois mil cruzados novos  
e vinte e cinco centavos). Transi-  
tada em julgado, expeça-se precató-  
rio. Custas ex-lega. P. R. e I.  
Belém, PA, 01.08.89. (a) F. Cunha  
- Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 10.864  
Recte. : Sofia Correa Colares  
Adv. : Ana Maria F. Barros  
Recda. : União Federal  
Adv. : Paulo Meira  
SENTENÇA : Vistos, etc. HOMOLOGO, por senten-  
ça, para que produza seus jurídi-

cos e legais efeitos, os cálculos  
de fl. 64, no valor total de NCz\$  
461,46 (quatrocentos e sessenta e  
um cruzados novos e quarenta e  
seis centavos). Transitada em jul-  
gado, expeça-se precatório. Custas  
ex-lega. P. R. e I. Belém, PA,  
01.08.89. (a) F. Cunha - Juiz Fe-  
deral Substituto, em exercício na  
1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Va-  
ra, no exercício cumulativo da 2ª Vara  
Dra. LAURIMAR SANTOS RODRIGUES - Diretora de Secre-  
taria da 2ª Vara em exercício  
EXPEDIENTE DO DIA 01.08.89

PETIÇÕES:  
Da: CATA - ENGEST EMPRESA GESTORA DE RE-  
CURSOS LTDA.  
Adv.: Dr. Leogênio Gonçalves Gomes  
Assunto: Vem apresentar o cheque relativo a  
terceira parcela IRPJ à disposição  
deste Juízo, ref. proc. 89.501-4  
DESPACHO: 1) Junte-se aos autos 2) Faça-se o  
depósito. Belém, 01.08.89 (a) Iran  
Velasco Nascimento - Juiz Federal da  
3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

Do: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E  
REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
Adv.: Dra. Albaniza Campos A. Pereira  
Assunto: Vem apresentar Instrumento de Mandato,  
o qual por equívoco deixou de  
ser apensado à petição anterior, re-  
ferente aos proc's n.ºs.: 89.006-3,  
014-4, 021-7, 026-8, 029-2, 034-9,  
051-9, 059-4, 064-0, 065-9, 070-5,  
074-8, 0126-4, 0128-0, 0133-7, 152/3  
0155-8, 0157-4, 0161-2, 0179-5, ..  
0195-7, 0203-1, 0204-0, 0207-4, ..  
0210-4, 0212-0, 0225-2, 0231-7,  
0234-1, 0246-5, 0251-1, 0255-4,  
0259-7, 0264-3, 0268-6, 0287-2,  
0308-9, 0309-7, 0316-0, 0318-6,  
0322-4, 0332-1, 0334-8, 36.343,  
36.344, 0348-8, 0349-6, 36.351, ...  
0353-4, 0363-1, 0368/89, 0372/89 ..  
0374/89, 0384/89 e 0391/89

DESPACHOS:  
J. Conclusos. Belém, 01/08/89 (a)  
Iran Velasco Nascimento - Juiz Fede-  
ral da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª  
Vara

INQUÉRITOS:  
N.ºs.: 007/89-DEF.2/SNM/PA (89.0117-5), ..  
050/87-SANTAREM/PA e 002/89-DEF.2/  
MARABÁ/PA

DESPACHOS:  
Defiro o pedido. Baixem os autos por  
mais 30 dias. Em 01/08/89 (a) Iran  
Velasco Nascimento - Juiz Federal da  
3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara  
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria  
EXPEDIENTE DE 01.08.89

OFÍCIO  
Nº 534/89 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
Assunto: Solicita intimação referente ao Processo  
Nº 777-M/88  
DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, 01.08.89. (a) Iran  
Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Va-  
ra.

Petição  
Da C A T A  
Proc. Nº 89.500-6  
Adv. Dr. Leogênio Gonçalves Gomes  
Assunto: Apresenta cheque relativo à 3ª parcela  
das contribuições Sociais à disposição  
desse Juízo.  
DESPACHO: 1) Junte-se aos respectivos autos. 2) Fa-  
ça-se o depósito. Belém, 01.08.89. (a) I-  
ran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª  
Vara.

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ref. Proc. nº 31.907  
Assunto: O referido mandado de Notificação, em de-  
volução, foi remetido à Justiça Estadual.  
DESPACHO: De-se ao presente volume o mesmo desti-  
no do processo principal, conforme imfor-  
mação retro. Belém, 01.08.89. (a) Iran Ve-  
lasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Va-  
ra.

PROCESSOS

CLASSE 9012 - Carta Precatória - Nº 890000766-1  
Dpte. : Juiz Federal da 1ª Vara do Est. do AM.  
Repte. : Ministério Público Federal  
Reqdo. : Jorge Henrique Pessoa Levy  
DESPACHO: Dispensa a Dr.ª. Alda Gessyane Monteiro de  
Souza do múnus a si confiado a fl. 8-v, e  
nomeio, em substituição, o Dr. Manoel Gar-  
cia da Costa, adv. inscrito na OAB/PA, com  
escritório nesta cidade, que deverá ser  
intimado da presente investidura. Belém,  
10.08.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Ju-  
iz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL  
Nº 00.0035715-4  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade

Réu : Antonio Holanda de Aguiar  
Adv. : Dr. José da Rocha Moreira  
DESPACHO: Tendo em vista a circunstância de serem  
as testemunhas arroladas na denúncia domiciliadas  
na Comarca do interior deste Estado, bem como pre-  
cedentes deste Juízo em casos que tais, colha-se  
a manifestação do douto parquet a respeito da pos-  
sibilidade de serem aquelas pessoas inquiridas por  
magistrado estadual ali lotado. Belém, 01.08.89.  
(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Va-  
ra.

Nº 00.0032032-3  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Proc. Rep.: Paulo Meira  
Réu : Otavio Dias Moreira  
Adv. : Lindalva Jardina  
DESPACHO: De-se vista ao Ministério Público Fede-  
ral, para manifestar-se sobre a certidão do Ofí-  
cial de Justiça as fls.114. Belém, 10.08.89.(a)Iran  
Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 00.0035742-1  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Proc. Rep.: Paulo R. Meira  
Réu : Pedro Afonso Machado Xavier  
Adv. : José Carlos Ribeiro Marques  
DESPACHO: Designo o dia 21 de fevereiro de 1990, às  
9:00 horas, para a inquirição das testemunhas arrola-  
das pela acusação. Notifique-se o defensor dati-  
vo, bem como o Ministério Público Federal. Expeça-  
se ofício à repartição a que servem as testemunhas,  
Belém, 01.08.89.(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz  
Federal da 3ª Vara.

Nº 00.0033842-7  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Proc. Rep.: Dr. Paulo Meira  
Réu : Luiz Gonçalves Cardoso e Outros  
Adv. : Dr. Rosomiro Arrais  
DESPACHO: Designo os dias 12 e 14 de fevereiro de  
1990, às 9:00 horas, para inquirições das testem-  
nhas de defesa. Para tanto, expeçam-se Mandados,  
inclusive, aos advogados dos acusados e ao douto  
representante do Ministério Público Federal. Be-  
lém, 01.08.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz  
Federal da 3ª Vara.

Nº 00.0036183-6  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Proc. Rep.: Dr. Paulo Meira  
Réu : Manoel Acacio Oliveira de Almeida e Silva  
Adv. : Dr. Arthur Alves Ramos  
DESPACHO: Designo o dia 19 de fevereiro de 1990,  
às 9:00 horas, para a inquirição das testemunhas  
arroladas pela acusação, as quais deverão ser no-  
tificadas. Notifique-se os defensores dos réus,  
bem como o representante do Ministério Público Fe-  
deral.

Quanto à primeira testemunha, expeça-se o-  
fício à repartição a que serve. Belém, 01.08.89.  
(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª  
Vara.

JUIZO FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal  
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 01.08.89

PETIÇÕES:

I N C R A  
Proc.: Antonio Rito das Graças Tavares e outros  
Assunto: Requer a SUSPENSÃO por 60 (sessenta) dias  
dos seguintes processos: n.ºs 37.203, 36.962, 36.970,  
36.478, 37.002 e 37.089.  
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 01.08.89. (a) Francis-  
co Neves da Cunha, Juiz Federal Substituto da 1ª Va-  
ra, no exerc. cum. da 4ª Vara.

Alfredo Jorge Cabral de Carvalho  
Assunto: Vem requerer providências nos autos. Ref.  
Proc. nº 36.331-6.  
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 01.08.89. (a)  
Francisco Neves da Cunha, Juiz Federal Substituto da  
1ª Vara, no exerc. cum. da 4ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA:

Nº 35.584  
Depte: MM. Juiz Federal da 4ª Vara  
Depdo: MM. Juiz de Direito da Comarca de São Miguel  
dos Campos-AL  
DESPACHO: O mesmo anterior.

PROCESSO:

Nº 89.0000888-9 - MANDADO DE SEGURANÇA  
Impte: Agências Mundiais Ltda  
Adv.: Acy Marcos dos Santos e outros  
Impdo: Diretor Presidente da Companhia Docas do Pará  
DESPACHO: 1. Inocorrentes os pressupostos do artigo  
7º, II, da Lei nº 1.533, de 1951, indefiro o pedido  
de liminar. 2. Notifique-se a autoridade indigitada  
coatora para que preste informações, no prazo legal.  
3. Devolva-se o cheque de fls. 32. Belém, 01.08.89.  
(a) Francisco Neves da Cunha, Juiz Federal Substitu-  
to da 1ª Vara, no exerc. cum. da 4ª Vara.

BOLETIM Nº 134/89

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Fórum  
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrati-  
vo

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal Sub-  
stituto, em exercício na 1ª Vara  
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secre-  
taria da 1ª Vara, em exercício

## EXPEDIENTE DO DIA 02.08.89

## INQUÉRITO POLICIAL

Nº 81, 87 e 88/89: Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal  
 DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias. Belém, PA, 02.08.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Nº 83/89: Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 095/87: Dagoberto Albernas Garcia - Delegado de Polícia Federal  
 DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, PA, 02.08.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Nº 86/88: Moysés Clement Danau - Delegado de Polícia Federal  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 009 e 023/88: Maria das Graças Melheiros Monteiro - Delegada de Polícia Federal  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 23 e 59/89: Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 061 e 062/89: João Francisco Lins Maciel Borges - Delegado de Polícia Federal  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

## AÇÃO ORDINÁRIA

PROCESSO: Nº 30.086  
 Autores: Clea Correa Pinto de Oliveira e outros  
 Adv.: João José Maroja e Maria da Glória Maroja  
 Ré: União Federal  
 Adv.: José Augusto Torres Potiguar  
 SENTENÇA: Vistos, etc. Ex positis, em vistas das razões expandidas, considero que as normas referentes ao cômputo dos adicionais por tempo de serviço, no percentual uniforme de 5% (cinco por cento), aplicáveis àqueles que optassem pelo ingresso no Novo Plano de Classificação de Cargos, introduzida pelas Leis 6030/74, 6109/74 e 6114/74 é legal e de acordo com os cânones constitucionais então vigentes e com os atuais. Ademais, hoje é mansa e pacífica a jurisprudência do antigo Tribunal Federal de Recursos (atual Superior Tribunal de Justiça) e do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria no sentido da legalidade da uniformização da gratificação adicional de 5% (cinco por cento) por quinquênio no âmbito do Novo Plano de Classificação de Cargos (Lei 5645/70). Até mesmo a Resolução nº 104/81 do E. Tribunal Superior do Trabalho, que estabelecia o pagamento de quinquênios diferenciados para seu pessoal foi aplacada por Representação de Inconstitucionalidade, acolhida pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal, conforme Acórdão publicado pela RTV 103, págs. 949/954. Por isso que julgo improcedente a presente ação e condeno os autores nas custas e em honorários advocatícios que arbitro em 5% (cinco por cento) do valor da causa. P. R. e I. Belém, PA, 13 de julho de 1989. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto, em exercício na 1ª Vara.

## JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara  
 Dra. LAURIMAR SANTOS RODRIGUES - Diretora de Secretaria da 2ª Vara, em exercício

## EXPEDIENTE DO DIA 02.08.89

## PETIÇÕES:

Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dra. Edwiger Conceição R. de Moraes  
 Assunto: Vem requerer a condenação da Lide, assim como declinar a existência de litisconsórcio Necessário, reservando-se o direito de apresentar a sua contestação, ref. proc. nº 34.940  
 DESPACHO: J. Conclusos Belém, 02/08/89 (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª

De: ARGEMIRO NORBERTO CESARINO  
 Adv.: Dra. Edna Brasil Lins  
 Assunto: Requer junta de Procuração aos autos. ref. proc. nº 34.657

DESPACHO: Idêntico ao anterior  
 De: ALBERTO KIMIL DOS SANTOS JUNIOR e JOSE CARLOS DOS PASSOS  
 Adv.: Dr. José Maria do Nascimento  
 Assunto: Vem dizer que desiste de apresentar Defesa Prévia, reservando-se para as Razões Finais  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

## INQUÉRITOS:

Nºs.: 023/89 (89.0000913-3) SANTARÉM-PA e 024/89 (89.0000912-5) SANTARÉM-PA  
 Autora: JUSTIÇA PÚBLICA  
 Indiciados: CLAUDEMIR ABREU DA SILVA e HAILTON CASPER SILVA (respectivamente)  
 DESPACHOS: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias. Em 02/08/89 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª

## JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara  
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

## EXPEDIENTE DE 02.08.89.

## PETIÇÕES

Da: Fazenda Nacional  
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes  
 Assunto: Presta informação nos autos do proc. de nº 31.806.  
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 02.08.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.  
 Da: Fazenda Nacional  
 Adv.: Dr. Isaac R. Bentes  
 Assunto: Presta informação nos autos do proc. de nº 31.791.  
 DESPACHO: O mesmo ao anterior.  
 Da: Fazenda Nacional  
 Adv.: Dr. Isaac R. Bentes  
 Assunto: Presta informação nos autos do proc. de nº 31.842.  
 DESPACHO: O mesmo ao anterior.

## PROCESSOS

CLASSE 12000 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA Nº 32191

Autores: AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A  
 Adv.: Dr. Schubert de Farias Machado  
 Ré: União Federal  
 Pro. Rep.: Dr. José A. T. Potiguar  
 DESPACHO: Tendo em vista que a FAZENDA NACIONAL não se opôs ao pedido da Autora, DEFIRO o levantamento das importâncias depositadas em Juízo. Expeça-se o necessário ALVARÁ JUDICIAL em nome de AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A. Belém, 02.08.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

## CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº 32.572  
 IMPETE: AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A  
 Adv.: Dr. Schubert de Farias Machado  
 REQU: Delegado da Receita Federal  
 DESPACHO: Arquivar-se. Belém, 02.08.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

## CLASSE 11000 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Nº 34.893  
 REQUE: Inocêncio Goceição de Oliveira e outros  
 Adv.: Dr. Amarildo Guerra  
 REQU: Faculdade de Ciências Agrárias do Pará  
 Adv.: Dr. Edilena do Carmo Mesquita  
 DESPACHO: Contados, preparados, conclusos. Belém, 02.08.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

## CLASSE 06000 - FEITO NÃO CONTENCIOSO

Nº 00.0036236-0  
 REQUE: Thelma Amador da Silva  
 DESPACHO: Aguarde-se Iniciativa da parte interessada. Belém, 02.08.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

## CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº 89.0000563-4  
 AGVTE: Mineração Guanambi Ltda.  
 Adv.: Dr. Denise de Castro C. Bueno e outro  
 AGVDO: União Federal  
 DESPACHO: Intime-se a agravada para responder (art. 526 do C.P.Civil). Belém, 02.08.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

## CLASSE 06004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

Nº 89.0000703-3  
 REQUE: Instituto Jurídico das terras Rurais  
 REQU: José Milton Figueira da Silva  
 DESPACHO: Odicie-se à Direção da TELEFARÁ S/A., ao licitando o bloqueio da referida linha telefônica. Belém, 02.08.89. Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara assina.

## CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº 89.0000734-1  
 AUTOR: Município de Senador José Porfírio  
 Adv.: Dr. Darci Silva Foneca  
 REQU: Instituto Jurídico das Terras Rurais  
 DESPACHO: Visto, etc. Assim sendo, na conformidade do que dispõe o parágrafo único do art. 284 do C.P.C., INDEFIRO a petição inicial decretando a extinção do processo nos termos do art. 267, I do C.P.C.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 02.08.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

## CLASSE 09012 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL

Nº 89.0000766-1  
 REQUE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 REQU: Jorge Henrique Pessoa Levi  
 DESPACHO: Restituam-se estes autos ao I.M. Juiz Deprecante, com as nossas homenagens, após a baixa

na distribuição. Belém, 02.08.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

## CLASSE 06004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

Nº 89.0000869-2  
 REQUE: Fazenda Nacional  
 REQU: Raimundo Nonato Lima e outro  
 DESPACHO: Remetam-se os autos ao MM. Juiz Deprecante, com as nossas homenagens, após a baixa na distribuição. Belém, 02.08.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

## CLASSE 06004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

Nº 89.0000872-2  
 REQUE: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
 REQU: Maria Alves dos Santos  
 DESPACHO: Devolva-se estes autos ao MM. Juiz Deprecante, com as nossas homenagens, após a baixa na distribuição. Belém, 02.08.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

## CLASSE 06004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

Nº 89.0000873-0  
 REQUE: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
 REQU: Manoel Antonio dos Santos  
 DESPACHO: Devolva-se estes autos ao MM. Juiz Deprecante, com as nossas homenagens, após a baixa na distribuição. Belém, 02.08.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

## CLASSE 06001 - CARTA PRECATÓRIA (TEST. OU PERITO)

Nº 89.0000904-4  
 REQUE: Sibisa Sirotski de Administrações e Participações  
 REQU: União Federal e outro  
 DESPACHO: 1 - Notifique-se o Assistente Técnico indicado pela A. para prestar compromisso na Secretaria. 2 - Cumprida as formalidades, devolvam-se os autos ao MM. Juiz Deprecante. Belém, 02.08.1989. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

## EM TEMPO

## OFÍCIOS

Nº 1380/89-CART/SR/DPF/PA e 1381/CART/SR/DPF/PA  
 Assunto: Prazo para Diligências.  
 DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias. Belém, 02.08.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

## JUÍZO FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal  
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

## EXPEDIENTE DO DIA 02.08.89

## TELEX:

DO: Juiz Federal Titular da 3ª Vara e Diretor do Foro  
 Assunto: Comunica designação do dia 16.08.89, às 14:30 horas, para audiência de Inquirição da testemunha Ademir Machado Chagas, nos autos da Carta Precatória extraída da Ação Penal nº 36.014.  
 DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 02.08.89. (a) Francisco Neves da Cunha, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exerc. cum. da 4ª Vara.

## PETIÇÕES:

Companhia Amazônia Técnica de Engenharia - CATE e Cata Empreendimentos Turísticos e Participações Ltda - CATUR  
 Adv.: Fernando Corrêa de Guaná  
 Assunto: Vem pedir providências nos autos. Ref. Processos nºs 36.046 e 36.045, respectivamente.  
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 02.08.89. (a) Francisco Neves da Cunha, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exerc. cum. da 4ª Vara.

União Federal  
 Proc.: Antonio José de Mattos Neto  
 Assunto: Vem oferecer CONTESTAÇÃO. Proc. nº 89.0000494-3.  
 DESPACHO: O mesmo anterior.

S U N A B  
 Proc.: Heloísa Maria Cavaleiro Fagundes  
 Assunto: Vem requerer a extinção dos processos nºs 35.327, 35.138 e 35.182 em razão do pagamento do débito pela Executada.  
 DESPACHO: O mesmo anterior.

## CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA: Nº 89.2838-3

Depte: MM. Juiz Federal da 4ª Vara do Pará  
 Depdo: MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Bahia  
 DESPACHO: O mesmo anterior.

## BOLETIM Nº 135/89

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro  
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

## JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal Substituto, em exercício na 1ª Vara  
 Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara, em exercício

## EXPEDIENTE DO DIA 03.08.89

## OFÍCIOS

Nº 711/89  
 Assunto: Milton A. de Brito Nobre - Presidente da OAB, Secção do Pará  
 Vem dizer que a advogada AZMOME-TE SANTANA SANTOS-OAB/DF, funcionará perante esta Justiça Federal,

**DESPACHO** : nos autos do proc. nº 18.379/80 - Reclamação Trabalhista e outros. Junte-se cópias nos processos de nºs 18.379, 19.733 e 20.006. Belém, PA, 03.08.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

**Nº 132/89** : Dr.ª Ruth Nazareth do Couto Gurjão - Juíza de Direito da 1ª Vara, em Castanhal

**Assunto** : Vem devolver o Mandado de Intimação anexo, devidamente cumprido, ref. ao proc. nº 20.329.

**DESPACHO** : Junte-se aos autos. Belém, PA, 03.08.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

**PETIÇÕES**

**Petições do IAPAS**

**Procs.** : Joaquim Moreira Rocha e outra  
**Assunto** : Vem dizer que nada têm a opor ao referido pagamento, referente aos procs. nºs 7.614 e 22.725, podendo os mesmos serem encerrados.

**DESPACHO** : Idêntico ao anterior.

**Petições do IAPAS**

**Procs.** : Joaquim Moreira Rocha e outra  
**Assunto** : Vem requerer providências nos autos dos procs. nºs 22.378, 26.707, 26.794 e 28.101.

**DESPACHO** : N. A. Conclusos. Belém, PA, 03.08.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

**Petição de Gerson Luiz Flesch**

**Adv.** : Solange M. F. do C. Dantas  
**Assunto** : Vem requerer as necessárias providências, pelo exposto, nos autos do proc. nº 37.246.

**DESPACHO** : N. A. Deposite-se o cheque anexo na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste Juízo. Belém, PA, 03.08.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

**Petição da Fazenda Nacional**

**Proc.** : Antônio José de Mattos Neto  
**Assunto** : Vem requerer seja declarada suspensa a execução fiscal, proc. nº 31.357, nos termos do art. 792 do Código de Processo Civil.

**DESPACHO** : J. Defiro, após o pagamento das custas processuais. Belém, PA, 02.08.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

**EXECUÇÃO FISCAL**

**PROCESSO** : Nº 5.412  
**Exqte.** : SUDAM  
**Adv.** : Nelson José de Souza  
**Excds.** : Bragança - com. e Ind. S/A - BRASA  
**DESPACHO** : Prossiga a execução pelo saldo devedor. Intime-se a exequente para indicar bens livres e penhoráveis de propriedade da devedora. Belém, PA, 03.08.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

**PROCESSO** : Nº 18.992  
**Exqte.** : CRQ - 6ª Região  
**Adv.** : Dercyllios R. Koronha  
**Excds.** : Morbel Ltda. - Representações, Máquinas e Equipamentos  
**Adv.** : Antônio Vaz de Castro  
**DESPACHO** : À Seção de Cálculos para a elaboração da conta. Belém, PA, 03.08.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

**PROCESSO** : Nº 21.458  
**Exqte.** : Fazenda Nacional  
**Adv.** : Almerindo, digo, Antônio José de Mattos Neto  
**Excds.** : Vidros Indústria do Pará S/A  
**DESPACHO** : Atualize-se a avaliação do bem penhorado à fl. 07. Belém, PA, 03.08.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

**PROCESSO** : Nº 23.987  
**Exqte.** : IAPAS  
**Adv.** : Wilson Cardoso de Souza  
**Excds.** : Parquet Paulista da Amazônia S/A  
**DESPACHO** : Sobre os termos da informação de fl. 28 e certidão de fl. 31, diga o exequente. Belém, PA, 03.08.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

**PROCESSO** : Nº 25.341  
**Exqte.** : Fazenda Nacional  
**Adv.** : Antônio José de Mattos Neto  
**Excds.** : Vidros Industriais do Pará S/A  
**DESPACHO** : 1. Proceda-se a conversão do ar - resto em penhora. 2. Faça-se a reunião deste processo ao de número 21.458. 3. Cite-se a firma devedora

ra através de edital. Belém, PA, 03.08.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

**PROCESSO** : Nº 25.492  
**Exqte.** : Fazenda Nacional  
**Adv.** : Antônio José de Mattos Neto  
**Excds.** : Vidros Indústria do Pará S/A  
**DESPACHO** : Idêntico ao anterior.

**PROCESSO** : Nº 27.352  
**Exqte.** : IAPAS  
**Proc. Repart.** : Maria Nazaré S. Moraes  
**Excds.** : T. C. Cordeiro  
**DESPACHO** : 1. Nada impede que o Instituto exequente solicite diretamente as informações constantes do pedido de fl. 13, que ora indefiro. 2. Indique o exequente bens penhoráveis de propriedade da firma executada, sob pena de suspensão do feito, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80. Belém, PA, 03.08.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

**EXECUÇÃO DIVERSA**

**PROCESSO** : Nº 89.834-0  
**Exqte.** : OEF  
**Adv.** : Rui Martini Santos  
**Excds.** : Rosa Maria Farias de Sales  
**DESPACHO** : Cite-se na forma do pedido. Arbitre os honorários advocatícios em 10%, salvo embargos. Belém, PA, 03.08.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

**AÇÃO PENAL**

**PROCESSO** : Nº 36.323  
**Autora** : A Justiça Pública  
**Proc. Rep.** : Paulo Meira  
**Réus** : Dercílio Pereira de Souza e outros  
**Adv.** : José Cabral e outros  
**DESPACHO** : 1. Defiro a vista requerida à fl. 484, prazo de oito dias (art. 600 do CPP). 2. Forme-se o INSTRUMENTO, com extração, por cópias autenticadas: denúncia de fls. 2/5, auto de prisão em flagrante de folhas 7/19, sentença de fls. 456/473, mandado de fls. 474/475, recurso de fls. 477/481, ofício de fl. 486, promoção de fl. 488, petição de fls. 489/490, ofícios de fl. 501, telex de fl. 503, promoção de fl. 504, despacho de fls. 505/506, ofícios de fls. 507/514, petição de fl. 515, ofícios de fls. 544/550, inclusive documentos. 3. Oficie-se à Polícia Federal, determinando instauração de Inquérito Policial, na forma da do representante do MPF, à fl. 545. 4. Promova-se a transferência do apenado HENRIQUE OLIVEIRA BASTOS FILHO das dependências da Polícia Federal para a Colônia Agrícola "HELENO FRAGOSO". Belém, PA, 03.08.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

**EMBARGOS À EXECUÇÃO**

**PROCESSO** : Nº 13.264-A  
**Embte.** : Belém-Farma Ltda.  
**Adv.** : Cécil Augusto B. Meira  
**Embdo.** : INPS  
**Adv.** : Vera Lúcia L. dos Santos  
**DESPACHO** : Atualize-se o cálculo, em seguida intime-se a firma devedora para efetuar o pagamento complementar da dívida. Belém, PA, 03.08.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

**PROCESSO** : Nº 34.228  
**Embte.** : Moinho de Trigo Belém S/A  
**Adv.** : Luiz Fernando Guarácio da Luz  
**Embdo.** : CRMV - 14ª Região  
**Adv.** : Maria de Loufdes da Costa  
**DESPACHO** : Voltem-se os presentes autos com vista ao doutor Procurador da República. Belém, PA, 03.08.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

**JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA**

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara  
Dra. LAURELIA SANTOS RODRIGUES - Diretora de Secretaria da 2ª Vara, em exercício  
**EXPEDIENTE DO DIA 03.08.89**

**PETIÇÕES:**

**Da:** ENCOI S/A - Engenharia, Comércio e Indústria  
**Adv.:** Dr. Alberto de Lima Freitas  
**Assunto:** Requer a atualização do saldo e seu levantamento via Alvará e consequente devolução, ref. proc. 34.215

**DESPACHO:** J. Conclusos Belém, 03/08/89 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

**Do:** INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS  
**Adv.:** Dr. Wilson Cardoso de Souza  
**Assunto:** Requer o prosseguimento da execução face ao cancelamento do parcelamento da dívida, ref. aos procs. nºs: 8873, 27.678, 28.351 e 29.000.

**DESPACHOS:** Idênticos ao anterior

**Do:** INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS  
**Adv.:** Dr. Joaquim Moreira Rocha  
**Assunto:** Requer o prosseguimento do feito pela totalidade do débito, com a rescisão do acordo de parcelamento, ref. proc. nº 26.200

**DESPACHO:** J. Conclusos Belém-PA, 03/08/89 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara  
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria  
**EXPEDIENTE DE 03.08.89**

**OFÍCIO**

Nº 081/89-CW/SR/DPF/PA  
**assunto:** Apresenta Servidor  
**DESPACHO:** J. Conclusos. Belém, 03.08.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

**PETIÇÃO**

**Do:** INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS.  
**ADV:** Dr. Joaquim Moreira Rocha  
**Assunto:** Requer providências nos autos do processo nº 31.216.  
**DESPACHO:** Igual ao Anterior.

**Do:** I A P A S  
**Adv.** Joaquim M. Rocha  
**Assunto:** Não se opõe ao pagamento nos autos do processo nº 31.539.  
**DESPACHO:** Igual ao Anterior.

**Do:** I A P A S  
**Adv.** Dr. Aláudio Costa Ferreira  
**Assunto:** Vem Contestar à Ação Declaratória nos autos do proc. nº 89.500-6  
**DESPACHO:** Igual ao Anterior.

**Da:** ABC TRANSPORTADORA BRASIL NORTE S/A  
**Adv.:** DR. Lamartine B. de Sousa  
**Assunto:** Requer o depósito judicial pertinente ao FINSOCIAL.  
**DESPACHO:** Igual ao Anterior.

**Do:** BANCO DO BRASIL S/A  
**Adv.:** Célio Simões de Souza  
**Assunto:** Requer dispensa de Testemunhas.  
**DESPACHO:** Igual ao Anterior.

**CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL**

CLASSE 09012 - PROCESSO 89.0000920-6  
**DEPTE:** Juiz Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Est. do Rio de Janeiro.  
**Assunto:** Depreca Testemunha  
**DESPACHO:** A. Conclusos. Belém, 03.08.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

**PROCESSOS**

Nº 31.587  
**Exqte.:** SUNAB - Adv. Dr. Aláudio C. Ferreira  
**Excds.:** Churrascaria Tropical Ltda.  
**DESPACHO:** Vista à exequente. Belém, 03.08.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.916  
**Exqte.:** SUNAB - Adv. Dr. Aláudio C. Ferreira  
**Excds.:** Antonio Gemaque Ribeiro de Almeida  
**DESPACHO:** Vista à exequente. Belém, 03.08.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 35.106  
**Exqte.:** SUNAB - Adv. Aláudio C. Ferreira  
**Excds.:** Ailton do Nascimento  
**DESPACHO:** Vista à exequente. Belém, 03.08.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 34.720  
**Exqte.:** SUNAB - Adv. Dr.ª Heloísa M. Fagundes  
**Excds.:** Churrascaria na Brasa Ltda.  
**DESPACHO:** Diga a Exequente. Belém, 03.08.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nºs 34587, 34596, 34717, 34779, 34794, 34800, 34803, 34806, 34809, 34863, 34964, 33974, 33971, 34439.

**Exqte.:** SUNAB - Adv. Dr.ª Maria de Loudes Rodrigues e Dr.ª Heloísa Maria Cavalcante Fagundes e outros.  
**Excds.:** Lucila Lopes da Silva, Super Mercado Aliança Ltda., Luiz Gonzaga Alves, H.J. Silva e irmão Ltda., Sociedade Importadora e Exportadora de Frutas em Geral, Ronaldo Socorro Gomes Neves, Luiz Mendes da Silva Junior, Orivaldo Costa Corrêas, Antônio Raimundo Cardoso Lima, Neves Comercial Ltda. (Mariscar), Farmácia Diniz Ltda., Reginaldo Hender son da Silva, Edivaldo do Nascimento dos Santos, e Antonio Pedro P. Barata, respectivamente.  
**DESPACHO:** Arquive-se. Belém, 03.08.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.571  
**Exqte.:** SUNAB - Adv. Dr.ª Heloísa M. C. Fagundes  
**Excds.:** Supermercado Aliança Ltda.  
**DESPACHO:** 1- Designe o Sr. Diretor de Secretaria,





# GOVERNO DO ESTADO

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6246 DE 16 DE agosto DE 1989

TRANSFERE A VINCULAÇÃO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS-EMTU-BEL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IV da Constituição Federal, o artigo 2º da Lei nº 5509, de 28 de dezembro de 1988, o artigo 3º do Decreto nº 6064, de 08 de maio de 1989.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a vinculação da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, para a Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO, 16 de agosto de 1989

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

MANOEL NAZARETH SANTANA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Transportes

DECRETO Nº 6247 DE 16 DE agosto DE 1989

### CONCELA TÍTULO DEFINITIVO GRATUITO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a constatação, através de expediente regularmente processado no ITERPA, de emissão irregular de Título Definitivo Gratuito registrado no Talonário 35-A, Município de Castanhal, expedido em nome de OPHIR ALVES DA SILVA;

CONSIDERANDO que a área já havia sido titulada pelo Estado, conforme Título de Legitimação, expedido em nome de JERONYMO GOMES LAMEIRA, constante das fls. 11 e verso, do Talonário próprio nº 15, correspondente aos anos de 1901 à 1903;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 03392/88, cujos pareceres técnicos e jurídicos concluem pela necessidade de cancelamento do Título emitido irregularmente;

CONSIDERANDO, finalmente, que compete à Administração Pública rever os seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ineficazes.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o Título Definitivo Gratuito nº 03432, expedido em 09/07/1987 em favor de OPHIR ALVES DA SILVA, sobre uma área de terras de 64ha 97a 07ca, situada no Município de Castanhal, registrado no Talonário nº 35-A.

Art. 2º - O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, providenciará, através de seu setor competente, o cancelamento da matrícula e Registro Imobiliário do Título em apreço, a que se refere o art. 1º bem como os demais necessários à perfeita observância deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 DE agosto DE 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

JOAQUIM DE LIRA MAIA  
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO Nº 6248 DE 16 DE agosto DE 1989

FIXA REMUNERAÇÃO PARA O PRESIDENTE E DIRETORES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado a contar de 1º de abril do corrente ano, conforme anexo, o vencimento e a gratificação de representação do Presidente e Diretores do Hospital de Clínicas Gaspar Viana.

Art. 2º - Os efeitos financeiros do presente Decreto retroagirão à data de 1º de abril de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de agosto de 1989

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

### ANEXO

#### PRESIDENTE

|                    |              |
|--------------------|--------------|
| Vencimento.....    | CZ\$2.600,00 |
| Representação..... | CZ\$1.600,00 |
| Total.....         | CZ\$4.200,00 |

#### DIRETOR

|                    |               |
|--------------------|---------------|
| Vencimento.....    | CZ\$ 2.600,00 |
| Representação..... | CZ\$ -600,00  |
| Total.....         | CZ\$ 3.200,00 |

DECRETO Nº 6249 DE 16 DE agosto DE 1989

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 056 DE 16 DE AGOSTO DE 1989, DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,  
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 056 de 16.08.89, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que autoriza a abertura de Crédito Suplementar, destinados a atender despesas com encargos da Instituição.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 1º de julho de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de agosto de 1989

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 056 DE 16 AGOSTO DE 1989

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no corrente exercício.

O CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições

gais e,

CONSIDERANDO a decisão tomada na Sessão do dia 16.08.89 e tendo em vista os termos do Ofício 318 da Presidência do IPASEP,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, abrir no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de R\$4.905.600,00 (Quatro Milhões, Novecentos e Cinco Mil e Seiscentos Cruzados Novos), destinados a atender despesas com encargos da Instituição.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, obedece a seguinte Classificação Orçamentária.

13401:1008486:2.001 - CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO  
NATUREZA DA DESPESA  
4270 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS 600.000,00

13401:1057316:2.002 - CONSTRUÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ESTADO  
NATUREZA DA DESPESA  
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES 700.000,00

13401:1375428:1.003 - EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA DO IPASEP  
NATUREZA DA DESPESA  
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.050.000,00

13401:1375428:1.003 - EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA DO IPASEP  
NATUREZA DA DESPESA  
4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 390.000,00

13401:1507021:2.006 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO IPASEP  
NATUREZA DA DESPESA  
4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

13401:1507021:2.007 - MANUTENÇÃO DO IPASEP  
NATUREZA DA DESPESA  
3111 - PESSOAL CIVIL 390.000,00  
3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 400.000,00  
3120 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00  
3131 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS 28.000,00  
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 200.000,00  
4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200.000,00

4260 - CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS 13.000,00

13401:1507024:2.008 - PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM  
NATUREZA DA DESPESA  
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 100.000,00

13401:1507025:2.009 - CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REFORMA DOS BENS IMÓVEIS DO IPASEP  
NATUREZA DA DESPESA  
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 14.000,00  
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00

13401:1581486:1.008 - ATENDIMENTO PSICOLÓGICO AOS BENEFICIÁRIOS DO IPASEP  
NATUREZA DA DESPESA  
3120 - MATERIAL DE CONSUMO 500,00  
4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00

13401:1581486:2.013 - ATENDIMENTO SOCIAL DO IPASEP  
NATUREZA DA DESPESA  
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 2.000,00

13401:1581486-2.015 - ATENDIMENTO SÓCIO-INTEGRADO AOS SERVIDORES DO IPASEP  
NATUREZA DA DESPESA  
3120 - MATERIAL DE CONSUMO 600,00  
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 50.000,00

13401:1582495:2.016 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS  
NATUREZA DA DESPESA  
3252 - PENSIONISTAS 600.000,00

13401:1584494:2.017 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO  
NATUREZA DA DESPESA  
3280 - CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-IPASEP 15.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste crédito, correrão a conta do Excesso de Arrecadação consoante prescreve o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Resolução retroagirá seus efeitos a partir de 1º de julho de 1989, após homologação do Exmº Sr. Governador do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Previdenciário, em 16 de Agosto de 1989:

MARIA DE NAZARÉ DE RÓS MIRANDA MARQUES  
Presidente do Conselho Previdenciário.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇADA E ARRECADADA

| TÍTULOS                    | ORÇADA<br>7 MESES/89 | ARRECADADA<br>7 MESES | EXCESSO DE<br>ARRECADADAÇÃO |
|----------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------------|
| RECEITAS CORRENTES         |                      |                       |                             |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES   | 5.960.833,38         | 9.004.122,21          | 5.043.288,83                |
| RECEITA PATRIMONIAL        | 1.811.308,38         | 4.386.559,93          | 2.575.251,55                |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES   | 70.175,00            | 167.985,67            | 97.810,67                   |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES  | 3.208,38             | 175.106,17            | 171.897,79                  |
| RECEITA DE CAPITAL         |                      |                       |                             |
| ALINEAÇÃO DE BENS MÓVEIS   | 583,38               | 4.300,41              | 3.717,03                    |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 45.791,69            | 192.007,32            | 146.215,63                  |
|                            | 5.891.900,21         | 13.950.081,71         | 8.058.181,50                |

FONTE: DIVISÃO DE RECEITA

VISTO: DEPTº DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 6250 DE 16 DE AGOSTO DE 1989

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 055 DE 16 DE AGOSTO DE 1989, DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado a anexa Resolução nº 055 de 16.08.89, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que autoriza a concessão de abono das pensões pagas pelo IPASEP.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 1º de agosto do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

*Hélio Mota Gueiros*  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 055 DE 16 DE AGOSTO DE 1989.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ABONO DAS  
PENSÕES PAGAS PELO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SER  
VIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

A Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto  
de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP,

CONSIDERANDO a necessidade de estudo mais detalhado  
para majoração de reajuste das Pensões em consonância às exigências  
da Nova Constituição;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos financeiros  
para a concessão de abono aos pensionistas;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Previdenciário em  
reunião de 16 de agosto de 1989;

**R E S O L U Ç ã O :**

Art. 1º - Fica concedido Abono de Emergência no valor de NCZ\$-80,00 (OITENTA CRUZADOS NOVOS) aos pensionistas deste Instituto, devendo este valor ser rateado pelo número de cotas existentes para cada pensão;

Art. 2º - Fica determinado o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação dos estudos concluídos quanto à correção dos valores das Pensões, à luz da Nova Carta Magna;

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta dos recursos financeiros e orçamentários do IPASEP, para o exercício corrente;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 1989, após devidamente homologada pelo Governador do Estado, revogando-se as disposições em contrário

*Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques*  
MARIA DE NAZARÉ KÓS MIRANDA MARQUES  
Presidente do Conselho Previdenciário

IPASEP ABONO PARA AGOSTO/89  
SEMAB = PESSOAL MILITAR =

| N I V E L | VALOR DE JULHO | ABONO | %     | VALOR DE AGOSTO | QUANTIDADE |
|-----------|----------------|-------|-------|-----------------|------------|
| I         | 102,24         | 80,00 | 78,25 | 182,24          | 326        |
| II        | 199,35         | 80,00 | 40,14 | 279,36          | 209        |
| III       | 299,72         | 80,00 | 26,69 | 379,71          | 62         |
| IV        | 374,03         | 80,00 | 21,39 | 454,03          | 22         |
| V         | 477,38         | 80,00 | 16,76 | 557,38          | 19         |
| VI        | 679,63         | 80,00 | 11,77 | 759,62          | 18         |

IPASEP ABONO PARA AGOSTO/89  
SEMAB = PESSOAL CIVIL =

| N I V E L | VALOR DE JUNHO   | ABONO          | %              | VALOR DE AGOSTO  | QUANTIDADE |
|-----------|------------------|----------------|----------------|------------------|------------|
| I         | 95,85            | 80,00          | 83,47          | 175,85           | 480        |
| II        | 103,66           | 80,00          | 77,18          | 183,66           | 715        |
| III       | 129,19<br>106,70 | 80,00<br>80,00 | 61,93<br>38,70 | 209,19<br>286,69 | 884        |
| IV        | 277,06           | 80,00          | 28,88          | 357,07           | 237        |
| V         | 381,90           | 80,00          | 20,95          | 461,90           | 98         |
| VI        | 679,62           | 80,00          | 11,77          | 759,62           | 39         |

\* PESSOAL DA SEFA

- ESC. DA MESA DE RENDAS  
- GUARDA FISCAL  
- AGENTE TRIBUTÁRIO

- AG. AUX. FISCALIZAÇÃO  
- GUARDA FISCAL - CHEFE  
- COLETOR  
- ESCRIVÃO COLETORIA

\* NÍVEL III PESSOAL DA SEFA

PENSÕES ENQ. = 147  
PENSÕES R ENQ. = 02

DECRETO Nº 6251 DE 16 DE agosto DE 1989.

APROVA O REGULAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IV da Constituição Federal e o disposto no artigo 72 da Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado na forma do anexo I, deste Decreto, o Regulamento da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 DE agosto DE 1989.

  
 HÉLIO MOTA GUEIROS      MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
 Governador do Estado      Secretária de Estado de Administração

HERUNDINO MOREIRA  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 6251 DE 16 DE agosto DE 1989.

**REGULAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**

**TÍTULO I**

**DA FINALIDADE E FUNÇÕES BÁSICAS**

**CAPÍTULO I**

**DA FINALIDADE**

Art. 1º - A Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, criada pela Lei Estadual nº 400, de 30 de agosto de 1951, tem por finalidade de a Coordenação do Sistema Único de Saúde, a nível estadual, através da normatização, regulamentação, fiscalização, execução e controle dos assuntos relativos a assistência à saúde, saneamento básico e proteção do meio ambiente.

**CAPÍTULO II**

**DAS FUNÇÕES BÁSICAS**

Art. 2º - São funções básicas da Secretaria de Estado de Saúde Pública:

- I - Propor e executar a Política Estadual de Saúde Pública;
- II - Promover a integração intersistêmica na execução da Política Estadual de Saúde Pública;
- III - Estabelecer diretrizes gerais de saúde para o Estado do Pará, compatibilizando com a Política Nacional de Saúde;
- IV - Programar, executar e controlar as atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde;
- V - Coordenar e controlar as atividades de saúde, desenvolvidas no Estado, inclusive por órgãos correlatos não vinculados à Secretaria;
- VI - Participar de forma integrada com outras entidades, de programas que visem a melhoria do nível de saúde da população paraense desde a fase de prevenção;
- VII - Administrar o Código de Saúde do Estado;
- VIII - Realizar e estimular pesquisas, visando o melhor conhecimento dos fatores condicionantes do processo saúde-doença.

**TÍTULO II**

**DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA**

Art. 3º - Para cumprimento de sua finalidade, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, contará com a seguinte composição organizacional básica:

- I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR E ATUAÇÃO COLEGIADA
  - a) Secretário de Estado de Saúde Pública
  - b) Secretário Adjunto
  - c) Conselho Estadual de Saúde Pública
  - d) Comissão Interinstitucional de Saúde

**II - NÍVEL DE ATUAÇÃO VINCULADA**

- a) Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/HEMOPA
- b) Companhia de Saneamento do Estado do Pará/COSANPA

**III - NÍVEL DE ATUAÇÃO ESPECIAL**

- a) Hospital dos Servidores do Estado -HSE
  - b) Hospital das Clínicas "Dr. Gaspar Viana"
- IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR**
- a) Gabinete do Secretário
  - b) Assessoria de Comunicação Social
  - c) Assessoria Jurídica
  - d) Núcleo de Informação em Saúde
  - e) Núcleo de Pesquisa

**V - NÍVEL DE ATUAÇÃO SETORIAL**

- a) Núcleo de Desenvolvimento Organizacional
- b) Núcleo Setorial de Planejamento

**VI - NÍVEL DE GERÊNCIA SUPERIOR**

- a) Diretoria Administrativa
- b) Diretoria Operacional
- c) Diretoria Técnica

**VII - NÍVEL DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA**

- a) Departamento de Administração de Serviços
- b) Departamento de Finanças
- c) Departamento de Recursos Humanos
- d) Departamento de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde
- e) Departamento de Ações Básicas
- f) Departamento de Ações Especiais
- g) Departamento de Meio Ambiente
- h) Departamento de Epidemiologia
- i) Departamento de Vigilância Sanitária

**VIII - NÍVEL DE ATUAÇÃO REGIONAL**

- a) Centros Regionais de Saúde

Parágrafo Único - A representação gráfica desta estrutura organizacional básica, está demonstrada no organograma anexo a este Regulamento.

**TÍTULO III**

**DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

**CAPÍTULO I**

**DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR E ATUAÇÃO COLEGIADA**

**SEÇÃO I**

**DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

Art. 4º - Ao Conselho Estadual de Saúde, criado pela Lei estadual nº 4.377 de 15 de dezembro de 1971, compete:

- I - Colaborar na formulação do Plano Estadual da Saúde;
- II - Apreciar e emitir manifestação sobre assuntos que lhe forem submetidos pelo Governo do Estado ou pelo Secretário de Saúde;
- III - Decidir sobre o Código Estadual de Saúde.

**SEÇÃO II**

**DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE**

Art. 5º - A Comissão Interinstitucional de Saúde - CIS instituída pela Resolução CIPLAN nº 06/84 de 03.05.84, instalada no Estado do Pará em 28 de novembro de 1984, compete:

- I - Definir e Coordenar a Política de Ações Integradas de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde a nível do Estado do Pará;
- II - Promover a integração das ações de saúde entre as instituições envolvidas;
- III - Garantir a aplicação e a compatibilização de todos os recursos humanos, físicos e financeiros necessários ao desenvolvimento e aprimoramento das Ações de Saúde;
- IV - Promover e assegurar mecanismos de coordenação e gestão das ações de Saúde a níveis estadual, regional, municipal e local;
- V - Estabelecer estratégias para a universalização progressiva do atendimento às populações urbana e rural, beneficiárias ou não de Previdência Social;

VI - Estabelecer prioridades, elaborar propostas identificando projetos a serem implementados;

VII - Avaliar as Ações Integradas de Saúde a Nível estadual;

VIII - Promover a participação da comunidade nas Ações Integradas de Saúde.

## CAPÍTULO II

## DO NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

## SEÇÃO I

## DO GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 6º - Ao Gabinete do Secretário compete:

- I - Assistir ao Secretário de Estado na sua representação política e social;
- II - Preparar os despachos e expediente pessoal do Secretário de Estado;
- III - Coordenar o processo de apreciação da matéria parlamentar submetida a exame da SESPA;
- IV - Desenvolver outras atividades correlatas.

## SEÇÃO II

## DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 7º - A Assessoria de Comunicação Social, diretamente subordinada ao Secretário de Estado, compete:

- I - Executar as atividades de Relações Públicas da SESPA;
- II - Coordenar as atividades de Comunicação Social da SESPA;
- III - Manter a clientela da SESPA e o público em geral, informado das atividades da SESPA;
- IV - Desenvolver outras atividades correlatas.

## SEÇÃO III

## DA ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 8º - A Assessoria Jurídica diretamente subordinada ao Secretário de Estado, compete:

- I - Prestar assistência jurídica ao Secretário e as demais Unidades da Secretaria;
- II - Opinar sobre os aspectos jurídicos dos atos e processos administrativos;
- III - Apreciar projetos e auxiliar na elaboração de atos normativos da Secretaria que envolvem matéria jurídica;
- IV - Supervisionar e controlar no âmbito da SESPA, a coleta de documentos e informações para a representação judicial ou extra-judicial do Governo do Estado e da SESPA;
- V - Desenvolver outras atividades correlatas.

## SEÇÃO IV

## DO NÚCLEO DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE

Art. 9º - Ao Núcleo de Informações em Saúde, diretamente subordinado ao Secretário de Estado, compete:

- I - Planejar, coordenar, executar, orientar, acompanhar e avaliar, no âmbito do Estado, o processo de seleção, coleta ou aquisição, registro, crítica, armazenamento, processamento, recuperação, geração e divulgação de informações estatísticas em saúde;
- II - Promover a integração do sistema de informações em saúde;
- III - Participar do processo integrado de planejamento e avaliação das ações de saúde;
- IV - Cooperar com as diferentes estruturas do sistema de saúde, em análise de seus programas e projetos e na seleção dos indicadores apropriados para o processo de programação, operação e decisão;
- V - Propor a política de informação do setor saúde no Estado, com a participação dos demais órgãos do setor;
- VI - Desenvolver Investição Estatística;
- VII - Normatizar, implementar e acompanhar as atividades inerentes as fontes geradoras na área de informações, conjuntamente com os setores competentes;
- VIII - Participar na formulação e implantação das normas e procedimentos dos modelos e programas relativos ao sistema de informação em saúde;
- IX - Colaborar com os demais setores do nível central, regional e local na formulação de programas de supervisão na área específica de informação.
- X - Manter conhecimentos atualizados, sobre novas tecnologias de informática, viabilizando o seu aproveitamento;
- XI - Elaborar em conjunto com o órgão de processamento de dados do Estado e/ou outros órgãos afins, análise, desenvolvimento e implantação de sistemas de processamento de dados;

XII - Elaborar e analisar dados estatísticos de saúde, produzindo relatórios gerenciais;

XIII - Substituir os órgãos competentes com parâmetros técnicos para a consistência e objetividade sistêmica;

XIV - Realizar estudos e pesquisas técnico-operacionais, conjuntamente com o setor de pesquisa, na área específica de informação em saúde;

XV - Projetar, selecionar e administrar amostras para estudos requeridos pelo sistema e assessorar sua utilização;

XVI - Projetar e coordenar os inquéritos considerados necessários para configurar o diagnóstico integral da situação de saúde, conjuntamente com os órgãos do sistema de saúde ou extra-setoriais;

XVII - Definir parâmetros estatísticos, verificando sua integridade e consistência.

## SEÇÃO V

## DO NÚCLEO DE PESQUISA

Art. 10 - Ao Núcleo de Pesquisa, diretamente subordinado ao Secretário de Estado, compete:

- I - Participar da programação e execução de projetos de pesquisas científicas e operacionais no campo da saúde;
- II - Incentivar o desenvolvimento das pesquisas voltadas à todos os níveis de atenção à saúde;
- III - Apoiar e participar de pesquisas vinculadas à saúde pública de órgãos federais, internacionais, públicos ou privados;
- IV - Estimular a pesquisa aplicada, realizada por técnicos ou organismos regionais.

## CAPÍTULO III

## DO NÍVEL DE ATUAÇÃO SETORIAL

## SEÇÃO I

## DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Art. 11 - Ao Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, diretamente subordinado ao Secretário de Estado, compete:

- I - Manter articulação com a Secretaria de Estado de Administração, com vistas a assegurar a integração sistêmica e o cumprimento das normas estabelecidas para o Sistema Administrativo Estadual;
- II - Coordenar no âmbito da SESPA, o processo de mudança organizacional em consonância com a política setorial;
- III - Desenvolver estudos e elaborar propostas para implantação de medidas relativas a dimensionamento de pessoal, material técnico e de expediente, formulários e procedimentos administrativos;
- IV - Criar mecanismos, de apoio à mudança organizacional, capazes de viabilizar o desenvolvimento profissional, a criatividade e a comunicabilidade, as relações interpessoais e feed back clientela/instituição;
- V - Coordenar o processo de reorganização administrativa no âmbito do SUDS-Pa;
- VI - Desenvolver estudos, e implantar medidas relativas a criação, estruturação, e instalação de Unidades de Saúde;
- VII - Desenvolver em conjunto com outros órgãos afins, estudos de regionalização, hierarquização de serviços e implantação de Distritos Sanitários;
- VIII - Propor estratégias administrativas para a instalação e funcionamento de comissões interinstitucionais de saúde;
- IX - Participar do processo de articulação municipal da SESPA, assessorando os municípios integrantes do SUDS, na organização e implantação de estruturas municipais de saúde;
- X - Elaborar propostas estabelecendo prioridades para construções, reformas, adaptações para unidades de saúde;
- XI - Desenvolver outras atividades correlatas.

## SEÇÃO II

## DO NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO

Art. 12 - Ao Núcleo Setorial de Planejamento, diretamente subordinado ao Secretário de Estado, compete:

- I - Executar as atividades de planejamento e orçamentação, cabendo-lhe especialmente:

- a) zelar pelo cumprimento das diretrizes de planos de governo, colaborando na formulação, compatibilização, reformulação e atualização de planejamento global;
- b) promover e coordenar a elaboração dos programas da Secretaria e seu detalhamento em projetos específicos;
- c) cooperar na elaboração de esquemas de captação de recursos para o financiamento de planos, programas e projetos setoriais;
- d) coordenar a elaboração do orçamento do Órgão e promover o acompanhamento e controle de sua execução e reformulação.
- e) implantar o controle de execução dos planos, programas e projetos do Órgão, estabelecendo o fluxo constante de informações;
- f) definir no âmbito do seu setor, a necessidade da captação de recursos humanos para o Sistema de Planejamento;
- g) encaminhar ao Órgão Central do Sistema, (SEPLAN-Pa) informações necessárias à composição das estatísticas estaduais;
- h) promover a articulação com os órgãos seccionais das entidades vinculadas à Secretaria, visando o planejamento integrado do setor com base nas diretrizes do Sistema estadual de Planejamento.

II - Desenvolver outras atividades correlatas.

#### CAPÍTULO IV

##### DO NÍVEL DE GERÊNCIA SUPERIOR

#### SEÇÃO I

##### DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Art. 13 - À Diretoria Administrativa diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Saúde, compete, planejar, coordenar, controlar e supervisionar as atividades administrativas relativas a Recursos Humanos, Materiais e Financeiros, Patrimônio, Serviços Gerais, Comunicação e Transportes em consonância com as diretrizes e normas emanadas de Estado de Administração e Fazenda.

#### SEÇÃO II

##### DA DIRETORIA OPERACIONAL

Art. 14 - À Diretoria Operacional, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Saúde, compete, planejar, coordenar, controlar e supervisionar a execução das ações de saúde no Estado, realizada pela rede contratada, conveniada e pelas Unidades de saúde próprias.

#### SEÇÃO III

##### DA DIRETORIA TÉCNICA

Art. 15 - À Diretoria Técnica, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Saúde, compete, planejar, coordenar, controlar e supervisionar o desenvolvimento dos programas, ações e atividades relativas às Ações Básicas, Ações Especiais, de Epidemiologia, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente.

#### CAPÍTULO V

##### DO NÍVEL DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA

#### SEÇÃO I

##### DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 16 - Ao Departamento de Administração de Serviços, diretamente subordinado à Diretoria Administrativa, compete, planejar, coordenar, controlar, executar e supervisionar, as atividades de serviços Gerais, Material, Comunicação e Acompanhamento de Obras em articulação com a Secretaria de Estado de Administração e outros órgãos afins.

#### SEÇÃO II

##### DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Art. 17 - Do Departamento de Finanças, diretamente subordinado à Diretoria Administrativa, compete, planejar, coordenar, executar e supervisionar as atividades relativas às áreas financeira e contábil, e outros órgãos afins.

#### SEÇÃO III

##### DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 18 - Ao Departamento de Recursos Humanos, diretamente subordinado à Diretoria Administrativa, compete, planejar, coordenar, executar e supervisionar as atividades relativas às áreas de administração e desenvolvimento de Recursos Humanos, em articulação com a Secretaria de Estado de Administração.

#### SEÇÃO IV

##### DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Art. 19 - Ao Departamento de Controle e Avaliação dos Serviços de

Saúde, diretamente subordinado à Diretoria Operacional, compete, planejar, coordenar, executar e supervisionar as atividades relacionadas a rede contratada e conveniada e o acompanhamento das atividades desenvolvidas pela rede de Unidades de Saúde Governamental e Centros Regionais de Saúde.

#### SEÇÃO V

##### DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES BÁSICAS

Art. 20 - Ao Departamento de Ações Básicas, diretamente subordinado à Diretoria Técnica, compete, planejar, coordenar, executar e supervisionar as ações de saneamento, Educação em Saúde, Medicamentos, Saúde Bucal, Laboratório e Nutrição.

#### SEÇÃO VI

##### DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESPECIAIS

Art. 21 - Ao Departamento de Ações Especiais, diretamente subordinado à Diretoria Técnica, compete, planejar, coordenar, executar e supervisionar as ações relacionadas aos programas especiais de Saúde da Mulher e da Criança, Pneumologia Sanitária, Doenças Sexualmente Transmissíveis, Saúde Mental e Controle de Doenças Crônicas Degenerativas.

#### SEÇÃO VII

##### DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Art. 22 - Ao Departamento de Meio Ambiente, diretamente subordinado à Diretoria Técnica, compete, planejar, coordenar, controlar, executar e supervisionar as atividades voltadas à preservação da qualidade de do meio-ambiente e do equilíbrio ecológico.

#### SEÇÃO VIII

##### DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA

Art. 23 - Do Departamento de Epidemiologia, diretamente subordinado à Diretoria Técnica, compete, planejar, coordenar, controlar, executar e supervisionar as atividades de controle das endemias e/ou agravos enusitados à população.

#### SEÇÃO IX

##### DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Art. 24 - Ao Departamento de Vigilância Sanitária, diretamente subordinado à Diretoria Técnica, compete, planejar, coordenar, controlar, executar e supervisionar, as atividades de Vigilância Sanitária, relativas a Controle de Qualidade dos Alimentos, das Condições do Exercício Profissional, da Habitação e do Trabalho e das Drogas e Medicamentos.

#### CAPÍTULO VI

##### DO NÍVEL DE ATUAÇÃO REGIONAL

#### SEÇÃO ÚNICA

##### DOS CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA

Art. 25 - Aos Centros Regionais, diretamente subordinado à Diretoria Operacional, compete, programar, coordenar, orientar, executar, controlar e avaliar as atividades relativas à Política Estadual de Saúde Pública, em sua área de circunscrição, de acordo com as normas do Nível Central.

#### CAPÍTULO VII

##### DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES FUNDAMENTAIS DOS DIRIGENTES

#### CAPÍTULO I

##### DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

#### SEÇÃO I

##### DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Art. 26 - São atribuições do Secretário de Estado de Saúde Pública, além do estabelecido na Constituição Estadual e no artigo 24, da Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978:

- I - Assessorar ao Governador, bem como, aos Secretários de Estado, em assuntos pertinentes ao Setor Saúde e Meio Ambiente;
- II - Formular e assegurar o cumprimento da Política de Saúde e Meio Ambiente do Estado;
- III - Executar as atividades político-institucionais da Secretaria;
- IV - Promover a administração geral da Secretaria, em estreita observância às disposições legais e normativas da Administração Pública Estadual e, quando aplicável, da Federal;
- V - Adotar medidas que visem assegurar o funcionamento sistêmico dos diferentes níveis da estrutura organizacional, com os demais órgãos que compõem o Poder Executivo;

0759

- VI - Aprovar o Orçamento-Programa e o Plano Anual de Trabalho da Secretaria;
- VII - Estabelecer convênios, contratos ou ajustes, que visem a ação conjunta, complementar ou suplementar, no desenvolvimento do Sistema;
- VIII - Referendar os atos do Poder Executivo, concernentes ao Setor Saúde e Meio Ambiente e os de caráter geral;
- IX - Designar Representantes para solenidades e outros eventos;
- X - Propor ao Governador do Estado, indicações ou designações de pessoas para cargo de direção e/ou assessoramento, no âmbito das entidades vinculadas à Secretaria;
- XI - Aplicar as disposições do Código de Saúde do Estado;
- XII - Providenciar a instalação das disposições contidas no Código de Saúde do Estado;
- XIII - Promover medidas que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, exercendo as funções normativas do setor;
- XIV - Promover medidas que visem a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental;
- XV - Coordenar a Comissão Interinstitucional de Saúde do Estado.

**SEÇÃO II**  
**DO SECRETÁRIO ADJUNTO**

Art. 27 - Ao Secretário Adjunto, diretamente subordinado ao Secretário de Estado, atribui-se:

- I - Assistir o Secretário de Estado em seus despachos;
- II - Entender-se com autoridades do Poder Público, Entidades Empresariais e Sindicais sobre assuntos específicos de Saúde e Meio Ambiente e de interesse da Secretaria;
- III - Celebrar e rescindir convênios, acordos e contratos para prestação de serviços, sem prejuízo da competência fixada para os demais dirigentes;
- IV - Substituir o Secretário de Estado em seus impedimentos e/ou afastamentos;
- V - Constituir comissões e grupos de trabalho;
- VI - Avocar o exame e a solução de qualquer assunto a cargo de autoridade de hierarquia inferior, sem prejuízo da continuidade da competência originária ou delegada que a medida atingir, sempre que a circunstância assim o exigir;
- VII - Desempenhar atividades delegadas pelo secretário de Estado.

**CAPÍTULO II**  
**DO NÍVEL DE GERÊNCIA SUPERIOR**

**SEÇÃO ÚNICA**

**DAS DIRETORIAS ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAL E TÉCNICA**

Art. 28 - Aos Diretores Administrativo, Operacional e Técnico, diretamente subordinados ao Secretário de Estado atribui-se:

- I - As responsabilidades fundamentais nos termos do artigo 19, do Decreto nº 2.231 de 12 de maio de 1982;
- II - Programar, organizar dirigir e controlar as atividades desenvolvidas no âmbito de suas competências;
- III - Entender-se diretamente com os Diretores de Departamentos e/ou Centros Regionais, sobre assuntos contidos na esfera de competência de cada Diretoria;
- IV - Decidir sobre consultas relativas a assuntos compreendidos na esfera de competência;
- V - Manter informado o Secretário de Estado sobre o desenvolvimento dos programas, projetos e atividades executadas pelos departamentos e/ou Centros Regionais;
- VI - Submeter à consideração do Secretário de Estado os assuntos que excedam a sua competência;
- VII - Avocar o exame e a solução de qualquer assuntos a cargo de autoridade de hierarquia inferior, sem prejuízo de continuidade da competência originária ou delegada que a medida atingir;
- VIII - Delegar competência de seu cargo com o conhecimento prévio do titular do órgão;
- IX - Propor ao Secretário de Estado a criação, transformação, fusão ou extinção de unidades administrativas, na esfera de competência;
- X - Desempenhar atividades compatíveis com a posição e as determinadas pelo titular do órgão.

**CAPÍTULO III**

**DOS DEMAIS OCUPANTES DE CHEFIA**

Art. 29 - Aos demais ocupantes de chefia, compete as responsabilidades fundamentais contidas no artigo 19, do Decreto nº 2.231 de 12 de maio de 1982, e outras a serem definidas no Regimento Interno do órgão.

**TÍTULO V**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 30 - As ações e serviços de saúde, ora organizadas de forma regionalizada, segundo o Decreto nº 2.231 de 12 de maio de 1982, sofrerão o processo de descentralização gradual, com a implantação da municipalização dos serviços de saúde, cujo suporte técnico-administrativo será dado através da estrutura organizacional integrante deste Regulamento.

Art. 31 - O Nível de Atuação Programática, referido no item VI do artigo 3º deste Regulamento, constitui a base estrutural para as principais áreas de atuação da Secretaria, podendo dela resultar, em consequência dos programas, projetos e atividades a serem cumpridas pelo órgão, unidades administrativas de porte menor, de caráter transitório ou permanente.

Art. 32 - A aprovação da estrutura organizacional a Nível de Atuação Operacional, será objeto de ato do titular de órgão interessado, observado o disposto no artigo 27, do Decreto nº 2.231, de 12 de maio de 1982.

Art. 33 - O Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, integrante da Estrutura desta Secretaria, é tecnicamente vinculado à Diretoria de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria de Estado de Administração.

Art. 34 - O Núcleo Setorial de Planejamento integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, é tecnicamente vinculado à Coordenação de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

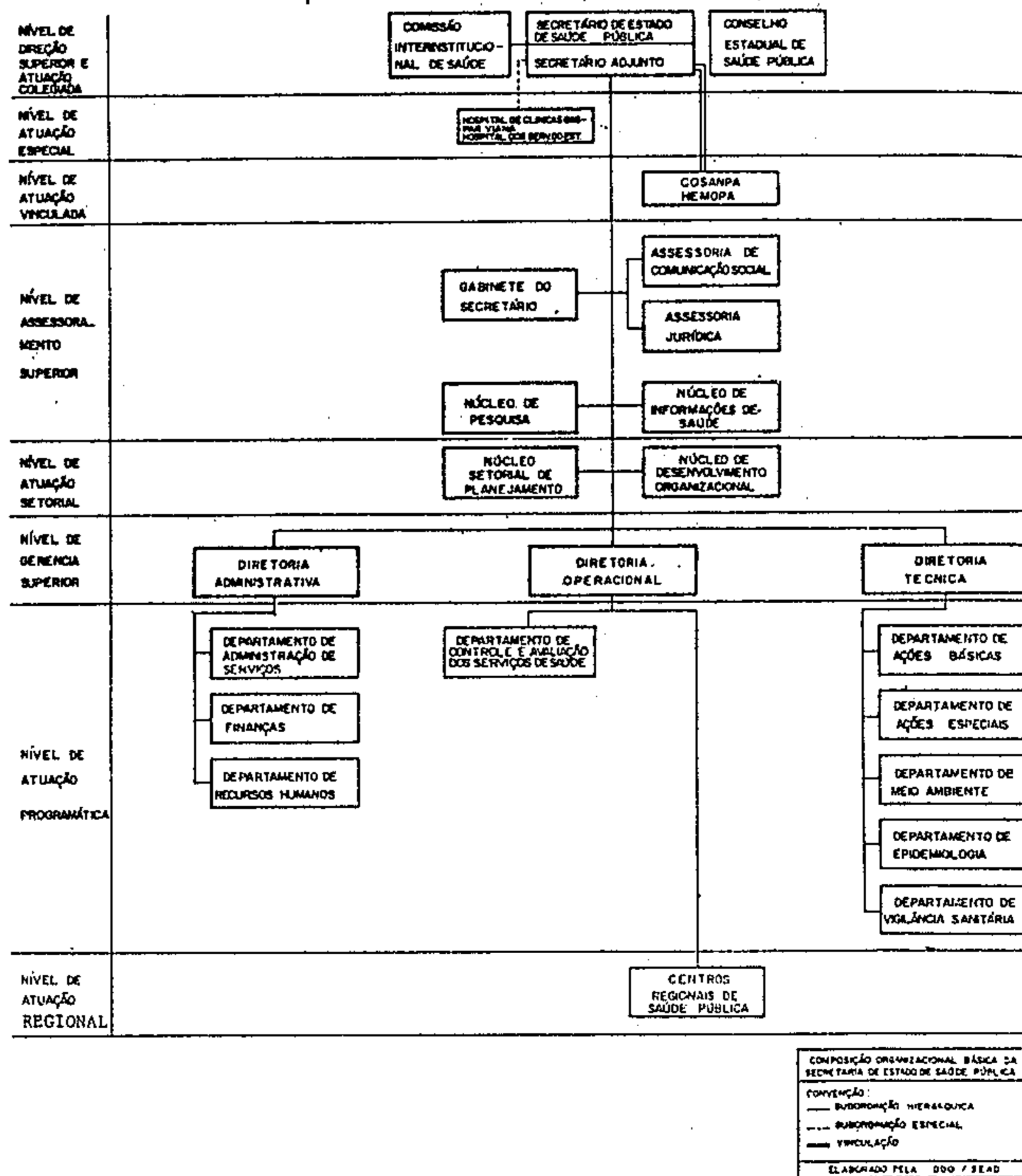
Art. 35 - Os Centros Regionais, a que se refere a alínea a, do item VII, do artigo 3º deste regulamento, terão nível hierárquico equivalente a Departamento.

Art.36 - O Departamento de Meio Ambiente de que trata o Art. 22 funcionará em caráter provisório, até a implantação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, quando será extinto do âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Art. 37 - Os casos omissos, bem como, as dúvidas suscitadas na execução deste Regulamento, serão dirimidas pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, em articulação com a Secretaria de Estado de Administração, que para tal fim, baixarão os atos Administrativos necessários.

Art. 38 - Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**COMPOSIÇÃO ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**



DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1989

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 104 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, os candidatos relacionados no anexo do presente Decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Administração, Pólo Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de agosto de 1989.  
HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

A N E X O

PÓLO: BELÉM  
CARGO: ADMINISTRADOR - CÓDIGO GEP-ANSAD-617.1, CLASSE "A"  
Icainey Ranlori Brito, Maria Sílvia Virgolino Moreira e Anísio Sebastião Pinheiro Santos.

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1989

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, os candidatos relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Administração, Pólo - Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de agosto de 1989.  
HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1989

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 104 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, os candidatos relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Administração, Pólo - Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de agosto de 1989.  
HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

A N E X O

PÓLO: BELÉM  
CARGO: ADMINISTRADOR - CÓDIGO GEP-ANSAD-617.1 CLASSE "A"  
Geraldo Henrique de Oliveira Nogueira, José Lucivaldo Nogueira Freitas, Honório Bahia de Lima Júnior, Janeide Maria Farias Moreira, Rosana Maria Potter de Carvalho Machado e Sandra Suely de Paiva Mergulhão.

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1989

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o Decreto nº 4853/87, pelo período de um (01) ano, os relacionados no anexo do presente Decreto, como Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de agosto de 1989.  
HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
ARTHUR CLAUDIO MELLO  
Secretário de Estado de Justiça

A N E X O

DEFENSORIA PÚBLICA  
Suplente: Raimundo Hermógenes da Silva e Souza  
OAB:  
Efetivo: Oswaldo Jesus Serrão de Aquino  
FEDERAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ESTADO DO PARÁ - FECAMPA  
Efetivo: Vitorina Lopes Teles  
Suplente: Missias Assunção Gonçalves  
ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS CRIMINALISTAS DO ESTADO DO PARÁ  
Efetivo: Henrique Rodrigues de Melo Filho  
Suplente: Hailton de Souza Reis.

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1989

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Reconduzir pelo período de um (01) ano, os relacionados no anexo do presente Decreto, como Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de agosto de 1989.  
HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
ARTHUR CLAUDIO MELLO  
Secretário de Estado de Justiça

A N E X O

PRESIDENTE: Oswaldo de Oliveira Cuelho Filho  
SUSIPE:  
Efetivo: Natanael Furtado de Araújo  
Suplente: Raimundo Wilson Gama Rayol  
SEGUP  
Efetivo: Mário Monteiro Meleto  
Suplente: Sindeval da Conceição Rodrigues  
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO  
Efetivo: Paulo César de Oliveira  
Suplente: José Edmundo Carneiro Cutrim  
FBESP  
Efetivo: Verônica Bastos Machado  
Suplente: Zullima Vergolino Dias  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
Efetivo: Edith Marília Maia Craspo  
Suplente: Américo Duarte Monteiro  
DEFENSORIA PÚBLICA  
Efetivo: Afonso Vitor Rodrigues Cardoso  
UFPA  
Efetivo: Wilhan de Almeida Cavalcante  
Suplente: José Octávio Ribeiro Guilhon  
UNESPA  
Efetivo: João Batista Klautau Leão  
Suplente: Ghislaine Segurado Pimentel

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1989

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, ANA MARIA FREITAS SILVA, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de agosto de 1989.  
HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
HERUNDINO MOREIRA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1989

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, ROSILENE LEÃO NAZARÉ, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Administrador, Cód-

digo GEP-ANSAD-617.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de agosto de 1989.  
HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
HERUNDINO MOREIRA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1989

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Exonerar "ex-offício" CÉLIA MARIA MATTOS DA CUNHA, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 00014/89-SEAD.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de agosto de 1989.  
HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
THEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1989

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Exonerar "ex-offício" EUNICE DA SILVA MENDES, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Itaituba, a contar de 01.05.87, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 01648/89-SEAD.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de agosto de 1989.  
HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
THEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL Nº 14/89

A DOUTORA ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo 25º promotor Público foi denunciado: MATIAS FARIAS DA SILVA, brasileiro, paraense, casado, como incurso nas penas do art. 129º "caput" do C.P.B. e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL, para o denunciado sob pena de revelia, compareça a 6ª Pretoria Criminal, no dia 04 de Setembro do corrente ano, as 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado, Repartição Criminal, 27 de julho de 1989, Eu Rosinaldo Branches Lavor, Escrivão que o datilografei e subscrevi, Dra. Eleonora Pereira TAVARES-6ª Pretora Criminal da Capital.

EDITAL Nº 15/89

A DOUTORA ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo 25º promotor Público foi denunciado: ALEX CARMO DO NASCIMENTO, paraense, solteiro, sem profissão, como incurso nas penas do artigo 129 do C.P.B. e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL, para o denunciado sob pena de revelia compareça a 6ª Pretoria Criminal, no dia 04 de Setembro do corrente ano, as 09:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado, Repartição Criminal da Capital, 27 de julho de 1989, Eu Rosinaldo Branches Lavor, Escrivão que o datilografei e subscrevi, Dra. Eleonora Pereira TAVARES-6ª Pretora Criminal da Capital.

EDITAL Nº 16/89

A DOUTORA ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo 25º promotor Público foi denunciado: Pedro Dias Cardoso, paraense, solteiro braçal, como incurso nas penas do art. 16 da lei 6.368/86, e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL, para o denunciado sob pena de revelia compareça a 6ª Pretoria Criminal no dia 11 de setembro do corrente ano, as 11:00 horas a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado, Repartição Criminal, 27 de julho de 1989 - Eu Rosinaldo Branches Lavor -Escrivão que o datilografei e subscrevi, Dra. Eleonora Pereira TAVARES-6ª Pretora Criminal da Capital.

EDITAL Nº 17/89

A DOUTORA ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo 25º promotor Público foi denunciado: ALMIR DOS SANTOS MARTINS, brasileiro casado, como incurso nas penas do art. 129 do C.P.B. e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido expede-se o presente EDITAL, para o denunciado sob pena de revelia compareça a 6ª pretoria Criminal, no dia 11 de Setembro do corrente ano, as 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado, REPARTIÇÃO CRIMINAL, 27 de julho de 1989, Eu ROSINALDO BRANCHES LAVOR -Escrivão que o datilografei e subscrevi, Dra. ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª Pretora Criminal da Capital

EDITAL 18 /89

A DOUTORA ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo 25º Promotor Público foi denunciado: ADAMOR PAIXÃO CORREA, NILTON DE ASSIS DA SILVA, JOSÉ DA SILVA, CILAS DE AGUIAR, EDSON DA SILVA MONTEIRO, como incurso nas penas do art. 16 da Lei, nº 6.368, de 21.10.1976 do C.P.B. e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL, para os denunciados sob pena de revelia compareçam a esta 6ª Pretoria Criminal, no dia 11 de Setembro do corrente ano, as 11:00 horas, a fim de ser interrogado, pela prática do crime mencionado, Repartição Criminal, 27 de julho de 1989, Eu Rosinaldo Branches Lavor, Escrivão que o datilografei e subscrevi, Dra. Eleonora Pereira TAVARES-6ª Pretora Criminal da Capital.

EDITAL Nº 19/89

A DOUTORA ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo 25º Promotor Público foi denunciado: Antonio dos Santos Serra e João Guimarães Serra, como incurso nas penas do art. 129 do C.P.B. e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL, para os denunciados sob pena de revelia compareçam a 6ª Pretoria Criminal no dia 12 de setembro do corrente ano, as 10:00 horas a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado, Repartição Criminal, 27 de julho de 1989, Eu Rosinaldo Branches Lavor, Escrivão que o datilografei e subscrevi, Dra. Eleonora Pereira TAVARES-6ª Pretora Criminal da Capital.

EDITAL Nº 20/89

A DOUTORA ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo 25º Promotor Público foi denunciado: João Pereira Bahia, como incurso nas penas do artigo 129 do C.P.B., e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL para que o denunciado sob pena de revelia compareçam na 6ª Pretoria Criminal, no dia 13 de setembro do corrente ano, as 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado, Repartição Criminal, 27 de julho de 1989, Eu Rosinaldo Branches Lavor -Escrivão que datilografei e subscrevi, Dra. Eleonora Pereira TAVARES-6ª Pretora Criminal da Capital.

EDITAL Nº 21 /89

A DOUTORA ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo 25º Promotor Público foi denunciado: Emilio de Souza Santos e Walter Fonseca, incurso nas penas do art. 150º "caput" e 163, IV, do C.Penal. e como não foram encontrados para serem citados pessoalmente por estarem em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente Edital, para que os denunciados sob pena de revelia compareçam na 6ª pretoria Criminal, no dia 13 de Setembro do corrente ano, as 10:00 horas, a fim de serem interrogados pela prática do crime mencionado, Repartição Criminal, 27 de julho de 1989, Eu Rosinaldo Branches Lavor, Escrivão que o datilografei e subscrevi, Dra. Eleonora Pereira TAVARES-6ª Pretora Criminal da Capital.

EDITAL Nº 22/89

A DOUTORA ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo 25º promotor Público foi denunciado: JOSE WADELL FERREIRA AZULAY, como incurso nas penas do art. 121, § 3º e 4º do C.P.B. e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia compareça a 6ª Pretoria Criminal, no dia 13 de setembro do corrente ano, as 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado, Repartição Criminal, 27 de julho de 1989, Eu Rosinaldo Branches Lavor, Escrivão que o datilografei e subscrevi, Dra. eleonora Pereira TAVARES-6ª Pretora Criminal da Capital.

Edital nº 23/89

A DOUTORA ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo 25º promotor Público foi denunciado: VIRGINIA CELIA DE JESUS E SADIO OLIVEIRA NASCIMENTO, como incurso nas penas do art. 147 do C.P.B. e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, por estar em lugar incerto e não sabido expede-se o presente Edital para que os denunciados sob pena de revelia compareçam a 6ª Pretoria Criminal, no dia 01 de setembro do corrente ano, as 10:00 horas a fim de serem interrogados pela prática do crime mencionado, Repartição Criminal, 27 de julho de 1989, Eu Rosinaldo Branches Lavor, Escrivão que o datilografei e subscrevi, Dra. Eleonora Pereira TAVARES-6ª Pretora Criminal da Capital.

EDITAL Nº 22/89

A DOUTORA ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo 25º promotor Público foi denunciado: Ademilson Costa Conceição e João Soares Gomes, como incurso nas penas do artigo 16 da lei nº 6.368 do C.P.B. e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia compareça a esta 6ª pretoria Criminal, no dia 12 de setembro de 1989 as 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado, Repartição Criminal, 27 de julho de 1989, Eu Rosinaldo Branches Lavor -Escrivão que datilografei e Subscrevi, Dra. Eleonora Pereira TAVARES-6ª Pretora Criminal da Capital

EDITAL Nº 23/89

A DOUTORA ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo 25º promotor público foi denunciado: Maria de Nazaré Barros de Vasconcelos e Elizabeth Maria Oliveira, como incurso nas penas do art. 129º "caput" do C.P.B. e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, por estar em lugar incerto e não sabido expede-se o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça a esta 6ª Pretoria Criminal no dia 14 de setembro do corrente ano, as 11:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado Repartição Criminal -27 de julho de 1989, Eu Rosinaldo Branches Lavor -Escrivão que datilografei e Subscrevi, Dra. Eleonora Pereira TAVARES-6ª Pretora Criminal da Capital

(G. R. 28.354)





# Diário Oficial

Caderno 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

BELEM - QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 1989

ANO XCVIII - 99ª DA REPUBLICA - Nº 26.538

Tribunal Regional Eleitoral  
do Pará - Cartório da 28ª  
Zona - Belém/Pa.

EDITAL Nº 046/89

A D<sup>ra</sup>. IVORNE SANTIAGO MARINHO, JUÍZA da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...  
Leva ao conhecimento de quem interessar possa que foram deferidos no mês de julho de ano de mil novecentos e oitenta e nove, os processos de inscrição dos seguintes eleitores:

DATA: Dia 03.07.89 Nº INSCRIÇÃO

Arena Luzia de Oliveira Ferreira 237297313/25  
André Luis Carvalho dos Santos 237297413/09  
Arnaldo Antonio Lima 237297513/92  
Antonio Destre 237297613/76  
Abrão da Silva Neven 237297713/50  
Adriana Luiz Trindade Caldas 237297813/33  
Adriano Bruno Chagas Aragão 237297913/17  
Adson Santana Brígida Gonçalves 237298013/50  
Ana Claudia Barbosa Carvalho 237298113/33  
Adriana Cristina de Souza Dias 237298213/17  
Alessandra Castro de Oliveira da Sil- 237298313/09  
va 237298413/84  
Betania Silva de Souza 237298513/68  
Cristiano dos Santos Souza 237298713/25  
Claudia Silva de Souza 237298813/09  
Cilene Ribeiro Malato 237298913/92  
Celina Patrícia Maciel da Costa 237299013/25  
Cleide da Costa Oliveira 237299113/09  
Claudioner Claudio da Silva 237299213/92  
Domingos Gomes da Serra 237299313/76  
Daniel de Araujo Bezerra 237299413/50  
Domingos Savio Correa Rodrigues 237299513/33  
Deralice Silva de Souza 237299613/17  
Denise Nascimento Bezerra 237299713/09  
Dionísio Aurelio Nascimento Mota 237299813/84  
Jaime Ricardo Sousa de Assis 237299913/68  
Elder Barbosa dos Santos 237300013/50  
Edmilson de Deus Silva Reis 237300113/33  
Elisnei Araujo da Silva 237300213/17  
Eni do Socorro dos Santos Goes 237300313/09  
Francisco de Assis Pinheiro de Lima 237300413/84  
Fausto Medeiros Jennings Junior 237300513/68  
Francisco de Assis Lima Nicaio 237300613/41  
Francisco Nazareno Azevedo Almeida 237300713/25  
Flávia Rosana Oliveira de Oliveira 237300813/09  
Fernanda Azevedo Castelo Branco 237300913/92  
Gilsilene Alvaranga de Araujo 237301013/25  
Helder Alex Santos Araujo 237301113/09  
Hellen Ferreira Henriques 237301213/92  
Ismail Sanches Figueiredo 237301313/76  
Irineu Pacheco Paes Barreto 237301413/50  
Igino Raimundo dos Santos Oliveira 237301513/33  
Lucivando Pereira de Souza 237301613/17  
Lizandra Pereira da Silva 237301713/09  
Luiz Carlos Costa Correa 237301813/84  
Luiz Cleyten Vieira de Araujo 237301913/68  
Leandro Albenis Machado de Brito 237302013/09  
Leticia do Socorro Silva Lisboa 237302113/84  
Lilia de Nazaré Ramos da Silva 237302213/68  
Linda Mara do Socorro Barroso Silva 237302313/41  
Keli do Socorro Lucena Bandeira 237302413/25  
Kleber Feio Barros 237302513/09  
José Domingos Ferreira Pacheco 237302613/92  
Joraci Vales Correa 237302713/76  
Jucileide Oliveira Carvalho 237302813/50  
Jason Mendes da Paixão 237302913/33  
Julio Paulo Dias da Costa 237303013/76  
Joana D'aro da Silva 237303113/50  
Maria Shirleia Tinoco Barbosa 237303213/33  
Maria Izamira da Cruz Costa 237303313/17  
Maria Leila de Oliveira Silva 237303413/09  
Maria de Nazaré Gomes de Castro 237303513/84  
Marco Antonio Baia Cardoso 237303613/68  
Marous Vinicius Gomes Baia 237303713/41  
Maria José Lobato da Costa 237303813/25  
Maria Eliete das Chagas Conceição 237303913/09  
Maria do Livramento Martins de Sousa 237304013/41  
Marco Aurelio Cândido de Souza 237304113/25  
Marcelo Leonardo Monteiro Costa 237304213/09  
Marivaldo da Silva Borges 237332313/33  
Marcelo Andre da Silva Reis 237332413/17  
Michelines Furtado Lima 237332513/09  
Maria Josefina Ferreira da Silva 237332613/84  
Maria Sueli Barbosa de Souza 237332713/68  
Maria de Jesus Ferreira Reis

Maria Onezia de Farias Silva 237332813/41  
NATANAS Pantoja de Melo 237332913/25  
Nazareno Marcone da Conceição e Silva 237333013/68  
Nelison de Oliveira Costa 237333113/41  
Nilson Morais da Silva 237333213/25  
Norma Alice Barbosa da Silva 237333313/09  
Nazare Eliene da Silva 237333413/92  
Odileia de Souza Barata 237333513/76  
Reginaldo Valente Dias 237333613/50  
Rosete do Socorro da Silva Araújo 237333713/33  
Raimundo Otavio de Souza 237333813/17  
Ricardo Almeida 237333913/09  
Raimundo Flavio Souza de Amparo 237334013/33  
Raimundo Nonato Rodrigues de Carvalho 237334113/17  
Rosana Martins do Vale 237334213/09  
Raimunda Nonata Gonçalves de Nazaré 237334313/84  
Robyson Deny Rodrigues da Silva 237334413/68  
Raimundo Santana dos Santos 237334513/41  
Raimunda Edna dos Santos Cunha 237334613/25  
Rosa de Fatima Barroso dos Santos 237334713/09  
Ramilson Odir Trindade Moraes 237334813/92  
Robson Martins do Vale 237334913/76  
Rita de Cassia Santos Bandeira 237335013/09  
Rosalmeide Barrozo dos Santos 237335113/92  
Solange de Souza Castro 237335213/76  
Susete Cavalcante da Paixão 237335313/50  
Silvana Nelsinha Siqueira dos Reis 237335413/33  
Sebastião Assunção Ramos 237335513/17  
Sidney Serantes Martins 237335613/09  
Silvia Helena Queiroz Lopes 237335713/84  
Silvia Gomes Portal 237335813/68  
Simone Fernandes da Trindade 237335913/41  
Valdirene de Nazaré Oliveira 237336013/84  
Valdomiro Raimundo de Moraes 237336113/68  
Valdenor Rodrigues 237336213/41  
Walber William Monteiro de Souza 237336313/25

Dia 04.07.89

Alcileia dos Santos Teixeira 237336513/92  
Alberto Adrian Pinheiro Gonzalez 237336613/76  
Ana Claudia Soares dos Santos 237336713/50  
Alexandre Magno Chagas Aragão 237336813/33  
Antonio Carlos Queiroz da Silva 237336913/17  
Angela Cristina Monteiro de Oliveira 237337013/50  
Antonio Gomes Trindade 237337113/33  
Antonio Torquato Pinto de Araujo 237337213/17  
Afonso Paulo Monteiro da Silva 237337313/09  
Adriana Oliveira Lacerda 237337413/84  
Alessandra Pereira Carvalho 237337513/68  
Alzirene Oliveira dos Santos 237337613/41  
Andrea da Costa Oliveira 237337713/25  
Ana Cristieli Gomes Damasceno 237337813/09  
Andrea de Kassia da Silva Gomes 237337913/92  
Alan Kardek Cardoso Teixeira 237338013/25  
Andrea de Fatima Florentino da Silva 237338113/09  
Allan Augusto de Souza 237338213/92  
Aldirene Marinho da Gama 237338313/76  
Alexandre Magno de Souza Costa 237338413/50  
Ailton Rodrigues Ferreira 237338513/33  
Carlos dos Santos Lima 237338613/17  
Carlos Americo Pereira Ferreira 237338713/09  
Claudia Monteiro Sales 237338813/84  
Carlos Alberto dos Santos Ribeiro 237338913/68  
Carmen Lucia Gonçalves 237339013/09  
Claudineide Silvestre dos Santos 237339113/84  
Clezio da Luz Palheta 237339213/68  
Christiano de Assis Tavares dos Santos 237339313/41  
Charles Barbosa Franco 237339413/25  
Cláudia Sibiria Lima Farias 237339513/09  
Carla Simone Vieira de Vieira 237339613/92  
Clovio José Rocha de Araújo 237339713/76  
Colins Saraiva Martins 237339813/50  
Denilson Damasceno de Lima 237339913/33  
Denise Maria Cavalcante Braga 237340013/09  
Djane Launé Angelia 237340113/92  
Darivalva Santana de Miranda 237340213/76

Denison Ferreira Carvalho 237340313/50  
Dilmar Santos Costa 237340413/33  
Elizabeth Teixeira Mesquita 237340513/17  
Eliana Pereira Maia 237340613/09  
Elisângela Maria Silva Monteiro 237340713/84  
Edilson Silva de Almeida 237340813/68  
Eliane Siqueira de Barros 237340913/41  
Emerson de Alencar Galvão 237341013/84  
Edney Ferreira dos Santos 237341113/68  
Edvaldo Claudio Valente de Moura 237341213/41  
Elhas Barbosa do Carmo 237341313/25

Francinete de Sousa Honorato 237341413/09  
Fernando Antonio Barbosa de Souza 237341513/92  
Felipe Ferraz Carvalho 237341613/76  
Fredson José Muniz de Souza 237341713/50  
Fernando Correa de Lima 237341813/33  
Francisco Guilherme 237341913/17  
Girlanda Araujo Lopes 237342013/50  
Guilherme Viegas de Goes 237342113/33  
Georges Rodrigues Ferreira 237342213/17  
Gerlana Jillian Salomão Reis 237342313/09  
Gilberto de Nazaré Rodrigues Brandão 237342413/84  
Helene Rose de Lima 237342513/68  
Helia Regina Rodrigues da Silva 237342613/41  
Isabel Cristina Terra Ruivo 237342713/25  
Itaneide Fernandes da Silva 237342813/92  
Iolanda Chaves dos Santos 237343013/25  
Isabel Cristina Lopes Diniz 237343113/09  
Junot Barbosa Reis 237343213/92  
João Elias Frazão Moreira 237343313/76  
José Henrique Zago de Castro 237343413/50  
José Ivanildo da Luz Ramos 237343513/33  
José Nadilson Dias de Moraes 237343613/17  
Jucimar de Souza Maciel 237343713/09  
Joana Cunha Vale 237343813/84  
José Santos de Moura 237343913/68  
Joaquim Fiel de Lima 237344013/09  
Jozias Roberto Reis Ferreira 237344113/84  
João Alfredo Alves de Oliveira 237344213/68  
Joelma Moraes Maia 237344313/41  
Joelma Cristina Oliveira Pavacho 237344413/25  
João Francisco Ribeiro Junior 237344513/09  
Josivaldo Santana Coelho 237344613/92  
Jonildo de Jesus Monteiro 237344713/76  
José Pereira de Carvalho Neto 237344813/33  
Jane Cristina de Souza Campos 237345013/76  
Jorge Lei Pimentel de Araújo 237345113/50  
Jameson Afonso Santos 237345213/33  
Jorge Luiz Santos 237345313/17  
José Ricardo Nunes da Silva 237345413/09  
José de Carvalho Bente 237345513/84  
Jardel Sales Santos 237345613/68  
Katia Ailtons Guafreiros Fernandes 237345713/41  
Luiz Henrique dos Santos 237345813/25  
Luzia Elisângela da Silva Melo 237345913/09  
Luiz Claudio da Silva Furtado 237346013/41  
Loane Pereira da Costa 237346113/25  
Luizilene Dayse dos Santos Evangelista 237346213/09  
Lucivalda Lopes de Lima 237346313/92  
Luciana Saraiva Macedo 237346413/76  
Luiz Guilherme Martins Guerreiro 237346513/50  
Luiz Carlos Rayol de Oliveira 237346613/33  
Lilian Bragança da Conceição 237346713/17  
Lilian Claudia dos Santos Evangelista 237346813/09  
Lene Claudia Rocha Maia 237346913/84  
Maria de Jesus Gama dos Santos 237347013/17  
Maria da Graça de Andrade Soares 237347113/09  
Marco Antonio de Holanda Lima 237347213/84  
Mauro da Silva Gonçalves 237347313/68  
Maria de Fatima Bezerra Peres 237347413/41  
Maria Marcirene Costa da Conceição 237347513/50  
Marco Antonio Vassalo Pinel 237347613/25  
Maria Vitória Silva de Almeida 237347713/09  
Maria Aldina da Conceição Lucas dos Santos 237347813/92  
Marilza Ferreira Reis 237347913/76  
Mauro Wilson Oliveira dos Santos 237348013/92  
Marilene Cicera Silva dos Santos 237348113/76  
Monica Cristina Ribeiro Rodrigues 237348213/50  
Maria Rocielê Corrêa Lima 237348313/33  
Maria Sandra Ferreira de Lima 237348413/17  
Maria José Monteiro da Costa 237348513/09  
Monica Patricia Santos de Souza 237348613/84  
Maria do Perpetuo Socorro Barbalho Sampaio 237348713/68  
Maria Simone Ferreira de Lima 237348813/41  
Maria Sílvia Gomes Teixeira 237348913/25  
Marcelo Rodrigues Aragão 237349013/68  
Marlucia da Conceição da Silva Lima 237349113/41  
Maria Dorotea Pereira Guedes 237349213/25  
Marcelo Cardoso Rocha 237349313/09  
Maria Lucia de Souza Lobo 237349413/92  
Maria do Rosário Moreira da Luz 237349513/76  
Marcelo Fabio da Silva Lima 237349613/50  
Marcelo Antonio Barauna Cardoso 237349713/33  
Marcelo Cordeiro Pilho 237349813/17  
Marco Antonio Sousa do Espírito Santo 237349913/09  
Mauro Teixeira da Cruz 237350013/76  
Mauro Osiel Santos de Souza 237350113/68  
Nadir Nascimento Barroso

















Table listing names and identification numbers for individuals from the first column.

José Candeira da Silva 231911713/17

José Ubirajara da Silva Craveiro 231911813/09

José Antonio Pinheiro Chaves 237046413/09

Jurandir Campos Gomes 237044013/33

Jeanny de Nazaré Ramos dos Santos 231882613/09

João Couto Cordovil Junior 231911913/84

Jos e Roberto da Silva Gonçalves 231882513/17

Jorge Luis Neves da Costa 231882113/92

João Carlos da Coccenigo Fernandes 231912013/17

Jos e Ronisvon Correa de Deus 231912113/09

Janete da Silva Furtado 231912213/84

Josiane de Almeida de Souza 231912313/68

Josete Valdes Bragança 231912413/41

José Maria Modesto Guedes Junior 231912513/25

João Henrique Piedade dos Santos 231912613/09

João Carlos Alves Abdoral 231880813/17

João Batista Ferreira da Silva 231912713/92

Kedima Silva Costa 231883713/50

Katia Maria Santos de Castro 231881313/84

Kid Joe Galvão de Paula 231912813/76

Kátia Cilene Mendes Carvalho 231912913/50

Luis Gonsalves da Silva 231913013/92

Liane Cristina Souza Turbé 231913113/76

Lourival Monteiro de Souza Junior 231913213/50

Luciano da Mota Moraes 231913313/33

Leila Medeiros 231913413/17

Lucimar Seabra de Lima 231913513/09

Leonice Aurora Matos Silva 231913613/84

Lilian da Costa Lobato 231913713/68

Luciene do Socorro Maciel 231913813/41

Leonildo Alexandre Pereira 237046813/33

Luciane do Socorro Nunes dos Santos 231880313/09

Luis Yoshiji Harada 231913913/25

Lucentil de Souza Mesquita 231914013/68

Marcos Tomé Souza Castro 231914113/41

Maria Cristina Ferreira Aelho 231881013/33

Maria Bernadete Lopes Cunha 231914213/25

Maxima de Souza Roldão 231880913/09

Mara Franco de Sá 231880713/33

Marco Antonio dos Santos Castro 231914313/09

Maria Ivanilda Santos 231882813/68

Manoel de Nazaré dos Santos Ferreira 237046313/25

Messias Moraes de Sousa 237046913/17

Marcia Cristina Furtado Barros 231883213/41

Marcelo Pereira da Silva 231884113/33

Marileide Barros dos Santos 231916213/76

Marcia Nazaré Marques Galvão 231914413/92

Marlene Prestes de Moraes 231914513/76

Marcia Ercila Lourinho Lopes 231914613/50

Mário Jorge Alves Simões 231914713/33

Maria Salete Xavier Lobato 231914813/17

Melvin Cristina Carvalho Pinto 231914913/09

Maria Julia dos Anjos Araújo 231915013/33

Mauro Romulo Cardoso Carvalho 231915113/17

Marco Aurélio Amorim Tavares 231915213/09

Mizael Ferreira Goes 231915313/84

Mabel Caecilia Alves Neto 231915413/68

Marcelo da Costa Favacho 231915513/41

Marco de Lemos Vilhena 231915613/25

Marcia Regia de Moraes Maia 231915713/09

Mario Augusto Melo da Silva 231915813/92

Maria Neli Marques dos Santos 231915913/76

Marli Lopes da Costa 231916013/09

Marcia do Socorro Mariano da Silva 231916113/92

Maria Inez de Souza Rodrigues 231916313/50

Marizeth de Andrade Costa 231916413/33

Mariana Silva Santos 231916513/17

Maria de Nazare Sena da Silva 231916613/09

Marlene Esteves da Silva 231916713/84

Maria Leila Gonçalves dos Reis 231882313/50

Marcia Costa da Silva 231916813/68

Maria Madalena Leal Sarmento 231916913/41

Maria Lucia da Silva 231880113/41

Manoel José Henrique 231917013/84

Nazare do Socorro Rodrigues Wanderley 231917113/68

Nubia Suely Cardoso de Castro 231883813/33

Nilce Anjos dos Santos 231917213/41

Nelson Deusdeth Souza Moura 231917313/25

Odsise Nunes de Lima 231882213/76

Odineia Carvalhaes dos Santos 231917413/09

Paraguassu Negra Galvão 231917513/92

Paulo Sergio Pacheco de Carvalho 231917613/76

Pedro Vieira de Sena 231917713/50

Pericles Maia Neto 237047113/33

Paulina Barbosa de Sousa 231917813/33

Patricia do Socorro Guedes Pereira 231884313/09

Pedro Paulo Vale de Araujo 231917913/17

Raimundo Guaracy dos Santos Soares 231918013/50

Regina da Conceição Raiol da Luz 231918113/33

Renato Jefferson Carvalho das Neves 231918213/17

Rosenildo Douglas da Silva Miranda 231918313/09

Raimunda Emilia Nascimento dos Santos 231918413/84

Rosineide Silva da Cruz 231918513/68

Raimundo da Mota Moraes 231918613/41

Roseani Cardoso Costa 231918713/25

Roberto Lucas Linhares da Silva 231918813/09

Robson Ocir Trindade Moraes 231942413/33

Risonete Leopoldina Trindade 231942313/50

Ronaldo da Silva Moraes 231883613/76

Raimundo Celio Braz Teixeira 231918913/92

Rute Simone Cordovil do Vale 231881513/41

Raimundo Nonato Alves Bagé 231883913/17

Rita de Cassia Franco Carvalho 231883513/92

Shirley do Socorro Melo Ribeiro 231919013/25

Suely Cristina Messias Castro 231919113/09

Table listing names and identification numbers for individuals from the second column.

Silvia de Galileia do Rosário Oliveira 231919213/92

Sergio Cavalcante 231919313/76

Sônia Cristina Sales de Souza 231919413/50

Simone do Socorro Guedes Carneiro 231884513/68

Silvia Mendes de Lima 231885013/25

Simone de Cassia Failache 231919513/33

Sandro Alex Lameira de Souza 231919613/17

Simones Siqueira dos Santos 231884013/50

Sheyla Solange Melo da Silva 231919713/09

Samira Ines de Souza Lima 231884813/09

Simone Suely Soares da Costa 231919813/84

Sidney Pinheiro Santos 231919913/68

Simone Rocha Borges 231883413/09

Silvio do Rosario Santana 231920013/33

Valério Frazão de Melo Alves 231920113/17

Segismundo Paulo de Souza Brito 231920213/09

Silvio Teixeira Filho 231920313/84

Tereza Cristina Pinheiro Alves 231920413/68

Vera Lucia Ferreira de Jesus 231880513/76

Valdeirina Rabelo da Silva 231920513/41

Vitor Augusto Monteiro Corrêa 231920613/25

Vania Glaucilene Fonseca Pereira 231920713/09

Valdinei Ribeiro da Costa 231920813/92

Vera Lucia Silva Oliveira 231920913/76

Vergilio Silveira Neto 231921013/09

Walter de Oliveira Gomes 231921113/92

Wanderley de Jesus da Costa 231921213/76

Dia 24.07.89

Table listing names and identification numbers for individuals from the third column.

Andrea de Cassia da Silva Teixeira 231942913/41

Adriana Marcia Silva Siqueira 231943013/84

Ana Maria Vieira de Oliveira 231943113/68

Ana Arcangela Coelho Judies 231943213/41

Augusto Raimundo Santos Correa 231943313/25

Alberto Silva dos Reis 231943413/09

Antonio das Chagas Araújo 231943513/92

Ana Maria de Almeida Nazaré 231943613/76

Antonio Ronaldo de Moura Baia 231943713/50

Antonio Geraldo Rodrigues dos Santos 231943813/33

Agnaldo Amaral do Amaral 231943913/17

Alexandre Oliveira de Lima 231944013/33

Alaci da Silva Coelho 231944113/17

Ana Maria Raiol da Costa 231944213/09

Adriana Gleise Cabral Santos 231944313/84

Ana Edna Lopes da Costa Dias 231944413/68

Ana Paula Oliveira de Lima 231944513/41

Aldenise Franco da Silva 231944613/25

Benedito Damasceno Cardoso 231944713/09

Benedito Claudio Silva do Nascimento 231944813/09

Claudia Silva de Menezes 231944913/92

Claudio Marcos da Silva Santos 231945013/25

Carlos Alberto da Silva Reis 231945113/09

Carlos Antonio Amador da Silva 231945213/92

Delma Mascarenhas Bezerra 231945313/76

Deusarina Moraes Gonçalves 231945413/50

Santos 231945513/33

Daniel Monteiro Brito 231945613/17

Djalma Nascimento dos Reis 231945713/09

Dorcas Brelaz Silva 231945813/84

Delson Correa da Costa 231945913/68

Elson Emerson Borges de Souza 231946013/09

Eliana do Socorro Cunha Furtado 231946113/84

Edna Magno Tavares 231946213/68

Eduardo Nascimento Cantanheide 231946313/41

Eduardo da Silva Santos 231946413/25

Elieuzia Ferreira Souza 231946513/09

Eliana Pereira da Costa 231946613/92

Enos Farias de Melo 231946713/76

Elm Nivea Guimarães Ribeiro 231946813/50

Edgar da Silva Teixeira 231946913/33

Edilson Figueiras dos Santos 231947013/76

Ezequiel Raimundo Teixeira de Souza 231947113/50

Edson Moreira Dias 231947213/33

Eliete Pereira Borges 231947313/17

Edivalda da Silva Duarte 231947413/09

Ecileia Monteiro Neves 231947513/84

Eliana de Silva Magno 231947613/68

Edilene Socorro Lima Matos 231947713/41

Francinaldo Pereira da Silva Barros 231947813/25

Fernando Augusto Miranda de Vasconcelos 231947913/09

Francisco Bezerra de Silva 231948013/41

Flavio Antonio Santos Gomes 231948113/25

Francineide Fernandes da Silva 231948213/09

Felicioano Rodrigues Peitosa 231948313/92

Francinete Souza e Silva 231948413/50

Flavio Heleno Colano Reis 231948513/76

Gilberto Gomes Silveira 231948613/50

Gilberto dos Santos Teixeira 231948713/33

Gaudêncio Henrique Cardozo de Azevedo 231948813/17

Geraldo Ferreira de Souza 231948913/09

Heracelito Marcelo de Souza Maciel 231949013/84

Henrique Eduardo Figueira dos Santos 231949113/41

Herbert Richard Ferrero do Nascimento 231949213/68

Helena Carla Rabelo dos Santos 231949313/25

Helia Magno Tavares 231949413/09

Tranildes de Jesus dos Santos Vieira 231949513/92

Jocelyne Pereira de Lima 231949613/76

João Carlos Mendes de Conceição 231949713/50

José Roberto da Costa Silva 231949813/25

Jacob Wanderley de Lima Lopes 231949913/09

José Guilherme Santiago de Azevedo 231950013/84

João Batista dos Reis Cunha 231950113/68

José de Ribamar Duarte 231950213/50

Jair Costa de Deus 231950313/76

Table listing names and identification numbers for individuals from the fourth column.

João de Deus Costa 231950413/50

Jamilson Ferreira Machado 231950513/33

Jorge Washington Avis da Silva 231950613/17

José Roberto Amaral Nunes 231950713/09

Jorge Alberto Azevedo Andrade 231950813/84

José Vanderlei Silva Carvalho 231950913/68

Jocimar da Trindade Silva 231951013/09

Jane Cristina Nai da Silva 231942713/84

Joel Lima da Silva 231951113/84

João Marcos da Silva Costa 231951213/68

Jorge Alberto Silva Sindeaux 231951313/41

João de Moraes Machado 231942813/68

Jorge Eduardo Paiva da Silva 231951413/25

Jorge Nazareno dos Santos Brito 231951513/09

Jorge Nazareno Souza Barbosa 231951613/92

Jamilson Pereira Machado 231951713/76

Jair Silva Damasceno 231951813/50

Joseany Batista Maciel 231951913/33

Katia Cilene Cardoso Costa 231952013/76

Katia Regina Neves da Silva 231952113/50

Keila Lopes da Silva 231952213/33

Leide Carrera da Costa 231952313/17

Luis Guilherme Souto Monteiro 231952413/09

Luciana da Silva Brito 231952513/84

Luis Carlos Gomes Pires 231952613/68

Luis Carlos de Lima Melo 231952713/41

Luis Otavio Cardoso da Silva 231952813/25

Luis Francisco da Silva 231952913/09

Luis Carlos Pinheiro Borges 231953013/41

Lena Valéria da Cunha Noe 231953113/25

Maria Cirly de Sena Dias 231953213/09

Marlene Elias dos Santos 231953313/92

Marcia Maia da Costa 231953413/76

Mariza Magno Tavares 231953513/50

Maria Jos e Parente Sedrim 231953613/33

Marcileide do Socorro de Souza Fontes 231953713/17

Maria Lucia Nunes Rodrigues 231953813/09

Maria de Belém Dias Silva 231953913/84

Maria do Socorro Magalhães 231954013/17

Maria Dorotea Santos Correa 231954113/09

Maria Lucia Santos Silva 231954213/84

Marizilda Guimaraes Vieira 231954313/68

Marcelo Carneiro de Souza 231954413/41

Marcelo Soares Pereira 231954513/25

Marcelo Rodrigues de Alcantara 231954613/92

Marcio Roberto de Lima Sacramento 231954713/09

Marcelo Cely da Silva Miralha 231954813/76

Marcelo Souza Carvalho 231954913/50

Michel dos Prazeres Souza 231955013/92

Marcus Vinicius Barbosa Pertunes 231955113/76

Maurício da Costa Sousa 231955213/50

Maria Raimunda Silva Coelho 231955313/33

Maria Leolinda Brito Furtado 231955413/17

Maria do Socorro Medeiros Mendes 231955513/09

Manoel Vieira de Carvalho 231942613/09

Marcio Antonio Costa Bastos 231955613/84

Max Junior Soares da Costa 231955713/68

Marcos Lima Sena 231955813/41

Miguel Nunes Moura Filho 231955913/25

Marcelo Valdomiro Pamplona 231956013/68

Marco Antonio Tavares Barbosa 231956113/41

Marcelo Nazareno Silva de Rezende 231956213/25

Malgana do Amparo Dias de Azevedo 231956313/09

Marilene Fontes dos Santos 231956414/92

Maria de Fatima Costa dos Santos 231956513/76

Maria Francinete Chagas Ribeiro 231956613/33

Leila Rio Branco Bentes 231956813/17

Maria da Conceição de Araujo Pereira 231956913/09

Marisalva Trindade Neves 231957013/33

Miryane Marcia Cunha do Nascimento 231957113/17

Marcia Cristina Almeida da Silva 231957213/09

Neuzia Miranda dos Santos 231957313/84

Nelma Pereira Benigno 231957413/68

Nilton Jos e Wanderley Correa 231957513/41

Nilton Conceição dos Santos Andrade 231957613/25

Natanael Coelho Santana 231957713/09

Odilene da Silva Sousa 231957813/92

Orcacio Ramos da Silva 231957913/76

Odileia da Silva Sousa 231958013/09

Patricia dos Santos Sousa 231958113/92

Patricia Cardoso Barbosa 231958213/76

Paulo Roberto Moreira de Almeida 231958313/50

Paulo Afonso Cardoso Favacho 231958413/33

Pedrina Machado Teles 231958513/17

Patricia Barbosa de Almeida 231958613/09

Paulo Gonçalves da Silva 231958713/84

Paulo Cesar Amador da Conceição 231958813/68

Rosimere de Nazare Gonçalves dos Santos 231958913/41

Rosenildo dos Santos Caetano 231959013/84

Reginaldo de Souza Viana 231959113/68

Raimundo Nazareno Barbosa Beltrão 231959213/41

Ricardo Lopes de Lima 231959313/25

Reginaldo Silva Ribeiro 231959413/09

Renildo Praxedes de Oliveira 231959513/92

Robson Cesar Lima da Silva 231959613/76

Raimundo Daniel Almeida Formigosa 231959713/50

Ronaldo Castro Cordeiro 231959813/33

Rita de Cassia Pereira Santos 231959913/17

Rosiane Mendes da Silva 231960013/92

Rosane dos Santos Correa 231960113/76

Rosana Maria da Fonseca Cunha 231960213/50

Rita de Cassia Souza de Almeida 231960313/33

Rosinete Ferreira do Rosário 231960413/17

|   |              |
|---|--------------|
| Rosinete Ferreira do Rosário              | 231960413/17 |
| Rosângela de Brito Lobato                 | 231960513/09 |
| Simone Guimarães Brito                    | 231960613/84 |
| Sandra Regina Teixeira Martins            | 231960713/68 |
| Sandro Alex Faiva Nunes                   | 231960813/41 |
| Samuel Miglio Maia                        | 231960913/25 |
| Sebastião Barroso de Almeida Junior       | 231961013/68 |
| Sergio Souza de Araujo                    | 231961113/41 |
| Sergio de Freitas Lobato                  | 231961213/25 |
| Sueli Miglio Maia                         | 231961313/09 |
| Silvia Katia Moraes da Costa              | 231961413/92 |
| Sergio Ricardo Rego de Oliveira           | 231961513/76 |
| Servio Sidney Luz Silva                   | 231961613/50 |
| Sandro Maurício Santos do Rosário         | 231961713/33 |
| Sebastião Ribeiro da Silva                | 231961813/17 |
| Samuel Martins dos Santos                 | 231961913/09 |
| Sergio Roberto Moraes de Araujo           | 231962013/33 |
| Sergio Nazareno de Jesus de Olivei-<br>ra | 231962113/17 |
| Silvia Regina Costa Lobo                  | 231962213/09 |
| Sandra Helena Gomes dos Santos            | 231962313/84 |
| Sandra do Socorro dos Santos Pinto        | 231962413/68 |
| Sandra Sueli da Silva Cardoso             | 231962513/41 |
| Sueli da Conceição Estevam                | 231962613/25 |
| Valdemir da Silva Soares                  | 231962713/09 |
| Valéria Rodrigues de Barros               | 231962813/92 |
| Waldicléia Monteiro Borges                | 231962913/76 |
| Walter Fernandes Pacheco                  | 231963013/09 |
| Wilson Holanda Guimarães                  | 231963113/92 |
| Waldirene Azevedo de Albuquerque          | 231963213/76 |
| Walmir Silva Ramos                        | 231963313/50 |
| Walter João Batista Galvão                | 231963413/33 |

Dia - 25.07.89

|  |              |
|--|--------------|
| Adias Rodrigues Maciel                       | 231936913/76 |
| Alexandre Augusto Oliveira de Mora-<br>es    | 231928613/09 |
| Alex Queiroz Silva                           | 231927413/76 |
| Andrê Luiz da Silva                          | 231921413/33 |
| Antonio Lauro Taverpald Nobre                | 231921613/09 |
| Adriana Souza da Silva                       | 231937313/50 |
| Ana Lidia Almeida Andrade                    | 231937513/17 |
| Andrea Pinho de Alcantara                    | 231937613/09 |
| Ana Cristiana Rodrigues Tavares              | 231934713/68 |
| Andréa Cristina de Almeida Souza             | 231932413/76 |
| Ana Paula Moraes Monteiro                    | 231927913/84 |
| Alenice Santos da Silva                      | 231924513/33 |
| Arlete Monteiro Ferreira da Silve            | 231939913/92 |
| Antonio Carlos Correa da Silva               | 231928013/17 |
| Agrinaldo Siqueira Costa                     | 231937813/68 |
| Antonio Claudio Moreira Costa                | 231934113/76 |
| Adailton de Lima Tavares                     | 237156913/33 |
| Antonio dos Santos Costa                     | 237044313/84 |
| Adriano Siqueira Costa                       | 231935913/09 |
| Ane Sueli Pereira do Nascimento              | 231926713/41 |
| Alcineide de Jesus Lisboa Macena             | 231928513/25 |
| Adriana Vieira Guedes                        | 231964213/41 |
| Adicelia Trindade Cardoso                    | 231939513/68 |
| Benedito Jailson Dornelas da Vieira          | 237044213/09 |
| Bertino Castor do Carmo                      | 231922313/25 |
| Benedito Ferreira                            | 231932013/41 |
| Carlos Ubirajara Assunção da Cruz            | 231938113/68 |
| Carlos Sena da Silva                         | 237154213/17 |
| Claudia Sebastião Rocha                      | 231929913/25 |
| Clecio Leite Gomes                           | 231927313/92 |
| Cleonaldo Melo Fernandes                     | 231923813/09 |
| Carla Dulce Costa de Oliveira                | 231926513/84 |
| Charles Veiga Lameira                        | 231922513/92 |
| Carlos Henrique Dourado Rocha                | 231930413/25 |
| Charles Alberto dos Santos Cardoso           | 231927513/50 |
| Celso Renato Araujo de Lima                  | 231936513/41 |
| Cleriston Lopes da Silva                     | 231921513/17 |
| Carlos Roberto Santos Souza                  | 231936013/33 |
| Claudio Marcio Batista da Silva              | 231964113/68 |
| Cristiano Pinto da Silva                     | 231935213/25 |
| Claudia Cristina Sarmento de Souza           | 231930013/09 |
| Cluber da Cunha Araujo                       | 231938713/50 |
| Domingos Odilair Vasconcelos                 | 231922813/33 |
| Dilceia Maria do Socorro Tavares Ca-<br>pela | 231927713/17 |
| Déa Cota Souza dos Prazeres                  | 231939313/09 |
| Delson Pessoa de Lacerda                     | 231936313/84 |
| Dinelma Moraes de Oliveira                   | 231939713/25 |
| Denis Robson Loureiro Amaral                 | 231931713/41 |
| Denilson Nazareno da Silva Gomes             | 231939413/84 |
| Elizabeth Coelho de Moraes                   | 231923613/41 |
| Evandro dos Santos Pinheiro                  | 231922913/17 |
| Eduardo Pontes de Azevedo                    | 231929213/50 |
| Eliel Alves Lima                             | 231925513/09 |
| Erivaldo Silva de Aquino                     | 231931813/25 |
| Emerson Luiz Nazare da Gama                  | 231926013/76 |
| Everaldo Nogueira Ramos                      | 231930713/76 |
| Elen Patrícia da Silva Pereira               | 231923013/50 |
| Elenilse da Silva Pereira                    | 231923113/33 |
| Emília Efigenia dos Santos Moraes            | 231930813/50 |
| Edna Rodrigues Lopes                         | 231939113/33 |
| Emerson Kleber Silva Amorim                  | 231921813/68 |
| Enilda Socorro Dalmacio da Silva             | 231937213/76 |
| Elisama Costa da Silva                       | 231938613/76 |
| Fabio Quinto Lima                            | 231935713/33 |
| Francisco Germano Siqueira                   | 231922013/84 |
| Fernando Inácio dos Santos                   | 237154613/41 |
| Francisca Guedes de Sousa                    | 231933813/76 |
| Germano Lima dos Santos                      | 231922213/41 |
| Graciete Moreira de Farias                   | 231922713/50 |
| Graciete Lino da Silva                       | 231924013/25 |
| Hailton Carlos Martins                       | 237044513/41 |

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| Helio de Sousa Leal                   | 237154713/25 |
| Hellen Siméia de Lima                 | 231925713/76 |
| Isaac Pinto Gomes                     | 231924113/09 |
| Iracê do Socorro Cardoso da Silva     | 231923913/92 |
| Ialyan Magalhães de Carvalho          | 231925213/68 |
| Iratán Franco Caladrini               | 231923213/17 |
| Ivanildo dos Santos                   | 237156313/41 |
| Inês de Sousa Soares                  | 231939213/17 |
| José dos Santos Lima                  | 231924913/68 |
| Jean Madson Gomes da Silva            | 231935013/68 |
| Jurema Claudia Azevedo Damasceno      | 231935613/50 |
| José Mar Rodrigues Alcântara          | 237154413/84 |
| José Leonardo Barbosa                 | 231930213/68 |
| Jardenilson Pereira de Lima           | 231928213/84 |
| Joel da Cruz Costa                    | 231928913/50 |
| John Marcos Silva da Silva            | 231925413/25 |
| João Guilherme Macedo dos Santos      | 231934613/84 |
| Joel Maia Cavalcante                  | 231929713/68 |
| José Roberto Medeiros França          | 231934813/41 |
| José Roberto Magalhães de Araujo      | 231924313/76 |
| Joeliane de Nazare Braga Ferreira     | 231934313/33 |
| Jackson dos Reis Moraes               | 231936213/09 |
| José Edilson Moreira da Costa         | 231938013/84 |
| João Roberto Ferreira Garcia          | 231932713/17 |
| João Cavalcante de Sousa              | 231940113/41 |
| José Raimundo Souza Pereira           | 231938213/41 |
| Joel Pereira de Souza                 | 231922613/76 |
| Jone Batista Galvão                   | 231926313/17 |
| Josiel Ferreira da Silva              | 231927613/33 |
| João Marcelo Moreira da Silva         | 231922113/68 |
| José Augusto dos Santos Leal          | 231931113/50 |
| José de Aquino Miranda Filho          | 237048413/50 |
| José Luis Ferreira da Silva           | 237047913/92 |
| José Horácio de Costa Maia            | 231939613/41 |
| Karl Clay Andrade da Rocha            | 231935513/76 |
| Luiz Carlos Barbosa Paes              | 237047813/09 |
| Luiz Guilherme Lima Cardoso           | 231936713/09 |
| Leonidas Junior Vilaça Pereira        | 231934513/09 |
| Lucyleide Marques da Silva            | 231926813/25 |
| Lucimar da Silva Teixeira             | 231937113/92 |
| Lucileno Tavares Domingues            | 231936813/92 |
| Leila do Socorro Oliveira Feitosa     | 231935313/09 |
| Leila Cristina Fiel Lopes             | 231931013/76 |
| Marcia de Melo Pinheiro               | 231930513/09 |
| Marcia Cristina Pinheiro Ribeiro      | 231929113/76 |
| Miriam da Costa de Araújo             | 231925113/84 |
| Maria José Costa                      | 231926213/33 |
| Maria Celeste Holanda Costa           | 231924713/09 |
| Maria Izaura Ferreira Silva           | 231925813/50 |
| Maria Silvania Ramalho Vanderlei      | 231934413/17 |
| Maria Raimundo de Souza Corrêa        | 231929813/41 |
| Miriam Queiroz da Silva               | 231929313/33 |
| Maria da Conceição da Silva           | 231936113/17 |
| Marcia Maria Rodrigues Mac Dowel      | 231933613/09 |
| Maria Lucia Barata Dias               | 231931513/84 |
| Maria Helenize Cardoso Curcinho       | 231932113/25 |
| Maria de Nazaré Pantoja Damasceno     | 231932513/50 |
| Mozés Ramos de Nazaré                 | 231926113/50 |
| Manoel Maria Barral Pinheiro          | 231925013/09 |
| Marcos Antonio Spuzza de Azevedo      | 237155513/33 |
| Mauro Costa Ruiz                      | 231925313/41 |
| Marcia Regina Aineti Barreto          | 231938413/09 |
| Maria das Graças Medeiros de Araujo   | 231938513/92 |
| Mário Cleiber Souza Albuquerque       | 237154113/33 |
| Maria de Fátima Fischér da Silva      | 231937013/09 |
| Maria Cláudia Alves da Silva          | 231933113/09 |
| Marina de Oliveira Barbosa            | 231933713/92 |
| Marcos Antonio Feio de Avelar         | 231924213/92 |
| Marlucia Pinto de Miranda             | 231926413/09 |
| Marcêlo Ferreira Lopes                | 231928313/68 |
| Maria de Nazaré da Costa Siqueira     | 231935813/17 |
| Maria Clese Alves da Silva            | 231932913/84 |
| Marcio Antonio Oliveira Gonçalves     | 231923413/84 |
| Maurício Marçal Barbosa Rodrigues     | 231932613/33 |
| Mauro Sergio Barbosa Rodrigues        | 231933013/17 |
| Manuel Benedito Tavares Ribeiro       | 231933213/84 |
| Mauro Sergio Carvalho Cardoso         | 231929513/09 |
| Maria Luiza Santos da Trindade        | 231927013/41 |
| Nazareno Souza Barata                 | 231931613/68 |
| Nailton Silva do Espirito Santo       | 231923713/25 |
| Nelson Caripunas Carvalho             | 237155313/76 |
| Normelia de Sá, Alho                  | 231938313/25 |
| Nelson Jean Junior                    | 231930113/84 |
| Osmarina Mesquita Castro              | 231934913/25 |
| Paulo Soares da Silva                 | 237045213/76 |
| Paulo Cezar Rodrigues de Azevedo      | 231927113/25 |
| Patricia de Cassia de Jesus Barbosa   | 231937713/84 |
| Paulo Sergio Costa dos Santos         | 231928413/41 |
| Paulo Henrique Gomes da Cruz          | 231932813/09 |
| Patricia do Socorro Barros dos Santos | 231927213/09 |
| Paulo Cesar da Silva Furtado          | 231921913/41 |
| Raimundo Denis Macedo de Souza        | 231927813/09 |
| Ronaldo Ferreira dos Santos           | 231924413/50 |
| Rosalvo de Souza Coutinho             | 231925613/92 |
| Roseane Silveira de Souza             | 231926913/09 |
| Rosana Ferreira de Souza              | 231933413/41 |
| Ricarda Silva Carvalho                | 231937413/33 |
| Ruth Farias de Melo                   | 231933913/50 |
| Rachel da Silva Bezerra               | 237154513/50 |
| Regina do Socorro Cordeiro da Silva   | 231934213/50 |
| Rivaldo Ramos Rodrigues               | 237158013/41 |
| Rubem Evanovich Rodrigues Junior      | 237157713/41 |
| Raimundo Claudio Silva Rodrigues      | 231923513/68 |

|                                      |              |
|--------------------------------------|--------------|
| Rosemiro do Socorro dos Santos       | 231934013/92 |
| Ronaldini da Oliveira Lima           | 231928113/09 |
| Rita Alessandra Soares Lima          | 231932213/09 |
| Rodney Monteiro Azevedo              | 231928113/76 |
| Rosilene da Silva Dias               | 231928813/76 |
| Solange Nazaré Lopes de Figueiredo   | 231931413/09 |
| Simone do Socorro da Cruz Gonçalves  | 231924613/17 |
| Sílvia de Nazare Tavares Amador      | 231929613/84 |
| Silvânia Normélia Moraes Rayol       | 231929013/92 |
| Sheyla Rádila Santos do Couto        | 231939013/50 |
| Siglia do Socorro Melo de Andrade    | 231935413/92 |
| Suzanete Rocha de Souza              | 231930313/41 |
| Silvana Cristina Melo de Andrade     | 231935113/41 |
| Sergio Antonio Silva de Jesus        | 237048513/33 |
| Sidney da Trindade Santos            | 237154013/50 |
| Silvia Vieira Guedes                 | 231931913/09 |
| Sidnei Rocha de Oliveira             | 231936613/25 |
| Sandro Augusto Santos da Frota       | 231928713/92 |
| Sandro Alex Lopes de Figueiredo      | 231932313/92 |
| Silvia Maria Moreira Farias          | 231922413/09 |
| Siglia Carvalho da Silva             | 231939813/09 |
| Sheila Cristiane Guimarães da Silva  | 231930913/33 |
| Simone de Araujo Martins             | 231938813/33 |
| Sebastião Maciel da Costa            | 231938913/17 |
| Terezinha de Jesus dos Santos Moraes | 231930613/92 |
| Tatiana Alves Pinto                  | 231931313/17 |
| Ulisses do Socorro Gonçalves         | 231923313/09 |
| Vanira do Nascimento Ainette-GEMEA   | 231926613/68 |
| Vivaldo da Silva Santa Rosa          | 237157113/50 |
| Vance do Nascimento Ainette          | 231925913/33 |
| Valdecir Rodrigues Maciel            | 231936413/68 |
| Vania Silva de Sousa                 | 231929413/17 |
| Van Moc Leno Souza Santos            | 237156413/25 |
| Virginia Januário de Carvalho        | 231937913/41 |
| Wanderlize Correa Verissimo          | 231924813/84 |
| Wilma Helena Santiago da Silva       | 231940013/68 |
| Zonilce Ferreira da Silva            | 231931213/33 |

Dia - 26. 07.89

|  |              |
|--|--------------|
| Ana Cristina Gualberto Lobato                  | 231988913/33 |
| Ana Cristina Costa Fernandes                   | 231989313/17 |
| Angelita Sampaio Mendes                        | 231989413/09 |
| Ana Telma Nunes dos Santos                     | 231989813/25 |
| Ana Claudia de Almeida Vilhena                 | 231990013/84 |
| Ana Maria de Souza Damasceno                   | 231990813/33 |
| Ana Paula Ribeiro de Lima                      | 231990913/17 |
| Ana Lice Santos da Silva                       | 231988413/25 |
| Ana Lucie da Silva Coslho                      | 231981613/84 |
| Ana Lidia Almeida Moura                        | 231988513/09 |
| Antonia de Fátima de Oliveira Reis             | 231988613/92 |
| Arlete de Oliveira Pantoja                     | 231988813/50 |
| Angela Farias das Graças                       | 231989013/76 |
| Ana Paula Habello da Silva                     | 231990213/41 |
| Adriana Claudia Bezerra de Farias              | 231990313/25 |
| Adalia Cristina Ayres da Carvalho              | 231990413/09 |
| Aleclene dos Santos Gomes                      | 231990613/76 |
| Alexandra Cristina Torres Silva                | 231990713/50 |
| Ana Claudia Ferreira de Araujo                 | 231991013/50 |
| Ana Lucia Ribeiro                              | 231991113/33 |
| Ara Lucia Nascimento Silva                     | 231991213/17 |
| Alcineia Maria Furtado Cordovil                | 231991413/84 |
| Adelson Melo da Silva                          | 231989113/50 |
| Atila Barbosa Mathias                          | 231989213/33 |
| Admilson Rodrigues Pastana                     | 231990113/68 |
| Armando Peixoto de Oliveira Junior             | 231990513/92 |
| Auzier Farias Mendes Junior                    | 231991313/09 |
| Antonio José Monteiro Margalho                 | 231988713/76 |
| Antonio Ferreira Alexandre                     | 231983213/09 |
| André Fabiano de Cristo Damasceno<br>da Silva  | 231988113/84 |
| Augusto Carlos de Souza Santos                 | 231989713/41 |
| Abelard Souza de Oliveira                      | 231989913/09 |
| Claudionor Oliveira Junior                     | 231991713/25 |
| Carlos Augusto Couto da Silva                  | 231993113/84 |
| Carlos Vanderley Laceda Lima                   | 231983013/33 |
| Cleomilton do Nascimento Silva                 | 231991813/09 |
| Carlos Alberto da Cruz Viana Junior            | 231982513/76 |
| Cristina de Souza Alcantara                    | 231991613/41 |
| Cheila Freitas de Sousa                        | 231992413/50 |
| Cristina de Fatima da Cunha Olivei-<br>ra      | 231992813/84 |
| Carmem Geni Eguez da Silva                     | 231987813/84 |
| Catia Regina Rabelo de Moura                   | 231992013/25 |
| Carmem Diana dos Santos                        | 231992213/92 |
| Carleia Pantoja Ferreira                       | 231992313/76 |
| Carmem Silvia Barbosa da Silva                 | 231992513/33 |
| Carlos Augusto Costa Dutra                     | 231992613/17 |
| Cleide Márcia Ramos Lima                       | 231992713/09 |
| Carmita Pinheiro Amorim                        | 231981813/41 |
| Cilany d' Assunção: Costa                      | 231992913/68 |
| Claudeneice Lucia Monteiro de Souza            | 231988313/41 |
| Claudiceia do Socorro Santa Brigida<br>Queiroz | 231993013/09 |
| Denuze Richter Rabelo                          | 231993313/41 |
| Denise do Socorro Bastos Matias                | 231993413/25 |
| Danilo da Silva Alves                          | 231993213/68 |
| Dimas Silva Rodrigues                          | 231981313/33 |
| Edinel Franco da Gama                          | 231981513/09 |
| Edson da Siqueira Vieira                       | 231993913/33 |
| Edaoc Martins de Souza                         | 231994313/17 |
| Erbert Levy de Lima Mendes                     | 231994413/09 |
| Edilson Luiz Silva Luz                         | 231994513/84 |
| Evandro Costa da Rocha                         | 231994713/41 |
| Edmilson de Castro Neves                       | 231982613/50 |
| Elivaldo Barbosa de Souza                      | 231994113/50 |
| Edson Carlos de Souza Santos                   | 231994613/68 |

|                              |              |
|------------------------------|--------------|
| Raimundo Melo de Freitas     | 231933513/25 |
| Reginaldo Monteiro de Barros | 231921713/84 |
| Raimundo D'Almeida Neves     | 231933313/68 |

|                                       |              |                                       |              |  |               |
|---------------------------------------|--------------|---------------------------------------|--------------|--|---------------|
| Edi Lena Cardoso Soares               | 231993513/09 | Maria da Conceição Ribeiro de Miran-  | 231984413/33 | Almir Gama da Silva                    | 231967713/76  |
| Elza Pereira dos Santos               | 231993613/92 | da                                    | 231985713/50 | Adriano Marcos Pereira Ferreira        | 231978813/92  |
| Eronita de Castro Neves               | 231982713/33 | Marizete Nunes da Cunha               | 231985813/33 | Andre Marcio Pereira Ferreira (GEMEOS) | 231980113/09  |
| Eni Costa Cunha                       | 231994013/76 | Maria de Jesus Rocha da Silva         | 231986113/33 | Ana Clara Vinhas de Lima               | 232156813/25  |
| Edna de Almeida Nonato                | 231995013/41 | Marilene de Fatima do Nascimento      | 231986313/09 | Ana Claudia de Miranda da Silva        | 231976313/33  |
| Edna Conceição Ferreira de Araujo     | 231995113/25 | Marcia Regina Silva Costa             | 231986613/41 | Andrea Souza Uchoa da Silva            | 231958713/41  |
| Edna Filgueira Ferreira               | 231995313/92 | Maria Graciete Peniche dos Santos     | 231986913/92 | Actomax Lima Alves                     | 231957113/25  |
| Eliane de Nazaré Nunes Lima           | 231994913/09 | Maryzaura Costa Nogueira Lima         | 231987013/25 | Amadeu Leal da Silva                   | 231956113/09  |
| Eugênia Rodrigues de Araujo           | 231982313/09 | Mauricio da Silva Mendonça            | 231987113/09 | Aureliano da Silva Filho               | 231922013/09  |
| Edileia Franco da Gama                | 231981713/68 | Marcelina Moreira Aragão              | 231987513/33 | Antonio Carlos dos Santos              | 231954513/92  |
| Elaine Cristina da Costa              | 231993713/76 | Marcia Conceição da Silva             | 232001713/09 | Ana Cleide Maciel da Silva             | 24057213/25   |
| Elisa Marcia Santos Martins           | 231994213/33 | Maria do Carmo Costa dos Reis         | 232001913/76 | Aida Maria Lobato                      | 231976313/09  |
| Milene do Socorro Dias Melo           | 231988013/09 | Maria Cristina Araújo Oliveira        | 231987313/76 | Alcilene da Silva Monteiro             | 231956113/92  |
| Eliza Andraia da Silva Ferraz         | 231994813/25 | Maria do Socorro Pereira Menezes      | 232002113/92 | Alciana Gonçalves Rodrigues            | 231955113/76  |
| Klizarangela do Socorro Santos de Me- | 231995213/09 | Marília Matos Barbosa                 | 232002213/76 | Antonio Carlos Dias Serra              | 231953113/92  |
| deiros                                | 231993813/50 | Maria da Conceição da Luz             | 232002313/50 | Alcione Silva Roseno                   | 231956713/09  |
| Eliane de Nazaré Santos de Brito      | 231995713/17 | Mônica Moura Mendes                   | 232002413/33 | Ana Claudia Vinhas Lima                | 231971113/25  |
| Francinete Vilhena Portal             | 231995613/33 | Maria Socorro da Silva Quaresma       | 232002613/09 | Ana do Socorro Ribeiro dos Santos      | 231972213/68  |
| Francinete Ataíde da Costa            | 231995413/76 | Marcio Costa                          | 231984913/41 | Ana Liti da Cruz Ramos                 | 231972813/50  |
| Fernando Cavalcante de Souza          | 231995513/50 | Marcio José Silva do Couto            | 231985013/84 | Ana Maria do Carmo e Silva             | 231957013/41  |
| Fernando Barbosa da Fonseca           | 231995913/84 | Maurizan dos Santos Lopes             | 231985513/92 | Ana Cristina Bulhões dos Santos        | 231956613/68  |
| Flávio Pereira Rodrigues              | 231996013/17 | Kessias da Trindade Gonçalves         | 231985613/76 | Ana Lucia Brito da Silva               | 2319580213/84 |
| Fredson Carneiro Barreto              | 231996113/09 | Manoel Alexandre Farias Lopes Filho   | 231986213/17 | Augusta do Socorro Teles dos Santos    | 231979513/17  |
| Fernando Alves Rodrigues              | 231995813/09 | Marcelo Ferreira Lobato               | 231987213/92 | Antonia Marizete Peniche dos Santos    | 2319790013/17 |
| Francinaldo de Oliveira Cardoso       | 231988213/68 | Marcelo Guilherme da Silva            | 231987613/17 | Ana Cristina Teixeira de Oliveira      | 231976113/76  |
| Gutemberg Silva Costa                 | 231996213/84 | Moisés Costa da Conceição             | 232002513/17 | Alziane Vieira Virgolino               | 231977213/25  |
| Gideone Ferreira                      | 231996513/25 | Michel Lima da Trindade               | 232002713/84 | Betania Neliane da Silva               | 231977913/68  |
| Hudson Ataíde da Costa                | 231996313/68 | Marcio Alexandre de Deus Gonçalves    | 231983713/09 | Berenice do Socorro Pereira Moraes     | 231975013/17  |
| Heloisa Helena Eleres de Paula        | 231996413/41 | Marco Antonio Paiva da Silva          | 231984313/50 | Carlos Irineu Ramalho Nazaré           | 231979313/50  |
| Helena Joseane Raiol Souza            | 231982013/68 | Marco Antonio Oliveira Gonçalves      | 231983913/76 | Cleide Freitas de Oliveira             | 231979713/84  |
| Itair Santos de Medeiros              | 231997113/76 | Marcio Jones Quaresma de Souza        | 231984813/68 | Cleudenice Freitas de Oliveira         | 231979913/41  |
| Ivan da Silva Neves Junior            | 231996613/09 | Mario Roberto Pinheiro Quaresma       | 231985913/17 | Catia Silene de Souza Pereira          | 231974813/09  |
| Ivete Ferreira Correa                 | 231996813/76 | Max Dantad Fernandes                  | 231983613/25 | Carmen Rute Amaral                     | 231975313/68  |
| Isana Lima Rêgo                       | 231997213/50 | Mario do Socorro Pantoja da Silva     | 232003113/68 | Cleide dos Santos Vieira               | 231967613/92  |
| Isalice Lima Rêgo                     | 231996913/50 | Nixon Silva Brandão                   | 232003213/41 | Cecilia Regina Meireles da Silva       | 232155813/50  |
| Idelberto do Socorro Oliveira da      | 231997013/92 | Natajésus Damão de Souza              | 232002913/41 | Clebia Ivy Mendes da Silva             | 231977313/09  |
| Silva                                 | 231997513/09 | Nilza Oliveira dos Santos             | 232002813/68 | Cristiano Barros da Silva              | 231965313/09  |
| Ivania da Silva Pereira               | 231999013/33 | Naize Nunes                           | 232003413/09 | Cicero Luiz da Silva Mesquita          | 231969813/09  |
| Jacirene Pereira da Costa             | 231999113/17 | Ovaldo Mattos Ogata Junior            | 231984513/17 | Charles Costa Vilhena                  | 231977613/50  |
| Jucilene do Nascimento Silva          | 232000013/68 | Ocidemar Silva Carvalho               | 232003313/25 | Carman Lucia Catete Penna Kury         | 231979213/76  |
| Julia Valdirene de Sousa Rosário      | 231997913/25 | Oseas Oliveira Santos                 | 232003613/76 | Cosme Azevedo da Silva                 | 231966313/76  |
| Julietta Alves de Sena                | 231992113/09 | Oswaldo Cardoso Farias                | 232003513/92 | Cicero Antonio da Silva                | 231966513/33  |
| Josiane Cardoso da Costa              | 231989613/68 | Odilene Lima Vieira                   | 232003813/33 | Carlos Alipio dos Santos Rabelo        | 231759313/68  |
| Josilene Rodrigues de Jesus Gomes     | 231997413/17 | Pricienne Margsheila de Lima Souza    | 232003913/17 | Claudenar Maria Pereira de Lima        | 231974113/24  |
| Joelma Pereira da Costa               | 231996713/92 | Patricia Barros de Oliveira           | 232004113/33 | Deny Carvalho Brito                    | 231970213/17  |
| José Raimundo Ferreira Trindade       | 231997613/84 | Patricia da Silva Freitas             | 231983413/68 | Dulcileide Peniche dos Santos          | 232156513/84  |
| Jimisson Moraes da Paixão             | 231981213/50 | Paulo Sergio Guimarães Lima           | 232003713/50 | Deborá Nara Borges da Costa            | 231979813/68  |
| José Rosivaldo Rodrigues              | 231998113/41 | Paulo Estevão Sales Cruz              | 232004013/50 | Edina Ribeiro Carneiro                 | 231972113/84  |
| Joel Rezende Oliveira                 | 231991513/68 | Paulo Henrique da Silva               | 232004213/17 | Emilia Gentil Leão                     | 231966013/25  |
| Jose Arlindo Alves da Silva           | 231998413/92 | Renato Farias da Silva                | 232004613/41 | Edmilson Souza Garcia                  | 231967113/84  |
| José Peres da Silva                   | 231998513/76 | Rosevan Souza Bezerra                 | 232004713/25 | Evandro Monteiro do Nascimento         | 240576613/50  |
| Joaquim Arcelino Mariano              | 231998713/33 | Reginaldo Santos da Silva             | 231981413/17 | Ednaldo da Cruz Ramos                  | 231971113/09  |
| Jadriel Alves de Lima                 | 231998913/09 | Raimundo Elias Amorim                 | 232005113/09 | Elisângela Bastos Pires                | 232156013/76  |
| João Marcelo Alves da Silva           | 231999213/09 | Reginaldo Santos Batista da Silva     | 232005813/84 | Elza Maria do Socorro Cantão Redri-    | 231972513/09  |
| Jose Alcenir Pereira                  | 231999313/84 | Romilson Costa da Ponte               | 232005913/68 | guez                                   | 231964613/76  |
| José Pinto de Moraes Ferreira         | 231999613/25 | Rogério Andrade de Lima               | 232006013/09 | Elizângela de Oliveira Matos           | 231964913/17  |
| João Maria Cavalcanti Dantas          | 231983313/84 | Raimundo dos Santos Silva             | 231982113/41 | Edna Farias das Graças                 | 231978313/84  |
| José Marcelo Oliveira Leal            | 232000113/41 | Robson Pachêco                        | 232004913/92 | Ellen de Cassia Lopes Pinheiro         | 240576713/33  |
| José Raimundo da Silva Guimarães      | 231997313/33 | Rosildo da Silva Macedo               | 232004413/84 | Elzimeire dos Santos Sousa             | 240576813/17  |
| José Carlos Souza da Costa            | 231997713/68 | Rosa Maria Oliveira                   | 232004513/68 | Eliâne de Oliveira Matos               | 231967513/09  |
| José de Ribamar Silva da Costa        | 231997813/41 | Raquel Almeida da Silva               | 232005213/92 | Edinaldo de Jesus Paraense             | 231968813/25  |
| Jefferson Gomes Costa de Oliveira     | 231998013/68 | Rath Helena Almeida da Silva          | 232005713/09 | Edvaldo Costa                          | 231970613/41  |
| Jean Cley Luz Fernandes               | 231991913/92 | Rosilene Silva de Sousa               | 232005413/50 | Edson Rodrigues Veloso                 | 240576913/09  |
| Jose Roberto Aguiar Eleres            | 231998213/25 | Rosicleide Coelho de Araujo           | 232005313/76 | Elizabeth do Socorro Dias Barbosa      | 231976813/41  |
| Jeedir Rodrigues de Jesus Gomes       | 231998313/09 | Rosilene Soares da Silva              | 232004813/09 | Edite de Nazaré Garcia de Lemos,       | 232197813/09  |
| José Williams da Costa Freire         | 231989513/84 | Rosilene de Souza Coutinho            | 231981913/25 | Eva Cardoso Gonçalves                  | 231977013/68  |
| Jackson Alves Neves                   | 231998613/50 | Raimunda do Socorro Falcão Rosa       | 232005513/33 | Elis Regina Ferreira Vieira            | 231977713/33  |
| José Ivan de Oliveira                 | 231998813/17 | Roseane Novaes Rego                   | 232005613/17 | Elizimeire Oliveira de Almeida         | 232156913/09  |
| Jaime Sergio Ferreira de Moraes       | 231999813/92 | Rosineth Pimentel                     | 231984213/76 | Edina do Socorro Aquino Baião          | 231974213/09  |
| Jaques Serrone Ferreira da Costa      | 231999413/68 | Regiane Viana Damasceno               | 231982213/25 | Edilene Ramos Silva                    | 232156113/50  |
| João Ricardo Vasconcellos Gama        | 231999513/41 | Rejane da Silva Lima                  | 232006613/92 | Francisco de Assis Queiroz Lima Neto   | 231976913/25  |
| Josue Dias dos Santos                 | 232000313/09 | Rita Cristina Dias Trindade           | 232007313/17 | Francisco Nazareno Mar da-Cruz         | 231970013/50  |
| Jefferson Silva dos Santos            | 232000213/25 | Rosiane Gonçalves dos Santos          | 232006113/84 | Francisco Silva Damasceno              | 231977513/76  |
| Jailson da Silva Ferreira             | 232001313/84 | Suzimar Araújo Aleixo                 | 232006213/68 | Fernando Damasceno Cabral              | 231973413/09  |
| João Bosco Fonseca Oliveira           | 231987913/68 | Simone Maria Bandeira Leal            | 232006413/25 | Frank Disney Pinheiro Braga            | 231977113/41  |
| José Maria Costa Melo                 | 232001213/09 | Soraia Marinho Filgueiras             | 232006513/09 | Francine Sampaio Oliveira              | 231973013/76  |
| Katia do Socorro Cardoso da Pedra     | 231998113/41 | Silvana Marcel dos Santos             | 232006313/41 | Francine Nazaré Pereira Corrêa         | 231965613/41  |
| Katia Cilene Nunes dos Santos         | 231999313/76 | Sheila do Socorro Espirito Santo      | 232006713/76 | Fredy da Fonseca Pinho Jr.             | 231965113/33  |
| Luis Claudio da Cruz Braga            | 232000813/17 | Correa                                | 231983813/92 | Francisco Pinheiro Brasil              | 231969013/41  |
| Luiz Fernando Vasconcelos             | 232000213/25 | Sonia Maria Silva Pereira             | 232006813/50 | Francisco Assis Alves Rodrigues        | 231758913/84  |
| Lindemberg Conceição de Oliveira      | 232001113/17 | Sandra do Socorro Oliveira Gonçalves  | 232006913/33 | Genézio Marçal de Vasconcelos          | 231975113/09  |
| Luis Fernando Castro de Barros        | 231973313/17 | Sônia Maria Tobias Silva              | 231985413/09 | George Jefferson Silva de Sousa        | 231976213/50  |
| Luiz Ramon de Souza                   | 231983113/17 | Simone Rabêlo de Moura                | 232007113/50 | Grivalda Pimentel Braga                | 231974013/41  |
| Luis Otávio da Silva                  | 232000513/76 | Simone de Nazaré Corrêa Nunes         | 232006313/41 | Gilvanete de Fatima Pereira Situba     | 231971213/92  |
| Leudonora Carvalho Coelho             | 232001013/33 | Simone Loureiro Gama                  | 232006713/76 | Heroína Karina Lopes de Oliveira       | 231971713/09  |
| Lucileia Bastos Catunda               | 232001513/41 | Sandro Paulo Carneiro Duarte          | 23200713/33  | Heloiza Mirlene da Silva Soares        | 231979013/09  |
| Lucicleide Maria dos Santos Modesto   | 231982413/92 | Solano Correa Rodrigues               | 232007213/33 | Idamir da Silva Barbosa Júnior         | 231969313/92  |
| Lilian Cristina de Souza Bandeira     | 232000413/92 | Sandro Ricardo Sousa Santos           | 232007513/84 | Ivens Goretti de Souza Marinho         | 231976713/68  |
| Leticia Miranda da Costa              | 232000613/50 | Sebastião Rogério Nogueira Siquei-    | 232007613/68 | Ivonete dos Santos Ferreira            | 232156713/41  |
| Leidlene Cristina Sepeda Ferreira     | 232000713/33 | ra                                    | 232007713/41 | Ivan Mario Santos Barbosa              | 240577013/33  |
| Leila Cristina Assunção Carvalho      | 232000913/09 | Sergio Elias de Oliveira Vieira       | 232007813/25 | Ivaneide Tolosa Martins                | 231979413/33  |
| Leny Angenin Moura de Andrade         | 232001113/17 | Tânia Milene Rodrigues Antunes        | 232008113/25 | Iranete do Carmo Ramalho Nazaré        | 231978513/41  |
| Luzinete Silva Bantoja                | 232001413/68 | Telma Barbosa de Souza                | 232008113/25 | Iremita de Souza do Nascimento         | 231971413/50  |
| Lucilene Carvalho da Silva            | 232001613/25 | Tania Regina Soares de Lima           | 232007913/09 | Inedir Nazaré de Souza                 | 231977913/09  |
| Lucia Helena Pereira de Souza         | 231984713/84 | Vanda do Socorro da Silva e Souza     | 232008013/41 | Jacira Nunes Rodrigues                 | 231975113/33  |
| Marcelo José Raiol Souza              | 231985113/68 | Vilma Helena Barbosa dos Santos       | 232008013/41 | José Ribamar do Rosário                | 231759113/09  |
| Marcia Nazare Costa Bastos            | 231985313/25 | Wanda Mione Dias Gonçalves            | 231982813/17 | João Romão dos Reis Neto               | 231970413/84  |
| Marcia Cristina Gomes Silva           | 231985213/41 | Waldileia Gaia da Silva               | 23198113/76  | João Marcos Souza Pereira              | 231969713/17  |
| Maria da Conceição da Silva Dias      | 231986013/50 | Waldirlene do Socorro Bittencourt Pi- | 231984013/09 | Jefferson Augusto da Ressurreição      | 231976513/09  |
| Micheline Maria Nascimento de Lima    | 231981013/92 | gueira                                | 231984013/09 | José Marcos Silva Dias                 | 232155913/33  |
| Marcilene Valente de Souza            | 231986413/84 | Wladson Gaia da Silva                 |              | Jovaldo de Souza Ramos                 | 231978813/25  |
| Marcia Cristina da Costa Silva        |              | Waldiney Figueiredo da Silva          |              | José Carlos Monteiro Nogueira          | 231973913/09  |
|                                       |              | Waldecy Cavalcante da Luz             |              | Jefferson dos Santos Gomes             | 231975513/25  |
| Monica de Oliveira Eremita            | 231986513/68 | Wilson Trindade Santos                |              |  |               |
| Marcia Teodora Pinto                  | 231986713/25 | Wilson do Carmo Reis                  |              |  |               |
| Marcia dos Santos Pessoa              | 231986813/09 |                                       |              |  |               |
| Mariluce Gurjão Henrique              | 231983513/41 |                                       |              |  |               |
| Maria da Graça Ribeiro da Silva       | 231987413/50 |                                       |              |  |               |

|  |              |  |              |  |              |
|--|--------------|--|--------------|--|--------------|
| João Jaques da Costa                   | 240577113/17 | Alexandre Almeida da Silva             | 232157313/92 | Marta Cristina Trindade                | 232159113/76 |
| Jorge Luiz Lima Brasil                 | 231968213/33 | Audilene Brito Fonseca                 | 232158613/09 | Maria Elizete de Lima Cordeiro         | 232160413/25 |
| Julião Bertholdo de Castro Neto        | 240577213/09 | Alessandro Cesar Capistrano Neves      | 232158313/68 | Maria Ines da Silva Gomes              | 240586813/84 |
| José Anacléto da Silva                 | 231979113/92 | Andrea Maria da Cruz                   | 232159813/41 | Maria Selia Cirino Sobrinho            | 240586913/68 |
| João Paulo Gillet Monteiro             | 232156413/09 | Andreia Cristina Braga Neves           | 232165813/17 | Marinete do Socorro Cardoso Dias       | 240587013/09 |
| José Francisco dos Santos Moraes       | 231965513/68 | Ana Celia Medeiros da Silva            | 240582013/33 | Marcia Maria Barbosa da Silva          | 240587113/84 |
| Joelma de Oliveira Rosa                | 231966913/84 | Austria Rodrigues Brito                | 240582113/17 | Maria Rosa Oliveira de Moraes          | 240587213/68 |
| Joyce Aline Daher Moreira              | 231967813/50 | Ana Claudia Furtado Vieira             | 240582213/09 | Maria da Anunciação Barros da Silva    | 240587313/41 |
| Julia Vieira Batista                   | 231967913/83 | Ana Paula dos Santos Brandão           | 232163913/50 | Maria do Socorro Cordeiro Lobato       | 240587413/25 |
| José Roberto da Silva Pantoja          | 231974513/50 | Antonio Claudio Teixeira Valente       | 240582313/84 | Martiniano Monteiro                    | 232160813/50 |
| João Reis Pereira de Lima              | 231974913/84 | Alessandro Teixeira Valente            | 240582413/68 | Marcos Carvalho Chavante do Rego       | 232164713/68 |
| Jefferson de Lima e Silva              | 231980313/68 | Aldemir Nonato da Silva Franco         | 232161813/25 | Max Emiliano Trindade da Penha         | 232165713/33 |
| Jerder Charles Moura do Nascimento     | 237158813/09 | Arlison Jônatas Maia Reis              | 240582513/41 | Manoel Osvaldo Fernandes Filho         | 232176913/33 |
| Judite do Socorro Teixeira da Silva    | 231966413/50 | Ana Claudia dos Santos Araujo          | 240582613/25 | Marco Antonio Pinheiro dos Anjos       | 240587513/09 |
| Jacilene Eudoxia de Sousa              | 231980513/25 | Aldenice do Nascimento Pires           | 240582713/09 | Moises Moura Correa                    | 240587613/92 |
| Katia Helena Moraes Batista            | 231967313/41 | Adriana Pereira dos Santos             | 232158813/76 | Maria Tereza de Almeida                | 240589113/25 |
| Katia Ribeiro Carneiro                 | 231974413/76 | Angela Cristina Miranda de Alcantara   | 232159913/25 | Nivia Marcia Lima Correa               | 232003013/84 |
| Luiz Claudio dos Santos Araujo         | 232159013/92 | Aldemir Pinheiro Amador                | 232162913/84 | Pedro Moises da Luz Alves              | 240589213/09 |
| Leopoldo Carvalho Marques              | 232158713/92 | Benedicto Flacido Rodrigues Iglésia    | 232163513/25 | Nadia Maria Alves do Nascimento        | 240589313/92 |
| Leno Geraldo Gomes da Silva            | 231971313/76 | Celso Caladrini de Azevedo             | 232161013/76 | Narciso Magalhães da Silva             | 232158913/50 |
| Leonel Costa Souza                     | 231970713/25 | Clara Simone Neri Ramos                | 240582813/92 | Nazare Pinheiro da Silva               | 232161913/09 |
| Luizania CatinhoPonseca                | 231966913/68 | Cibele Salimos Farias                  | 240582913/76 | Nautilene Rodrigues                    | 232158213/84 |
| Luciêda da Silva Monteiro              | 231978113/17 | Carlos Augusto Cavalcante de Souza     | 232165113/41 | Nubia Cristina Nascimento Correa       | 232160913/33 |
| Lucilene Sousa de Jesus                | 231968413/09 | Cleó Vivaldo Melo Fernandes            | 240583013/09 | Noelia Clara de Castro Araujo          | 240589413/76 |
| Linda Nazar'e Tuma Teixeira            | 231965813/33 | Celso Luis Brito de Sousa              | 240583113/92 | Normelia Lima dos Santos               | 232148513/68 |
| Luiz Otávio da Silva Coelho            | 231965913/92 | Carlos Sergio da Cruz Neireles         | 232169713/25 | Otavio Vinicius Assunção Sacramento    | 240589513/50 |
| Lucineia da Silva Melo                 | 232156213/33 | Carlos Oscar Macedo Guimarães          | 232164413/17 | Osana do Socorro Leal da Silva         | 240589613/33 |
| Maria Madalena Teixeira Lima           | 231968613/68 | Edson de Sousa Monteiro                | 232138313/33 | Osmani Ferreira de Araujo              | 232162013/41 |
| Marcos Antonio de Souza Pereira        | 231972913/33 | Deuzarina Maciel dos Santos            | 240583213/76 | Patricia de Fatima Trindade Chagas     | 232165213/25 |
| Mauro Costa de Sousa Junior            | 231972413/25 | Davi Cavalcante Santos                 | 232162713/17 | Paulo Jose de Oliveira Costa           | 240589713/17 |
| Maria do Carmo Rodrigues Lopes         | 231977413/92 | Dejane do Socorro Palheta dos Santos   | 240583313/50 | Paulo Augusto Melo Pinto               | 240589813/09 |
| Marcia Socorro Monteiro da Costa       | 231976413/17 | Debra de Jesus dos Santos Pamplona     | 240583413/33 | Pedro da Conceição Lima                | 232162413/76 |
| Marcia Cristina da Silva               | 231980613/09 | Dircelene Nunes Siqueira               | 240583513/17 | Pedro de Oliveira Bordalo Junior       | 232161513/84 |
| Maria Angelica dos Santos Carvalho     | 231975213/84 | Edileia Soares de Menezes              | 232164913/25 | Rosilene Fonseca Lago                  | 240589913/84 |
| Maria de Nazar'e Pinheiro dos Santos   | 231973513/84 | Elizabeth Silva Damasceno              | 240583613/09 | Rosana Dias Reis                       | 232163713/92 |
| Márcilene de Souza Ribeiro             | 231970813/09 | Elizy Pavacho Oliveira                 | 240583713/84 | Raimundo Rafael Macedo                 | 232161413/09 |
| Miriam Rodrigues Mac Dowel             | 231969513/50 | Ezenilda Nascimento Almeida            | 240583813/68 | Rogério da Silva                       | 232160513/09 |
| Marilia de Deus Oliveira Costa         | 231968113/50 | Elvys Leno Alves Reis                  | 240583913/41 | Rozivaldo de Castro Ferreira           | 232162213/09 |
| Mazac Rodrigues de Sousa               | 231968313/17 | Evandro Jose da Silva Borges           | 240584013/84 | Marcos Ulisses Macedo Monteiro         | 240587713/76 |
| Maria Benedita Ferreira dos Santos     | 231967013/09 | Elias Silva Ferreira                   | 240584113/68 | Mauro Salomês Oliveira da Costa        | 232166313/84 |
| Manoel Gaspar do Espirito Santo        | 231970513/68 | Edinilson Gomes de Melo                | 232159613/84 | Mauri Barros Cardoso                   | 232165613/50 |
| Marcelo Baiol Vilhena                  | 231969613/33 | Edmaelson dos Santos Borges            | 232160613/92 | Manoel Jose Rocha Nascimento           | 240587813/50 |
| Maria de Nazar'e do Socorro Ferreira   | 231965213/17 | Edinaldo Lopes da Costa                | 240584213/41 | Mauro Afonso Araujo Ribeiro            | 232169513/68 |
| Margareth Cruz Magno                   | 232158113/09 | Elias da Silva Ribeiro Junior          | 240584313/25 | Manoel Francisco Pereira Medeiros      | 232169113/33 |
| Maria de Nazare Ramos Lima             | 240577313/84 | Elisana Leão Sepeda                    | 232161713/41 | Marinaldo da Costa Andrade             | 240587913/33 |
| Maria Zenilde Silva dos Santos         | 231980713/92 | Elza Maria de Brito                    | 232168113/68 | Manoel Raimundo dos Santos Ferreira    | 240588013/76 |
| Marcia Alyes da Silva                  | 231975813/76 | Eli Cristina Barbosa do Espirito Santo | 240584413/09 | Marcio Alexandre Oliveira do Rosario   | 240588113/50 |
| Marcia Nunes Freitas                   | 231975913/50 | Ediana Soares de Menezes               | 232164613/84 | Manoel Avelino Esteves Cordeiro        | 240588213/33 |
| Maria Izete Leal Bandeira              | 231980413/41 | Eglantine do Nascimento Pereira        | 240584513/92 | Mauro Cicero Rabelo Borges             | 240588313/17 |
| Maria da Glória Dias                   | 231979613/09 | Elisângela Favacho Oliveira            | 240584613/76 | Mauro Cicero Rabelo Borges             | 240588313/17 |
| Marivalda Lopes Gomes                  | 231968913/09 | Francinete Costa de Souza              | 232167213/76 | Marcos Roberto Salimos Farias          | 240588413/09 |
| Maria dos Anjos Pantoja                | 231978213/09 | Florio Augusto da Silva                | 232165913/09 | Maria Raimunda Loana Trindade Carvalho | 232169613/41 |
| Noemia Teixeira da Luz                 | 240577513/41 | Florisnete da Silva Oliveira           | 240584713/50 | Marilyn Pereira Rodrigues              | 232168413/09 |
| Neuziane de Oliveira Pinheiro          | 231968513/84 | Francisco Claudemir Paulino            | 240584813/33 | Marcia Nery Albuquerque Ribeiro        | 240588513/84 |
| Neide Teixeira da Luz                  | 240577613/25 | Francisco Silva de Carvalho            | 232167513/17 | Maria Rosa de Moraes Sardinha          | 240588613/68 |
| Nereida Von Lohmann da Cruz            | 231967213/68 | Fernando Marcio Amaral Moraes          | 232165013/68 | Marcia Cecilia Barbosa Leão            | 240588713/41 |
| Oziel dos Santos Mendes                | 231966613/17 | Francisco Claudio Paulino              | 232165413/92 | Maria Diva Lima Pereira                | 232169413/84 |
| Omar Santos Lima                       | 231976613/84 | Flavio Pereira de Souza                | 240584913/17 | Maria Odete Progenio da Silva          | 240588813/25 |
| Paulo Antonio Cardoso Lopes            | 231978913/76 | Fernando Luis Moraes da Câmara         | 232163313/68 | Maria Veronica Craveiro                | 240588913/09 |
| Paulo Cesar Luna Oliveira              | 231964813/33 | Francinete Cardoso Lobato              | 232157913/84 | Marcio Roberto Borges Dias             | 240589013/41 |
| Paulo Denis Santiago                   | 231966813/84 | Florisvaldo Oliveira Silva             | 232160713/76 | Manoel Jerryvaldo Fernandes Lima       | 232015513/09 |
| Pedro da Costa Paula                   | 237159013/17 | Francisca Gissy Tavera de Assis        | 232163213/84 | Rooseney Dias Muniz                    | 232165513/76 |
| Raimundo Natal de Jesus Leonidas       | 237159913/50 | Gilma do Socorro Dias Santos           | 240585013/50 | Rui Nazareno do Espirito Santo Silva   | 240590013/50 |
| Regina Celi da Silva Lima              | 232157513/50 | Geam Benedito Flexa Alves              | 232161313/17 | Raimundo Nonato Barbosa Leão           | 240590113/33 |
| Roberson Kleber Pereira Santos         | 231970313/09 | Greice Roseane Gonçalves Figueiredo    | 232159513/09 | Roberto Mauro de Andrade Gomes         | 240590213/17 |
| Roberta Nômia Silva Reis               | 231973713/41 | Humberto Junior Costa Barbosa          | 240585113/33 | Raimundo Janio dos Santos Araujo       | 240590313/09 |
| Raquelina Souza de Oliveira            | 231978713/09 | Huberson Ribamar da Silva Oliveira     | 240585213/17 | Rubens Farias de Oliveira              | 240590413/84 |
| Rosângela de Lima Leal                 | 231964713/50 | Henry Martin Burnett Junior            | 232169013/50 | Reginaldo de Castro Ferreira           | 232162513/50 |
| Rosiany de Nazar'é da Costa Guerreiro  | 231978613/25 | Ilair Rodolfo Costa dos Santos         | 240585313/09 | Rui Silva de Souza                     | 232160013/09 |
| Raimundo Carlos Lima de Souza          | 231967413/25 | Ivanildo Nascimento Vale               | 232164813/41 | Raimundo Gonçalves Lima                | 232160113/84 |
| Rosivaldo Figueiro Pereira             | 231974713/17 | Isaac Coelho da Silva                  | 240585413/84 | Raimundo Nonato Souza de Moraes        | 240590513/68 |
| Ronaldo Carvalho Barbosa               | 231975613/09 | Izaías Ferreira da Silva               | 232166913/76 | Roberto Antonio Viegas Gonçalves       | 232163813/76 |
| Raimundo Baiol Reis de Melo            | 231978013/33 | Jocirene Gomes dos Santos              | 240585513/68 | Rosa Cristina Oliveira da Silva        | 232161613/68 |
| Rosiane Ferreira Pinheiro              | 232158413/41 | Janete Calçada da Silva                | 240585613/41 | Rosiane Farias de Oliveira             | 232157613/33 |
| Rosinéia Barreto Teixeira              | 231971613/17 | Janir Calçada da Silva                 | 240585713/25 | Rosilene Nazare Santos Tavares         | 240590613/41 |
| Rosinalva Ribeiro Freitas              | 231971013/25 | Joercio Paul Ribeiro                   | 232166013/33 | Rosângela Borges Rodrigues             | 240590713/25 |
| Stefânia Ribeiro Melnik                | 231965013/50 | Jefferson Alexandre Moreira Rodrigues  | 232159713/68 | Rozilene de Almeida Martins            | 240590813/09 |
| Sergio Luiz Oliveira Souza             | 232157213/09 | Jose Athanzio dos Santos Junior        | 232164513/09 | Regina Lucia Damasceno Pinto           | 240590913/92 |
| Silvia de Nazar'e Borges Ribeiro       | 231970113/33 | João Benedito Galvão Pinheiro          | 232159213/50 | Rosiclea Reis Castro                   | 232164013/92 |
| Sandra Cristina dos Santos Serra       | 232156313/17 | Jose Binto de Campos Junior            | 232167813/68 | Raimunda Magda Ferreira do Nascimento  | 240591013/25 |
| Silvia de Nazar'e Nascimento Barros    | 231973213/33 | João Augusto Pejo de Oliveira          | 232166113/17 | Silvane de Souza Viana                 | 240591113/09 |
| Siria Luz da Costa                     | 231974313/92 | Jose Basilio dos Reis Junior           | 240585813/09 | Silvana Silene Soares da Costa         | 232158513/25 |
| Simone Baiol Vilhena                   | 231969413/76 | Jose Antonio da Conceição Rodrigues    | 240585913/92 | Silvia Leticia Feitos dos Santos       | 240591213/92 |
| Shirley Borges de Melo                 | 231964413/09 | Jose Carlos de Souza Gonçalves         | 232162313/92 | Silvia Rodrigues Saldanha              | 232162813/09 |
| Simone Iwanaga                         | 231978413/68 | Josue Dias dos Santos                  | 232164313/33 | Silvana do Socorro Araujo da Silva     | 240591313/76 |
| Sandro Passinho Pinto                  | 240577713/09 | João Jorge Souza da Conceição          | 232161113/50 | Sonia Helena Oliveira da Cruz          | 240591413/50 |
| Sandro Pimentel de Assunção            | 240577813/92 | João Rodrigues Alves                   | 232158013/17 | Simone Lima da Silva                   | 232160313/41 |
| Sandro Roberto Rocha Lima              | 231966213/92 | Joel Silva Costa                       | 232166213/09 | Sandra Rodrigues Saldanha              | 232162113/25 |
| Silvia Regina de Siqueira Silva        | 231976013/92 | Jaime Ribeiro da Silva                 | 232168713/50 | Sergio Cordovil da Conceição           | 240591513/33 |
| Suzana Ribeiro Melnik                  | 231965413/84 | Josevaldo dos Santos Azevedo           | 240586013/25 | Sandro Daniel Mota Pantoja             | 240591613/17 |
| Saula Dias Palheta                     | 231973613/68 | Keylaff Maria Alves de Miranda         | 240586113/09 | Silvio Antonio Araujo da Silva         | 232165313/09 |
| Télio Meireles da Rocha                | 231977813/17 | Kramer Trindade Lima                   | 232157413/76 | Sidney Rodrigues Leal                  | 240591713/09 |
| Tânia Maria Alves do Nascimento        | 231970913/92 | Katia Cristina Albuquerque da Gama     | 232159413/17 | Silvio Rostand de Araujo               | 240591813/84 |
| Vagne Monteiro Dias                    | 240577913/76 | Kleyseff Alves de Miranda              | 240586213/92 | Silvio Edir Gualberto Lobato           | 240591913/68 |
| Valdecir Veloso Castro                 | 231975713/92 | Katia Andrea Soares Pinto              | 232164113/76 | Sidnei Lima de Souza                   | 232164213/50 |
| Vander Luis da Ressurreição Nascimento | 240578013/09 | Lillian do Socorro Mesquita de Sousa   | 240586313/76 | Sonia Regina Barros da Cruz            | 240592013/09 |
| Vandusa Oliveira Guimarães             | 231974613/33 | Leonor Silva de Aviz                   | 240586413/50 | Sylvia Cristina da Costa Farias        | 240592113/84 |
| Valdeci Amaral de Souza                | 231972713/76 | Lucimouro Fernandes Modesto            | 232169313/09 | Simone do Socorro Martins Lago         | 240592213/68 |
| Valdete Ferreira de Sousa              | 231968013/76 | Luis Davi dos Santos Magalhães         | 240586513/33 | Tatiane Maria Lage de Abreu            | 240592313/41 |
| Wallice do Monte Silva                 | 231975413/41 | Leonilson Alves de Sena                | 232166613/25 | Viviana Mendonça de Freitas            | 240592413/25 |
| William José Rodrigues Aires           | 231964313/25 | Leno Oliveira da Costa                 | 240586613/17 | Vaudenide dos Santos Marques           | 240592513/09 |
| Waldir Santiago Moraes                 | 231972613/92 | Lucinaldo Aviz Nascimento              | 240581913/09 | Vanda da Penha Oliveira                | 232163413/41 |
| Wilson Ferreira Pinheiro               | 231971813/84 | Lucia Maria Nogueira Pereira           | 232159313/33 | Valdirene Cardoso Dias                 | 232163013/17 |
|  |              | Lucilene da Silva Brito                | 232160213/68 | Vanilda da Conceição Leal              | 232161213/33 |
|  |              | Maria do Socorro Dias dos Reis         | 232163113/09 | Veronica de Nazare Coelho da Silva     | 240592613/92 |

Virginia Nazare de Souza Barros 240592713/76  
Wanda Tomoe Azechi 240592813/50  
Walter Antonio Cavalcante da Luz 240592913/33  
Zixita Moraes Cordeiro 232163613/09  
Zilza Pantoja Almeida 240593013/76

DIA 29.07.89.

Ailton dos Santos Cruz 232171913/76  
Antonio Joaquim Pinheiro Viana 232170413/92  
Ana Maria Santos Medeiros 232168913/17  
Andrea Ribeiro de Souza 232176713/76  
Aldilene da Silva Monteiro 232173613/76  
Aure Karla Cunha Gonçalves 232167413/33  
Antonia Maria Ramos dos Santos 232171713/09  
Ademar do Espírito Santo Aragão de Aragão 232176613/92

Benedita Nazare Alves Correa 232170013/68  
Cecilia Maria Alencar Feitosa 232162613/33  
Delson de Souza Lopes 232175713/09  
Domingos Novaes Leal Junior 232171513/41  
Damião Ferreira Antunes 232170613/50  
Denilson do Socorro Souza Lobo 232170713/33  
Edmilson Rocha Rosa 232170313/09  
Edilson Sanches Pontes 232170113/41  
Eduardo Menezes Ramos 232173013/84  
Edna Maria dos Santos e Santos 232172313/50  
Eulalia da Cruz Batista 232171113/17  
Edivanete Nascimento Gomes 232172713/84  
Eliane Liria de Souza Assunção 232172113/92  
Emanuel de Nazareno Patelo 232172813/68  
Emerson Fonseca de Souza 232173213/41  
Fernando da Costa Xavier 232170513/76  
Fernando Batista Duarte 232173113/68

Gabrielle Lemeira Vieira 232176313/41  
Irene Ramos de Brito 232176013/09  
Ivani da Luz Ribeiro 232167913/41  
Jesiel Barroso Lopes 232168013/84  
Josely da Silva Conceição 232175113/09  
Jose Maria Gonçalves Abreu 232171813/92  
Jose Ricardo Guimarães Brito 232172213/76  
Jose do Carmo da Conceição Frazão 232171313/84  
Joselisa Rodrigues 232172013/09  
Jeane Leda do Nascimento Lucas 232172613/09  
Jony Almeida Dias 232168613/76  
Leny Louana da Cruz Cunha 232169913/92  
Leida Almeida Barbosa 232171613/25  
Marcelo Nazareno Martins Ribeiro 232174813/09  
Marcelo Iasias Pinheiro de Nazare 232168213/41  
Mario Antonio dos Santos Silva 232174513/68  
Marco Antonio Tocantins Melo 232169813/09  
Marivalda Ribeiro da Silva 232168813/33  
Marta Barbosa Pamplona 232167613/09  
Marilea da Costa Pinheiro 232166813/92  
Maria Luciana dos Santos Oliveira 232168313/25  
Max de Souza Gaspar 232171213/09  
Mario Pinheiro Modesto Filho 232175413/50  
Maria José Conceição Lima 232167313/50  
Moisés da Silva Marques 232171413/68  
Natalina Vilhena Cardoso Magalhães 232176413/25  
Patricia de Nazare A. Almeida Barbosa 232166413/68  
Ronaldô Conceição Silva 232174213/17  
Rozimar Maria da Silva 232172413/33  
Roseane Vale do Espírito Santo 232172913/41  
Rosa Maria Espírito Santo Queiroz 232173313/25  
Rosilene da Silva Machado 232168513/92  
Rosa Maria Pereira Leal 232172513/17  
Roseany Lisangela Nascimento Silva 232170813/17  
Rosivaldo Pinto da Cunha 232167713/84  
Raimundo Marcio Nunes de Sousa 232173913/17  
Reinaldo Rodrigues de Lima 232171013/33  
Sebastião Cesar Oliveira dos Passos 232166713/09  
Silvana da Cunha Ferreira 232170213/25  
Telma do Socorro Brito da Silva 232169213/17  
Ulisses do Carmo Muniz 232167113/92  
Valdeci Viagas Silva 232170913/09  
Valdicoelia Saraiya Pires 232167013/09  
William Maués Pinheiro 232166513/41

Afonso Carlos Serrão dos Santos 232010513/33  
Avanslei Oliveira da Silva 232182113/50  
Ana Laura dos Santos Sena 232008213/09  
Aldanere de Lima Mendonça 232012413/09  
Ana Maria de França 232182413/09  
Ailson de Souza Monteiro Junior 232009213/84  
Adivaldo Ferreira Maia 232177013/76  
Alice Andrea Conceição Castro 232009113/09  
Ana Cristina Pompeu Cordovil 232181113/84  
Alessandra de Souza Correa 232180613/17  
Antonio Jose Leite de Oliveira 232013513/50  
Ademir Soares Tavares 232011313/41  
Angelo Evangelista Monteiro Teixeira 232011413/25  
Antonio Claudio Silva de Lima 232010213/92  
Ailton Monteiro Alves 232008713/17  
Agleton Fernandes Menezes 232180713/09  
Adelino Cabral das Neves 232183013/41  
Ana Cibele Lima Cohen 232183713/17  
Alzira Ramos Favacho 232181513/09  
Barbara Cristiane Coelho Ramos 232011913/33  
Blancor Moraes de Oliveira 232182213/33  
Benedito Claudionor de Souza Junior 232177313/17  
Claudia Maria Furtado Guzmão 232176113/84  
Cristiane Braga de Abreu 232180913/84  
Cleia Cristina Leite de Oliveira 232013613/33  
Cesar Augusto de Andrade Santana 232178713/17  
Cintia Jansina de Souza Holanda 232015113/76  
Cristiane do Socorro Furtado Guzmão 232012513/84  
Carlos Eduardo Farias Barbosa 232015013/92  
Cleci de Nazaré Gurjão e Silva 232181713/76  
Claudete Campos Monteiro 232180113/09

Daniilo Tribuara de Souza Holanda 232011613/92  
Daniel Miranda Arrais 232008613/33  
Daniel da Luz Silva 232008813/09  
Demilson Laranjeira de Figueiredo 232175213/92  
Edson da Neves 232015213/50  
Elvira de Almeida Trindade 232178113/25  
Eni Gonçalves dos Santos 232009413/41  
Esmaelino de Freitas Vaz Junior 232010013/25  
Eriam Soares Pereira 232175313/76  
Elisana Galvão Cardoso 232015313/33  
Elias Nascimento dos Santos 232012713/41  
Everaldo Barbosa de Brito 232014213/84  
Emerson Ramos de Azevedo Lopes 232174313/09  
Eliza Oliveira Gonçalves 232008513/50  
Elizângela Bonifácio Valente 232009713/92  
Eliane Souza Braga 232010813/84  
Elizabeth Leal Brandão 232183213/09  
Edicleia Frutuoso Cruz 232182813/25  
Elizabeth Eugênia dos Santos 232011113/84  
Elisangela Martins L.ª 232180513/33  
Edineia Vieira da Silva 232174413/84  
Fredson Farias de Brito 232174613/41

Fernando Silva de Souza 232179813/76  
Francieleide Dias Pinho 232178313/92  
Felicidade Santos Macedo 232012613/68  
Geny Claudia Silva de Souza 232177913/09  
Guilherme de Jesus dos Santos Reis 232176813/50  
Guilherme dos Santos Souza 232008413/76  
Geny Botelho das Mercedes 232175013/25  
Georgete de Souza Moreira 232181813/50  
Iranilde de Sousa Monteiro 232013013/41  
Iranilde Araújo dos Santos 232009813/76  
João Porfirio da Silva Assunção 232014813/76  
João Carlos Ferreira da Silva 232013313/92  
José Raimundo Nunes Costa 232012313/50  
João Gemaque Ferreira 232011513/09  
José Fernando Marinho 232175913/68  
José Carlos do Nascimento Conceição 232173413/09  
Jonas Costa Cantão 232178013/41  
José Claudio Batista de Oliveira 232177713/41  
Jean Carlos Araújo Dantas 232182713/41  
João Luciano de Souza Holanda 232010313/76  
José Maria Vitor Amaral 232179913/50  
Jayme Ferreira Bastos Filho 232179013/17  
Jaime Juremi da Silva Ferreira 232178913/84  
Jurandir da Silva Pereira 232178613/33  
João Souza de Castro 232182913/84  
Jacilene de Leão Baia 232181313/41  
Katia Cilene Silva dos Santos 232181613/92  
Lidia Dias 232010113/09  
Lucicleide Pantoja Seabra 232177513/84  
Leonidas Craveiro da Silva Junior 232175813/84  
Liliane do Socorro Pinheiro Pamplona 232172713/33  
Lindane Costa Sales 232009313/68  
Lilia Monteiro de Souza 232183413/76  
Luciano Claudio Rodrigues de Souza 232174713/25  
Lauro Ferreira do Couto 232182913/09  
Laercio Monteiro Leal 232012413/40  
Lucivaldo Soares Lima 232013813/09  
Marcos Cesar Martins de Carvalho 232010913/68  
Mauro Ricardo Souza da Luz 232173713/50  
Marcos Disêno Rolim Barreiros 232178513/50  
Marcelo Oliveira Martins 232177613/68  
Margarete de Almeida Freitas 232012813/25  
Mara Suely de Sousa Lima 232176513/09  
Maria de Lourdes Souza Santos 232179313/68  
Marcia da Costa Tavares 232182013/76  
Mônica do Socorro Silva dos Santos 232181913/33  
Marcio Augusto do Nascimento Dias 232014313/68  
Marcio Antonio Rayol Pontes 232013413/76  
Marcos Roberto dos Santos 232011713/76  
Manoel José dos Santos Sena 23210613/17  
Marcos Oliveira Martins 232177813/25  
Marcelo Soares dos Santos 232175613/17  
Maria Dulcirlene de Oliveira Silva 232009613/09

Marilene do Nascimento Souza 232008913/84  
Maria Irene Oliveira Sousa 232181213/68  
Maria da Conceição Ferreira Coelho 232180913/68  
Maria Estela Mesquita Melo 232180413/50  
Nelma Lucia Araujo Pereira 232010713/09  
Norma Simone Matos Pereira 232014013/17  
Nestor Farias Barros Neto 232013113/25  
Odnea Maia da Cruz 232013213/09  
Orlando Gonçalves da Fonseca Júnior 232011013/09  
Orlando da Costa Tenório 232177413/09  
Pedro Paulo Carneiro de Lima 232183113/25  
Pedro Macedo Rodrigues 232174113/33  
Poliana Maria Arrais 232012313/17  
Patricia Cunha da Silva 232174913/92  
Pedro Vitor Amaral 232179613/09  
Paulo Sergio Pereira Meira 232014913/50  
Roberto de Oliveira Sena 232180113/09  
Rui Pedro Machado Leão 232182313/17  
Reginaldo Miranda dos Santos 232173813/33  
Regina Celia Carneiro de Lima 232180313/76  
Rosemere Bonfim de Araujo 232183613/33  
Raimundo Paulo Oliveira Gonçalves 232013713/17  
Renato Domingos da Silva 232012213/33  
Rubens Araujo da Silva 232009913/50  
Roberto Barros da Silva 232179213/84  
Reginaldo Cruz Palheta 232177113/50  
Raimundo Monteiro Rodrigues Junior 232183313/92  
Regina Celia Damasceno Pinto 232009513/25  
Rutelene da Silva Bernardes 232014113/09  
Rita de Cassia Cunha dos Santos 232012913/09  
Rosemeire Pereira Cardoso 232174013/50  
Silvia da Silva Gatinho 232175513/33  
Soraya dos Santos Gonçalves 232182613/68

Silvana Augusta Ferreira da Silva 232012013/76  
Stanley Fortunato de Lima 232178213/09  
Sergio Roberto Monteiro Leal 232011813/50  
Silvio Darley Oliveira Rodrigues 232008313/92  
Sara Maria de Souza Nascimento 232011213/68  
Selma de Jesus Nascimento Borges 232014513/25  
Silvio de Jesus Monteiro 232183513/50  
Sergio Paulo Malcher da Silva 232013913/84  
Sidney Ramos de Melo 232014613/09  
Valdenor Farias de Souza 232176213/68  
Vera Lucia Pinheiro da Cruz 232179513/25  
Valdomira da Costa Tenório 232181413/25  
Vergilio da Costa Almeida 232178413/76  
Waldeci Marques Costa 232173513/92  
Waldeneida da Costa Melo 232009013/17  
Yolanda do Socorro Silva da Silva 232014413/41  
Zarife Rosângela Frainha Teixeira 232014713/92

Ageu Brito de Almeida 239423213/09  
Alcir Barros dos Anjos 239423113/25  
Anselmo Alves Ferreira 239421013/09  
Antenor Santana de Oliveira Junior 239425413/27  
Amaro Pinheiro Cabral 232122413/17  
Arlindo Pantoja Sarmento 232151013/09  
Afonso Alves Costa 232142213/84  
Aelson de Jesus da Silva 232150313/84  
Antonio Carlos da Silva Pereira 232155413/25  
Admar da Conceição Viana 232154813/84  
André Alves Sobrinho 239425013/92  
Atanagildo de Melo Ferreira Junior 239423713/17  
Antonio Ronaldo de Almeida Sousa 239421913/33  
Adeci Veiga Barradas 239421213/68  
Antonio de Souza Modesto 239427113/17  
Antonio Marcio Crus da Silva 239426713/33  
Antonio Cesar Santa Rosa da Silva 232140613/68  
Alexandre Miranda Silva 232140313/17  
André Luiz Belém Santos 232145413/68  
Adonis Luis da Silva Farias 232146813/68  
Augusto Cesar Leal Gomes 232135913/09  
Adriana Maires Cruz da Silva 232153813/09  
Anne Cleice da Rosa 232153113/33  
Alessandra Milena Monteiro Machado 232139313/09  
Ana Carla Rodrigues Cunha 237137013/41  
Aline Maria da Silva Nunes 237137813/09  
Aida Regina da Silva Campos 239425113/76  
Ana Cristina Siqueira 239424213/84  
Angela Maria Brito Fonseca 239420313/76  
Antonia da Costa Silva 232123013/68  
Ana Zilda Alves da Rocha 232122913/25  
Alzirina Ferreira dos Santos 240593913/09  
Ana Lucia Sousa Matos 232147113/68  
Angela Maria Costa Moraes 232145913/76  
Ana Duarte Souto 232139013/68  
Aldenir Nunes Rangel 232144613/50  
Antonia Edilene Lima Moura 232145713/09  
Ana Suely Dias Serrão 232151113/92  
Ana Neri Costa Correa 232150613/25  
Ana Claudia Brito do Nascimento 232153713/25  
Altair de Fátima Foro da Silva 232155713/76  
Ana Debora Lopes de Paiva 232136513/50  
Brahim dos Santos Emed 239421513/09  
Bertino da Graça Freitas Neto 239422213/33  
Bismarck Araujo Martins 232137113/09  
Claudia Cilene Lopes Siqueira 232123213/25  
Claudia de Fatima Barata Leão 239425213/50  
Cilene dos Santos Ferreira 232123113/41  
Carlos Alberto Alves Barbosa 239427713/09  
Claudionor Sodre Dias Filho 240594013/41  
Claudio Marcio Soares Ferreira 239420613/17  
Carlos Augusto de Carvalho Besse 232138613/83  
Clemilson Therença Almeida da Costa 232146513/17  
Carlos Augusto Pereira Barbosa 232139813/17  
Claudio Antonio Moraes Farias 232143613/84  
Cleibson Campos Rodrigues 232142813/76  
Carlos Augusto da Silva Teixeira 232147013/84  
Claudia Vilhena do Espírito Santo 239420213/92  
Cassia Regina Batista de Souza 239422913/09  
Camila Barroso Leitão 239426513/76  
Cristina Silva dos Santos 232149013/25  
Claudemir Souza Costa 239422013/76  
Claudio Nazareno dos Santos 232151513/17  
Carlos Alberto Martins da Costa 232154413/50  
Celia Cristina Silva Pereira 232144813/17  
Cintia Navarro Hamerchlag 232144413/41  
Claudetê dos Santos Salim 232138813/41  
Claudia Regina Monteiro Machado 232139913/09  
Celene Maria Silva Cunha 232141213/09  
Claudenice Maria Souza Silva 232141913/84  
Daisuke Mishima 232149113/09  
Donivaldo de Jesus Palha 239423813/09  
Declecion Pinheiro Veiga 232123313/09  
Denis Douglas da Costa Fernandes 232154113/09  
Denilson Ferreira da Silva 232155313/41  
Diene de Nazare dos Santos da Silva 232149413/50  
Danusa Monteiro de Oliveira 232152713/50  
Debora Simone Pereira Maciel 232147513/92  
Edvan Gonçalves da Silva 239425613/84  
Eduardo da Silva Progenio 239423313/92  
Ermino Francisco Oliveira Pinheiro 239420713/09  
Ezio Marcos Lima de Moraes 239421613/92  
Edmilson são Bento da Silva 232154513/33  
Eliilson da Silva Lopes 232152513/92  
Elias Reis Silva 232150813/92  
Edilene do Socorro da Paixão Freitas 239424913/50  
Eduardo Tomazio da Costa Junior 239427413/68  
Emilio Dias dos Santos 239425313/33  
Elias Nascimento dos Santos 239427813/92  
Edivaldo Santana da Silva 232154213/92  
Enio Carlos Alves de Belém 232146613/09



0775

José Agripino da Silva - 240579713/50  
 José Edmar Urano de Carvalho - 240579813/33  
 José Newton de Lima - 240579913/17  
 José Solano Branco - 237044913/76  
 Jorge Tanaka - 237043413/92  
 José Antonio Porpino dos Santos - 166230713/09  
 José Matos de Carvalho - 55424613/41  
 José Monteiro Pantoja - 156988913/09  
 Luiz Armando Lemos Meira - 166248713/41  
 Lúcia Maria da Silva - 240580013/92  
 Luiz Carlos Dias da Costa - 54389113/84  
 Luiz Mario Gomes - 237156013/09  
 Maria Bernadete Moraes - 157706513/68  
 Maria de Lourdes Souza da Silva - 240580113/76  
 Marco Artur da Silva Mack - 237153913/17  
 Marilene dos Santos Correia - 240580213/50  
 Manoel Macedo Guedes - 240580313/33  
 Maria Filomena da Silva Negão - 240580413/17  
 Maria do Socorro Melo Gomes - 60199213/76  
 Maria Ruth Viana de Castro - 240580513/09  
 Maria Carmelita de Lima Conceição - 240580613/84  
 Marcia Cristina Straub Fernandez - 240580713/68  
 Maria do Socorro Dias Casseb - 943580013/84  
 Marcio José Jardim Viana - 240580913/25  
 Maria do Socorro S. da Silva Santos - 240580813/41

Maria do Socorro Paumgarten de Sousa - 173756913/09  
 Marilene de Oliveira Gifoni - 240581013/68  
 Maria de Nazaré Medeiros - 240581113/41  
 Maria das Graças Lima da Silveira - 13178413/92  
 Maria de Nazaré da Gama Melém - 55622213/84  
 Naide de Nazaré Gomes Farias - 127988713/84  
 Nazareno Marques Pereira - 104835013/05  
 Nelson Onilton Sousa Santos - 240581213/25  
 Odenildes de Souza Cruz - 36553113/84  
 Oscarina Vilhena Cardoso Magalhães - 167128013/33  
 Orlando Souza Pereira - 240581313/09  
 Oscarina Furtado Barros - 95418013/25  
 Paulo Roberto Rodrigues Mello - 240581413/92  
 Roseli Diniz de Almeida Silva - 240581513/76  
 Roberto Saqueti - 240581613/50  
 Raimondil Francisco Lemos Pontes - 240581713/33  
 Raimundo Nonato Silva Coelho - 237156613/92  
 Rosildo dos Santos Pamplona - 13516913/92  
 Raimunda de Jesus Lemos Pontes - 240581813/17  
 Sílvia Gouveia Ferreira - 102984513/25  
 Sílvia Otávio Marques Pereira - 102984713/92  
 Sebastião Albino Fraiberg - 237157413/09

Sergio Luis Vieira de Araújo - 73879813/92  
 Silvana Garcia Machado Costa - 237155713/09  
 Simone do Socorro Quadros Pereira - 157271313/09  
 Silvana Cristina Santos da Conceição - 187516813/76  
 Tiara Perri Oliveira Ramos - 237159713/92  
 Valdemir Lisboa Costa - 237154913/92  
 Yeranice de Almeida Pinto - 237045713/84  
 Waldomiro Monteiro de Sousa - 237157613/68  
 Wellington Pereira Dantas - 237047213/17  
 Wagner João de Souza - 237158213/09  
 Zilda Ramos de Oliveira - 167469813/84

Es, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

IVONNE SANTIAGO MARINHO  
 Juíza da 2ª Zona Eleitoral

**APOSTILA Nº 644**

Aos funcionários permanentes do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, ficam reajustados em 22,63% (vinte e dois vírgula sessenta e três por cento) conforme Portaria nº 527 de 02.08.89/SEPLAN, os valores dos vencimentos, proventos, representação mensal, salário-família, encargos de representação de gabinete e demais gratificações, com vigência a partir de 01 de agosto de 1989.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de agosto de 1989  
 (a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

**ATO Nº 4.886**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e em cumprimento à decisão do Tribunal, em sessão plenária de 10.08.89,

**R E S O L V E:**

Designar a Dra. MARIA HELENA ALMEIDA FERREIRA, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Capital, para exercer as funções de Juíza Eleitoral da 2ª Zona-Belém, em vista da escolha unânime pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em vaga aberta com a posse da Dra. SÔNIA MARIA DE MAGEDO PARENTE, como membro efetivo deste colegiado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 10 de agosto de 1989  
 (a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello - Presidente

**CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

O Secretário do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, comunica aos interessados que o Egrégio Pleno desta Corte, julgará, na sessão a ser realizada no dia 22 de agosto de 1989, às 9:00 horas, em sua sede a seguinte prestação de contas:

- 01) Processo nº 880425-15  
 Interessado: Maria de Lourdes Almeida César  
 Origem: FMB/Gabinete do Prefeito  
 Assunto: Prestação de contas de 1987  
 Relator: Conselheiro Laércio Franco

Secretaria do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 15 de agosto de 1989.

a) LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR  
 Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.532, de 01.06.89**

Processo nº 881289-00  
 Interessado: Anfriso da Costa Nunes Filho  
 Origem: Prefeitura Municipal de Altamira  
 Assunto: Prestação de contas de 1987  
 Relator: Conselheiro Lecyr Riodades  
 Decisão: Parecer Prévio contrário à aprovação das contas, face os seguintes motivos:

- Diferença comprovada, no exame das contas, entre os valores transferidos pelo Governo Federal e os lançados nos Balanços de Czf 11.295.327,57
- Não remessa dos Créditos Suplementares, para cadastramento;
- Não remessa da Lei Municipal que autoriza o pagamento aos ex-Prefeitos;
- Diferença nos valores registrados nos Balanços e os efetivamente comprovados pelo DCE, de Czf 35.131,47;
- Diferença no saldo em 31.12.1987 de Czf 43.727,56;
- Diferença constantes nas Receitas Orçamentárias (Lançadas e comprovadas) de Czf 30.464,24
- Diferença na Conta Depósito de Czf 30.000,00
- Diferença no recolhimento do IAPAS, na Câmara de Czf 4.667,23;
- Índices mínimos a serem aplicados em manutenção do Ensino de 1º Grau, Educação e Saúde, ARAIO dos limites legais;
- Divergências no Balanço Patrimonial;
- Diferença de subsídios;
- Prefeito- Czf 221.902,24;
- Vice Czf 155.331,60
- Ausência da NE nº 2.502;
- Despesas sem empenho prévio;
- Liquidação de várias despesas, sem data;
- Ausência de processo licitatório embora a diligência haja comprovado a existência dos bens.

Infringiu o ex-prefeito vários artigos do Decreto-Lei nº 201/67 (art. 1º, inciso XI; da lei nº 4.320/64, 2.300/86 e 5.033/62, no que se refere ao não cumprimento dos prazos para remessa das prestações de contas.  
 II - Assim além do recolhimento das quantias apontadas nos Autos, como de sua responsabilidade, o que deverá ser feito devidamente corrigido com a atualização dos valores, aplico ao mesmo a multa de ZVRR, face ao não cumprimento dos prazos de remessa das prestações de contas e desinteresse no cadastramento dos Decretos de Abertura de Créditos Suplementares. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 1.553, de 29.06.89**

Processo nº 892457-00  
 Origem: Prefeitura Municipal de Faro  
 Assunto: Decreto Legislativo nº 006/89, que abre crédito suplementar;  
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
 Decisão: Cadastrado. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 1.560, de 15.06.89**

Processo nº 881133-00  
 Interessado: Paulo Afonso de Oliveira Falcão  
 Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua  
 Assunto: Prestação de contas de 1987  
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
 Decisão: I - Parecer Prévio contrário à aprovação das contas, face as seguintes irregularidades:  
 a) Balanços incorretos;  
 b) Divergência no Termo de Conferência de Caixa quanto ao saldo financeiro do exercício;  
 c) Não demonstração da aplicação dos impostos em Educação;  
 d) Não utilização dos recursos do FRN em transportes;  
 e) Não contabilização das aplicações financeiras;  
 f) Não cumprimento do que determina o § 4º do art. 25, da Constituição Federal de 1987, acrescido pela Emenda Constitucional nº 27, de 27.11.85 (textuais)  
 II - Nos termos do art. 36, da Lei Estadual nº 5.033/82, aplicar multa de ZVRR ao ordenador da despesa por ter cometido infrações às leis relativas à Administração Financeira. Citada multa deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais no prazo de 15 (quinze) dias. Caso esse recolhimento não seja feito no prazo estipulado, seja referido ordenador considerado em débito com a Fazenda Pública, nos termos do § 3º do art. 179, do Regimento Interno, ficando, desde já, a Presidência desta Corte autorizada a tomar as providências previstas nos arts. 176 a 178, do mesmo diploma legal.  
 III - Encaminhar cópia dos presentes autos à procuradoria do Ministério Público junto a esta Corte, para providências legais que se fizerem necessárias. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 1.561, de 15.06.89**

Processo nº 881121-00  
 Interessado: Hamilton de Brito, Bezerra  
 Origem: Prefeitura Municipal de Marabá  
 Assunto: Prestação de contas de 1987  
 Relator: Conselheiro Vicente Queiroz  
 Decisão: I - Parecer Prévio contrário à aprovação das contas, pelo fato de não ter obedecido as formalidades licitatórias exigidas pelo Decreto Lei nº 2.300/86, nas aquisições feitas através das NE'S 1978, 7379, 8186, 2965, 8167, 8166, totalizando o valor de Czf 2.093.057,12;  
 II - Encaminhar cópia dos presentes autos à Procuradoria do Ministério Público, junto a esta Corte, para ulteriores de direito. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 1.562, de 15.06.89**

Processo nº 890666-00  
 Origem: Câmara Municipal de Ourém  
 Assunto: Resolução nº 03/88, que fixa a remuneração dos Vereadores daquele Poder  
 Relator: Conselheiro Lecyr Riodades  
 Decisão: Cadastrada. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 1.564, de 15.06.89**

Processo nº 890637-00  
 Origem: Prefeitura Municipal de Primavera  
 Assunto: Lei nº 1996/88, que concede reajuste de vencimentos aos funcionários daquele município  
 Relator: Conselheiro Irwaldir Rocha  
 Decisão: Cadastrada. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 1.567, de 15.06.89**

Processo nº 890977-00  
 Origem: Câmara Municipal de Castanhal  
 Assunto: Resolução nº 01/89, que fixa diárias para os Srs. Vereadores daquele Poder  
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
 Decisão: Determinar o cadastramento. Por maioria de votos, vencidos os Conselheiros Laércio Franco e o relator, Lecyr Riodades que se manifestaram contrário ao cadastramento, haja vista a violação ao art. 62, § 3º, da Lei Estadual nº 4.827/87, com nova redação dada pela Lei nº 5.302/85.

**RESOLUÇÃO Nº 1.568, de 15.06.89**

Processo nº 891551-03  
 Origem: Câmara Municipal de Altamira  
 Assunto: Portaria nº 20/89, referente a admissão do funcionário Walter Alcântara Filho  
 Relator: Conselheiro Lecyr Riodades  
 Decisão: I - Negar cadastramento por não estar revestida das formalidades legais;  
 II - Determinar que o Conselho de Contas, através do DAM, oriente aquela Câmara, acerca da imperiosa obrigatoriedade de lei estabelecendo os casos de contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, consoante o disposto no art. 37, IX da atual "Carta Magna" Até que tal ocorra, poderá o cargo ora em exame, ser ocupado por funcionário efetivo da Prefeitura Municipal de Altamira, colocado à disposição daquela Câmara Municipal. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 1.569, de 15.06.89**

Processo nº 891551-02  
 Origem: Câmara Municipal de Altamira  
 Assunto: Portaria nº 019/89, referente a admissão do funcionário José Isaac da Silva  
 Relator: Conselheiro Lecyr Riodades  
 Decisão: I - Negar cadastramento, por ser manifestadamente ilegal;  
 II - Determinar que o Conselho de Contas, através do DAM, oriente aquela Câmara, acerca da imperiosa obrigatoriedade de lei estabelecendo os casos de contratação de pessoal por tempo determinado de excepcional interesse público, consoante o disposto no Art. 37, IX da atual Constituição Federal. Até que isso ocorra, poderá tal cargo, ora em exame, ser preenchido por funcionário efetivo da Prefeitura Municipal de Altamira colocado à disposição da Câmara Municipal. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 1.575, de 20.06.89**

Processo nº 881129-00  
 Interessado: Manoel Urbano da Luz Ferreira  
 Origem: Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim  
 Assunto: Prestação de contas de 1987  
 Relator: Conselheiro Irwaldir Rocha  
 Decisão: I - Parecer Prévio contrário à aprovação das contas, haja vista o balanço financeiro, não refletir a realidade em função da receita extra-orçamentária, salário família, auxílio natalidade e IAPAS do exercício de 1986, pago em 1986, mas lançado somente em 1987. Em consequência, o Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais também não refletem a realidade da situação;  
 II - Encaminhar cópia dos presentes autos, à Procuradoria do Ministério Público junto a esta Corte, para os ulteriores de direito. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 1.577, de 20.06.89**

Processo nº 881104-00  
 Interessado: Guilherme Antonio da Costa  
 Origem: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamã  
 Assunto: Prestação de contas de 1987  
 Relator: Conselheiro Vicente Queiroz  
 Decisão: Parecer Prévio favorável à aprovação das contas. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 1.589, de 22.06.89**

Processo nº 890062-01  
 Origem: Câmara Municipal de Afuá  
 Assunto: Ato nº 05/88 que atualiza os subsídios dos Vereadores daquele Poder  
 Relator: Conselheiro Irwaldir Rocha  
 Decisão: Determinar a anexação do presente processo, haja vista o mesmo retroagir seus efeitos ao dia 1º de outubro de 1988, onde, para tanto, deveria entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 1989. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.601, de 27.06.89
Processo nº 891782-00
Origem : Prefeitura Municipal de Peixe-Bol
Assunto : Decreto nº 346/89, que abre Crédito Suplemen-
tar

DESPACHO
I - O apelo de fls. 226/231, apesar de tempesti-
vo, suscitado por advogado habilitado e ig-
nem sido recolhidas as custas, não tem condições de admissibili-
dade. A teor do Enunciado nº 128 do Colendo TST, é inadmissível
recurso de revista para reexame de fatos e provas.

RESOLUÇÃO Nº 1.602, de 27.06.89
Processo nº 890332-00
Origem : Câmara Municipal de Curuçá
Assunto : Decreto Legislativo nº 34/88, que fixa remunera-
ção do Prefeito e Vice-Prefeito daquela Comu-
na

II - Denega a interposição de revista, por esta-
rem suas razões totalmente voltadas para fa-
to e provas. Intime-se.
Belém, 04 de agosto de 1989.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 1.615, de 29.06.89
Processo nº 892457-02
Origem : Prefeitura Municipal de Faro
Assunto : Decreto Legislativo nº 002/89, que trata da
abertura de crédito Suplementar.

DESPACHO
I - Recurso em ordem e com fundamento em todas
as alíneas do art. 888 consolidado.
II - Inurge-se o recorrente contra o v. acór-
dão nº 245/89 que confirmou a decisão de
primeira instância, considerando prescrita a reclamação. A-
porta violação legal e divergência jurisprudencial.

RESOLUÇÃO Nº 1.621, de 29.06.89
Processo nº 891677-01
Origem : FMB/COGEP
Assunto : Decreto nº 20.196/89, que abre crédito Suple-
mentar

IV - Pelo exposto, denega a interposição de re-
vista. Intime-se.
Belém, 04 de agosto de 1989.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 1.561, de 15.06.89
Processo nº 881121-00
Interessado: Hamilton de Brito Bezerra
Origem : Prefeitura Municipal de Marabá
Assunto : Prestação de contas de 1987
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Parecer prévio contrário à aprovação das contas
face a ausência de processo licitatório, no
montante de Cz\$ 2.093.057,12. Unanimidade
(G. R. 28.342)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

NOTA Nº 157/89

PROCESSO TRT RP 153/89
EXEQUENTE: RAIMUNDO TEREZINO DE SOUZA DIAS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o
Precatório Requisitório mandando-o cumprir na for-
ma da Constituição da República e do Regimento In-
terno deste Tribunal(arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judi-
cária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava
Região, aos 3 dias de agosto de 1989.
MARTA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual
(G. R. 28.239)

PROCESSO TRT Nº RO 448/88
RECORRENTE - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ
Advogado: Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto
RECORRIDO - SINDICATO DOS TRABALHADORES E OPERADORES DE MESAS
TELEFÔNICAS DO ESTADO DO AMAPÁ.
Advogado: Dr. Antônio Cabrel de Castro

DESPACHO

I - A revista de fls. está em condições e funda-
menta-se na alínea b do art. 886 consolidado.
II - A recorrente volta e insistir na tese de in-
competência da MM. Junta de origem, para de-
cretar e inconstitucionalidade do parágrafo 4º do art. 6º do
Decreto-lei nº 2.335/67. Alega violação ao texto constituio-
nal vigente.
III - A decisão do Regional, com base nas perdas sa-
lariais e no direito adquirido dos substituí-
dos, confirmou a sentença de primeira instância. Trata-se de
matéria interpretativa. A decisão recorrida não merece nenhum
reparo.
IV - Pelo exposto, e com apoio no Enunciado nº 221
do Tribunal Superior do Trabalho, denega a in-
terposição do apelo. Intime-se.
Belém, 04 de agosto de 1989.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 642/88
RECORRENTE - AGRÍCOLAS - BANCO COMERCIAL S/A (em liquidação)
Advogadas: Drs. Francisco Brasil Monteiro e Angéla
de Oliveira Monteiro
RECORRIDO - JORGE NASCIMENTO DA SILVA
Advogado: Dr. Adilson Galvão Vercosa

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 1094/89
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO NO ESTADO DO PA
RA E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E SINDICATO DOS EMPRE-
GADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE BELÉM
RECORRENTE: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE BELÉM

Como consta do ata, a decisão foi a seguinte: O EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRA-
BALHO DA OITAVA REGIÃO, homologou o acordo firmado entre os demandan-
tes FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO NO ESTADO DO PARÁ E
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS
DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE BELÉM e o demandado SINDICATO DAS EMPRE-
SAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE BELÉM com adesão da FEDERAÇÃO DO CO-
MÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ, nos seguintes termos: CLÁUSULA I - Os en-
tregadores dos integrantes da categoria profissional dos empregados em
empresas de Asseio e Conservação será de: a) em junho: Fiscal de Lim-
peza: NCz\$205,00 (duzentos e cinco cruzados novos); Encarregado de
Limpeza: NCz\$164,00 (cento e sessenta e quatro cruzados novos); Ser-
vente, Zelador e Faxineiro: NCz\$120,00 (cento e vinte cruzados novos).
b) em julho: Fiscal de Limpeza: NCz\$255,90 (duzentos e cinquenta e
cinco cruzados novos e noventa centavos); Encarregado de Limpeza: ..
NCz\$205,00 (duzentos e cinco cruzados novos); Servente, Zelador, Fa-
xineiro: NCz\$149,80 (cento e quarenta e nove cruzados novos e oitenta
centavos); c) em agosto: Fiscal de Limpeza: NCz\$376,00 (trezentos
e setenta e seis cruzados novos); Encarregado de Limpeza:
NCz\$300,00 (trezentos cruzados novos); Servente, Zelador e Faxi-
neiro: NCz\$220,00 (duzentos e vinte cruzados novos). § PRIMEIRO-
Se porventura existirem diferenças salariais a serem pagas rela-
tivas ao mês de junho, poderão ser pagas até o dia 31 de agosto
do corrente ano. § SEGUNDO - O aumento acima expresso e aqui
acordado será considerado, para todos os efeitos legais, deduzi-
vel por ocasião da data-base da categoria profissional. § TER-
CEIRO - As empresas que porventura praticaram ou vierem a prati-
car salários acima dos valores expressos nesta cláusula, em um
ou outro mês, terão sempre os valores acima como mínimos. CLÁU-
SULA II - As empresas abrangidas pela presente sentença desconta-
rão de todos os seus empregados que pertencerem à categoria
profissional, a título de contribuição para custeio do sistema
confederativo a que se refere o inciso IV do artigo 80 da Cons-
tituição Federal, conforme fixado em Assembléia Geral, o per-
centual equivalente à 1% (um por cento) do salário básico do
mês de agosto, e nos meses seguintes, cujo rateio obedecerá a
seguinte proporção: 85% (oitenta e cinco por cento) para o sin-
dicato profissional, 10% (dez por cento) para a Federação dos
Trabalhadores no Comércio do Estado do Pará e Território Fede-
ral do Amapá e 5% (cinco por cento) para a Confederação Nacio-
nal dos Trabalhadores no Comércio - CNTC. PARÁGRAFO ÚNICO - As
empresas só estarão obrigadas a realizar tal desconto mediante
apresentação, pelo Sindicato Profissional, de documento que
comprove a decisão de Assembléia Geral. CLÁUSULA III - Todo e
qualquer desconto em favor da entidade sindical profissional,
exceto a contribuição para o custeio do sistema confederativo,
terá seu montante recolhido à Tesouraria da entidade sindical
profissional, em sua Sede social ou Delegacia, ou à conta ban-
cária para tal fim indicada pela entidade sindical beneficiada.
Quanto à contribuição confederativa, exclusivamente à conta da
agência bancária para tal fim indicada pela entidade sindical
profissional. Em qualquer hipótese, o recolhimento se dará até
o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do desconto, sob pena de,

em caso de inadimplência incorrerem em multa de 10% (dez por
cento) do montante arrecadado, no primeiro mês de atraso, e de
20% (vinte por cento) por mês, a partir do segundo mês de atra-
so, sem prejuízo das demais cominações legais. As empresas
remeterão ao Sindicato Profissional, no mesmo prazo, relação
nominal e de valores descontados de seus empregados, bem como,
quando se tratar de recolhimento bancário, cópia da guia do
depósito bancário devidamente autenticada pelo banco depositá-
rio. Incumbe à entidade sindical profissional o fornecimento
das guias de recolhimento da contribuição confederativa e as provi-
dências relativas ao rateio do montante recolhido. CLÁUSULA IV -
Remanescem vigentes todas as cláusulas da sentença normativa (Acór-
dão 1613/88) que não tiverem sido modificadas pela presente senten-
ça. Todas as cláusulas foram homologadas por unanimidade pelo Egrégio
Tribunal. Custas sobre o valor do pedido que por ser ilíquido
fica arbitrado pela Presidência em NCz\$1.000,00 na quantia de
NCz\$28,14 para cada uma das partes.
Jur Presidente: Dra. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Relator:
Revisor:
Tribunado parte no julgamento as Exmas. Sras. Juízas:
Dra. Rildo Brito, Pedro Mello, Ribamar Soares, Raulando dos Chagas,
Doménico Ealesi e Arthur Mattos.
Procurador Regional: Dra. ANAMARIA TRINDADE BARBOSA

Belém, 31 de julho de 1989

(G. R. 28.215)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do
Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação
e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFI-
CADA a Sra. MARIA DE NAZARÉ APARECIDA VIANA, em lugar
incerto e não sabido, como FIEL depositária, de que
FIGAM LIBERADOS OS BENS penhorados nos autos do Proces-
so de nº. 1a JGJ- 1794/88, em que são partes: HILTON T.
BARBOSA, exequente e W. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.,
executada.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é
passado o presente EDITAL, que será publicado na Im-
prensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costuma,
na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 -
3º Bloco - 2º andar.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do
Pará, aos nove dias do mês de agosto do ano de mil no-
vecentos e oitenta e nove. Eu, (Maria Raimunda
dos Santos), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente.
E eu, (Cacilda Barbosa Hilco), diretora de Se-
cretaria em substituição, subscrevi. \*\*\*\*\*

O JUIZ:

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO.

Juiz do Trabalho, Presidente
da 1ª JGJ de Belém.

(G. R. 28.307)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 86/89, COM O PRAZO DE CIN-
CO DIAS.

O Doutor FRANCISCO PEDRO JU-
CÁ, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência
da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Be-
lém.

FAZ SABER que, pelo presente
EDITAL, fica notificado o senhor ELIZEU MARTINS DA
SILVA, que se encontra atualmente em lugar incerto
e não sabido, consignado nos autos do processo
nº 7a JGJ-950/89, em que é consignante EMPRESAS SER-
VIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., para comparecer a audi-
ência aigo, perante a Sétima Junta de Conciliação
e Julgamento de Belém, à Tv. D. Pedro I, 750, pa-
ra a audiência que será realizada no dia 28 (vinte
e oito) do agosto de 1.989, às 13,00 (treze) ho-
ras, constante de Uma AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO E PAGA-
MENTO, sob as penas da Lei.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de
Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito (28) dias
do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta
e nove. E, (Maria dos Anjos de Sousa Barros),
Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu,
(Décio Ramos Nunes), Diretor de Secretaria, subs-
crevi. //

O Juiz:

FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Juiz do Trabalho Substituto
na Presidência da 7a. JGJ
de Belém.

(G. R. 28.162)

